



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

SECRETARIA E/OU DIVISÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DE LICITAÇÃO:
CREDENCIAMENTO

OBJETO:

CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO.

VALOR:

R\$ 413.638,84 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTARÁ CONDICIONADO À APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Três Barras do Paraná, 29 de agosto de 2025.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná, por meio do Departamento de Licitações, torna pública a abertura do presente processo de **credenciamento de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais**, bem como de suas organizações formais (associações e cooperativas), para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme disposto na Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e na Lei nº 14.133/2021.

O credenciamento visa selecionar fornecedores que atendam às exigências legais e técnicas estabelecidas neste edital, assegurando a aquisição de produtos de qualidade, produzidos de forma sustentável, com prioridade para a produção local e regional. O fornecimento ocorrerá conforme as demandas estabelecidas pelo setor responsável, respeitando os prazos, locais de entrega e demais condições descritas no Termo de Referência.

Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e a proposta de fornecimento nos termos previstos no presente instrumento convocatório, observando rigorosamente as especificações, quantidades e condições estabelecidas, a fim de garantir a regularidade do processo e o atendimento pleno às necessidades da Administração.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21

Para o adequado dimensionamento das quantidades a serem registradas, a Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento prévio de consumo, considerando às demandas



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000003

específicas da merenda escolar e observando integralmente as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A estimativa foi elaborada com base em dados de consumo anteriores, projeções de atendimento e calendário letivo, assegurando compatibilidade com a realidade operacional e nutricional do programa. O resultado deste estudo encontra-se expresso nas tabelas abaixo, contendo as quantidades previstas para atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades da Rede Municipal de Ensino durante o período de vigência do contrato.

LOTE 01: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	PÉ	6024	4,19	25.210,44
2	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	852	3,72	3.169,44
3	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1524	4,05	6.172,20
4	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUIJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336	12,39	4.163,04
5	CANJIQUELHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO.	PACOTE	140	3,26	456,40
6	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO.	QUILO	861	4,99	4.296,39



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

00000347

	INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
7	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSINHA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	1032	4,75	4.902,00
8	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE FLORES DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG)	Quilo	264	12,68	3.347,52
9	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	720	5,10	3.672,00
10	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU PULGÕES. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS PESANDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ESTAREM MURCHOS OU COM PULGÕES OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.	MAÇO	156	6,80	1.060,80
11	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS DE PREFERÊNCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS E PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRODUTO COM CARUNCHOS OU EXCESSO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	912	5,93	5.408,16
12	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS,	QUILO	1104	6,85	7.562,40



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000005

	LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS, DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, COM CARUNCHOS OU NEXCESSO DE SUJIDADES E FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
13	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, NÃO SER PRÉ-COZIDO. SER ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. POR SE TRATAR DE FARINHA DE MILHO FABRICADA POR AGRICULTOR FAMILIAR, A OBRIGATORIEDADE DO ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO NÃO SE APLICA A ESTE PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM RÓTULO APRESENTANDO NOME FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	700	4,39	3.073,00
14	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A MASSA DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS DE GALINHA CAPIRA (DE PREFERÊNCIA). FORMATO: TIPO ESPAGUETE FINO OU TALHARIN FINO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS/ SENSORIAIS: A MASSA DEVE SER BEM FIRME E SECA E CONGELADA DE MODO QUE NÃO GRUDE NA HORA DO PREPARO, COLORAÇÃO AMARELADA, SABOR NÃO FARINÁCEO (OU SEJA, CONTER OVOS SUFICIENTE NA MASSA, DE MODO A DAR A COLORAÇÃO AMARELA E NÃO DEIXAR GOSTO DE FARINHA). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG, ETIQUETADOS COM O NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO. OBS.: NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADO OU EMBOLE NO COZIMENTO.	QUILO	804	17,03	13.692,12
15	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: TIPO BRANCA OU AMARELA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DESCASCADA, LIMPA, EMBALADA E CONGELADA, E DE BOM COZIMENTO E SEM MANCHAS ESCURECIDAS E SEM FIAPOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG E ETIQUETADOS CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO (COLHEITA E EMBALAGEM), DATA DE VALIDADE. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO NAO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADA E EM CAIXAS TÉRMICAS OU APRESENTANDO MANCHAS ESCURECIDAS OU NÃO TIVER UM BOM COZIMENTO (PARTES DURAS).	QUILO	1032	9,55	9.855,60
16	MASSA PARA MINI PIZZA MASSA FINA, CRESCIDA, PRÉ ASSADA E MACIA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	144	53,37	7.685,28



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

0000056

17	MELANCIA, POLPA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	2280	3,85	8.778,00
18	ORA-PRO-NOBIS, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM 200 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO E PESO.	MAÇO	204	9,50	1.938,00
19	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO CONTER AÇÚCAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	480	17,33	8.318,40
20	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	1.212	16,35	19.816,20
21	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVOS) E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	3.024	4,06	12.277,44
22	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS, ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES	QUILO	1.320	6,97	9.200,40



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000006

7

	APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.				
23	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250	40,36	10.090,00
24	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FUBÁ, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE, ÓLEO, FERMENTO EM QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEÇAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	35,55	21.330,00
25	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MANTEIGA, ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA.	QUILO	468	24,03	11.246,04
26	IOGURTE DE FRUTAS: PREPARADO PRONTO PARA BEBER, NOS SABORES DIVERSOS COMO MORANGO, PÊSSEGO, COCO, PRODUZIDOS A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR E PREPARADO DE POLPA DE FRUTAS E ESTABILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PESO	LITRO	3252	9,46	30.763,92



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

0000078

	LIQUIDO DE 1000 G (OU 1 LITRO). DEVE CONTER NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO SIM, SIP, SIF OU SISB. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CADA REMESSA A NUTRICIONISTA DA SEMED PASSARÁ O PEDIDO SOLICITANDO UM SABOR. POR SER PRODUTO PERECÍVEL, O TRANSPORTE EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEM QUE SER EM AMBIENTE REFRIGERADO (CARRO/ CAIXAS TÉRMICAS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE QUINZE DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
27	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA E SEM CABELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERÃO ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	QUILO	880	11,12	9.785,60
28	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER AÇÚCAR NOS PÃES DOS CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (OBS: OS PÃES ENTREGUES NOS CMEIS DEVERÃO SER SEM AÇÚCAR).	QUILO	624	25,34	15.812,16
29	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE MASSA FINA, PRÉ ASSADA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM A QUANTIDADE SOLICITADA. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	24	53,37	1.280,88
30	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, SUCO DE LARANJA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM	QUILO	480	37,05	17.784,00



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

0000089

	EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDACOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
31	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDACOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDACOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDACOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	37,05	22.230,00
32	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE POLIETILENO IMPRESSO E ESTERILIZADO DE 1 LITRO, QUE CONTENHA EM SEU RÓTULO TABELA NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTER NENHUM ADITIVO, SOMENTE LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.	LITRO	3360	5,98	20.092,80
33	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). SEM AÇÚCAR. DESTINADO A DIABÉTICOS E HIPERCOLESTEROLEMIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 12 UNIDADES POR PACOTE DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PREÇO POR KG	QUILO	60	27,85	1.671,00
34	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	31,97	31,97
35	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	4,64	4,64



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

0000009 10

36	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. PREÇO POR KG	QUILO	30	29,30	879,00
37	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA ZERO LACTOSE, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE ZERO LACTOSE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	28	47,04	1.317,12
38	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCADO), OVOS, LEITE ZERO LACTOSE, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEÇAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	24	37,91	909,84
39	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	672	7,12	4.784,64
40	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, ÓLEO, CACAU EM PÓ 100% CACAU E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM	QUILO	260	46,25	12.025,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000010 11

	ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
41	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	2100	20,25	42.525,00
42	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, FERMENTO, E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250	41,04	10.260,00
43	PICOLÉ DE UVA (PALITO) – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, PROTEÍNAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMBALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
44	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCULOSE E GOMA GUAR, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4 G. RÓTULO,	UNID	2000	3,69	7.380,00



CAPITAL DO FÉLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

0000112

CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMBALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.			
VALOR TOTAL			413.638,84

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei Nº 14133/21

Para a estimativa do valor de referência, foi realizada pesquisa de preços abrangente, contemplando diferentes fontes de consulta, tais como contratações similares de outros órgãos públicos, Banco de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência, Bolsa Nacional de Compras e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme relatórios anexos.

A pesquisa contou, ainda, com a coleta de orçamentos junto a fornecedores e cooperativas do ramo, bem como com a análise de Atas de Registro de Preços em vigor, de modo a assegurar maior confiabilidade e representatividade dos valores apurados. Assim, compõem o processo os seguintes documentos:

- Relatório de pesquisa de preços obtido por meio do sistema **BDS**;
- Orçamento emitido pela **Cooperativa SISCOOPLAF**;
- Orçamento apresentado pela empresa **Reffatti & Kroth Ltda**;
- Atas de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 39/2025**.

Os valores coletados foram devidamente analisados e consolidados, sendo desconsiderados aqueles que se mostraram discrepantes ou incompatíveis com a realidade de mercado. Após essa depuração, foi apurada a média aritmética dos preços válidos, que resultou na composição do valor estimado da contratação, totalizando **R\$ 413.638,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS



A presente contratação está incluída no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Três Barras do Paraná, conforme Decreto Municipal nº 5.679/2024, com previsão inicial para o mês de julho. O objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja natureza contínua exige regularidade no fornecimento para garantir a qualidade e a adequação da merenda escolar servida aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Diante do encerramento da vigência do contrato anterior e da necessidade de evitar interrupções no abastecimento, recomenda-se a abertura imediata do processo de credenciamento. Essa medida assegurará a conclusão tempestiva das etapas licitatórias e contratuais, permitindo que as entregas iniciem dentro do cronograma escolar e garantindo o atendimento ininterrupto às demandas nutricionais dos estudantes, em conformidade com as diretrizes do PNAE e com o planejamento da Administração.

5. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação.

6. ANEXOS

Para a adequada instrução processual e comprovação das condições de mercado, seguem anexados os seguintes documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar;
- b) Relatório de pesquisa de preços obtido por meio do sistema **BDS**;
- c) Orçamento emitido pela **Cooperativa SISCOOPLAF**;
- d) Orçamento apresentado pela empresa **Reffatti & Kroth Ltda**;
- e) Orçamento emitido pela **Cooperativa COOPAFI**;
- f) Atas de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 39/2025**.

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

CREDENCIAMENTO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O Município de Três Barras do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação, reconhece a necessidade de adquirir gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em estrita observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A Lei nº 11.947/2009 estabelece que, no mínimo, 30% dos recursos federais repassados por meio do PNAE devem ser destinados à aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar.

1.2. Essa contratação busca suprir as demandas nutricionais dos estudantes das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, promovendo a segurança alimentar por meio do fortalecimento da produção local e do desenvolvimento sustentável. Ao valorizar circuitos curtos de comercialização, o município não apenas contribui para a qualidade e a frescura dos alimentos servidos, como também fomenta a economia local, em consonância com os princípios de alimentação saudável e sustentável previstos no PNAE.

1.3. O presente estudo técnico preliminar formaliza a necessidade de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, visando atender de forma contínua, eficiente e regular às demandas da rede municipal de ensino. A contratação futura e eventual assegura a continuidade no fornecimento de merenda escolar de alta qualidade, respeitando os parâmetros legais do PNAE e reforçando o compromisso do município com a melhoria das condições nutricionais dos alunos e com o fortalecimento da agricultura familiar local.



2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Três Barras do Paraná, em consonância com as diretrizes estratégicas definidas pela Gestão Municipal para o exercício vigente. O planejamento contempla a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e à Lei nº 11.947/2009, assegurando o cumprimento do percentual mínimo de aquisição estabelecido pela legislação. Tal alinhamento reafirma o compromisso da Administração com a oferta de alimentação escolar de qualidade e com a valorização dos produtores locais, promovendo desenvolvimento econômico e social na região.

2.2. A execução deste processo licitatório atende à necessidade de garantir o abastecimento contínuo e eficiente das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), integrando-se às metas de eficiência, sustentabilidade e responsabilidade social do planejamento administrativo. Ao priorizar a agricultura familiar, o Município fomenta a inclusão social e econômica de pequenos produtores, estimula o fortalecimento da economia rural e assegura o fornecimento de alimentos frescos, seguros e de qualidade, essenciais para a saúde e o bem-estar dos estudantes. A adoção do sistema de credenciamento assegura igualdade de condições de participação aos agricultores e empreendedores familiares rurais, fortalecendo a relação entre a Administração Pública e a comunidade local, em um modelo transparente e alinhado às políticas públicas de desenvolvimento sustentável.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. Os produtos fornecidos deverão atender a requisitos técnicos e legais rigorosos, de forma a assegurar que a alimentação escolar ofertada seja de qualidade, segura e adequada às necessidades nutricionais dos alunos. Destaca-se a exigência de que os gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar estejam em perfeito estado de limpeza e sanidade, isentos de qualquer tipo de contaminação ou impurezas que possam



comprometer a saúde dos estudantes. O cumprimento integral dessas normas é indispensável para garantir que os alimentos estejam em conformidade com as regulamentações da vigilância sanitária e com os padrões de segurança alimentar.

3.2. Além das condições sanitárias, os produtos deverão seguir especificações técnicas detalhadas, contemplando características de qualidade, frescor e validade, a fim de atender aos parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses requisitos incluem a entrega de alimentos frescos, processados de forma segura, devidamente rotulados com informações sobre o produto, o fornecedor e o prazo de validade, garantindo a transparência e a rastreabilidade dos alimentos distribuídos às escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

3.3. Os fornecedores credenciados deverão cumprir todas as obrigações legais e contratuais, assegurando logística eficiente para transporte e entrega dentro dos prazos estabelecidos. A frequência das entregas deverá ser compatível com o consumo diário das unidades escolares, evitando desperdícios e preservando a qualidade dos alimentos.

3.4. No âmbito do Município de Três Barras do Paraná, será adotada a seguinte ordem de preferência para o fornecimento: prioridade para cooperativas em relação aos demais fornecedores e, entre as cooperativas, prioridade para aquelas sediadas no próprio município. Essa diretriz busca incentivar a organização coletiva da produção, fortalecer as estruturas locais de comercialização e assegurar que os benefícios econômicos e sociais advindos da contratação permaneçam, em maior parte, na comunidade local.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. A Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná, considerando as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), realizou levantamento detalhado para estimar as quantidades necessárias de gêneros alimentícios a serem adquiridos da agricultura familiar, tomando por base o número atual de alunos atendidos, a projeção de aumento da demanda — incluindo a possibilidade de ampliação do ensino em período integral — e a necessidade de garantir qualidade, frescor e segurança dos alimentos. As quantidades previstas, apresentadas na tabela a seguir, visam assegurar o

abastecimento contínuo e adequado das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) durante toda a vigência contratual.

LOTE 01: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	PÉ	6024	4,19	25.210,44
2	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	852	3,72	3.169,44
3	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1524	4,05	6.172,20
4	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336	12,39	4.163,04
5	CANJIQUELHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO.	PACOTE	140	3,26	456,40
6	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	861	4,99	4.296,39
7	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU	MAÇO	1032	4,75	4.902,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

00001718

	APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
8	COUVE-FLORES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE FLOR DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	Quilo	264	12,68	3.347,52
9	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	720	5,10	3.672,00
10	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU PULGÕES. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS PESANDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ESTAREM MURCHOS OU COM PULGÕES OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.	MAÇO	156	6,80	1.060,80
11	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS DE PREFERÊNCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS E PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRODUTO COM CARUNCHOS OU EXCESSO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	912	5,93	5.408,16
12	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS, DE PREFERÊNCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, COM CARUNCHOS OU NEXCESSO DE SUJIDADES E FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	1104	6,85	7.562,40
13	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, NÃO SER PRÉ-COZIDO. SER ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. POR SE TRATAR DE FARINHA DE MILHO FABRICADA POR AGRICULTOR	QUILO	700	4,39	3.073,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000018

19

	FAMILIAR, A OBRIGATORIEDADE DO ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO NÃO SE APLICA A ESTE PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM RÓTULO APRESENTANDO NOME FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
14	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A MASSA DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS DE GALINHA CAPIRA (DE PREFERÊNCIA). FORMATO: TIPO ESPAGUETE FINO OU TALHARIN FINO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS/ SENSORIAIS: A MASSA DEVE SER BEM FIRME E SECA E CONGELADA DE MODO QUE NÃO GRUDE NA HORA DO PREPARO, COLORAÇÃO AMARELA, SABOR NÃO FARINÁCEO (OU SEJA, CONTER OVOS SUFICIENTE NA MASSA, DE MODO A DAR A COLORAÇÃO AMARELA E NÃO DEIXAR GOSTO DE FARINHA). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG, ETIQUETADOS COM O NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO. OBS.: NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADO OU EMBOLE NO COZIMENTO.	QUILO	804	17,03	13.692,12
15	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: TIPO BRANCA OU AMARELA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DESCASCADA, LIMPA, EMBALADA E CONGELADA, E DE BOM COZIMENTO E SEM MANCHAS ESCURECIDAS E SEM FIAPÓS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG E ETIQUETADOS CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO (COLHEITA E EMBALAGEM), DATA DE VALIDADE. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO NAO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADA E EM CAIXAS TÉRMICAS OU APRESENTANDO MANCHAS ESCURECIDAS OU NÃO TIVER UM BOM COZIMENTO (PARTES DURAS).	QUILO	1032	9,55	9.855,60
16	MASSA PARA MINI PIZZA MASSA FINA, CRESCIDA, PRÉ ASSADA E MACIA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	144	53,37	7.685,28
17	MELANCIA, POLPA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	2280	3,85	8.778,00
18	ORA-PRO-NOBIS, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM 200 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO E PESO.	MAÇO	204	9,50	1.938,00
19	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO	QUILO	480	17,33	8.318,40



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

00001920

	BIOLÓGICO. NÃO CONTER AÇÚCAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
20	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	1.212	16,35	19.816,20
21	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVOS) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	3.024	4,06	12.277,44
22	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS, ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.	QUILO	1.320	6,97	9.200,40
23	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME	QUILO	250	40,36	10.090,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

00002021

	DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
24	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FUBÁ, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE, ÓLEO, FERMENTO EM QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	35,55	21.330,00
25	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MANTEIGA, ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA.	QUILO	468	24,03	11.246,04
26	IOGURTE DE FRUTAS: PREPARADO PRONTO PARA BEBER, NOS SABORES DIVERSOS COMO MORANGO, PÊSSEGO, COCO, PRODUZIDOS A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR E PREPARADO DE POLPA DE FRUTAS E ESTABILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PESO LÍQUIDO DE 1000 G (OU 1 LITRO). DEVE CONTER NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO SIM, SIP, SIF OU SISB. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CADA REMESSA A NUTRICIONISTA DA SEMED PASSARÁ O PEDIDO SOLICITANDO UM SABOR. POR SER PRODUTO PERECÍVEL, O TRANSPORTE EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEM QUE SER EM AMBIENTE REFRIGERADO (CARRO/ CAIXAS TÉRMICAS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE QUINZE DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	3252	9,46	30.763,92
27	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA E SEM CABELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERÃO ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	QUILO	880	11,12	9.785,60
28	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR	QUILO	624	25,34	15.812,16



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000021 22

	SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER AÇÚCAR NOS PÃES DOS CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (OBS: OS PÃES ENTREGUES NOS CMEIS DEVERÃO SER SEM AÇÚCAR).				
29	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE MASSA FINA, PRÉ ASSADA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM A QUANTIDADE SOLICITADA. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	24	53,37	1.280,88
30	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, SUÇO DE LARANJA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	480	37,05	17.784,00
31	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	37,05	22.230,00
32	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE POLIETILENO IMPRESSO E ESTERILIZADO DE 1 LITRO, QUE CONTENHA EM SEU RÓTULO TABELA NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTER NENHUM ADITIVO, SOMENTE LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO. O	LITRO	3360	5,98	20.092,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000022

23

	PRODUTO DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.				
33	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). SEM AÇÚCAR. DESTINADO A DIABÉTICOS E HIPERCOLESTEROLEMIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 12 UNIDADES POR PACOTE DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PREÇO POR KG	QUILO	60	27,85	1.671,00
34	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	31,97	31,97
35	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	4,64	4,64
36	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. PREÇO POR KG	QUILO	30	29,30	879,00
37	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA ZERO LACTOSE, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE ZERO LACTOSE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS	QUILO	28	47,04	1.317,12



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

24
000023

	DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
38	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE ZERO LACTOSE, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	24	37,91	909,84
39	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	672	7,12	4.784,64
40	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, ÓLEO, CACAU EM PÓ 100% CACAU E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	260	46,25	12.025,00
41	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	2100	20,25	42.525,00
42	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES:	QUILO	250	41,04	10.260,00

	POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, FERMENTO, E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
43	PICOLÉ DE UVA (PALITO) – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, PROTEÍNAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMBALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
44	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) – SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, ESPESANTES CARBOXIMETILCULOSE E GOMA GUAR, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4 G. RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMBALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
VALOR TOTAL				413.638,84	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. O levantamento de mercado realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná teve como objetivo estabelecer parâmetros técnicos e confiáveis para a definição do preço de referência, considerando a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. A pesquisa de preços buscou assegurar uma análise ampla e representativa, contemplando diferentes fornecedores, bases de dados e fontes oficiais, de modo a garantir competitividade, economicidade e alinhamento aos valores praticados atualmente.



5.2. Para a consolidação do preço de referência, foram utilizados relatórios extraídos do **Banco de Dados de Preços - BDS**, que congrega informações de diversas plataformas de consulta, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União (CGU) - módulo de Notas Fiscais Eletrônicas (NFE), Bolsa Nacional de Compras e Sistema BLL Compras, além de registros de contratações similares em outros órgãos públicos.

5.3. Complementarmente às bases de consulta mencionadas, foram obtidos orçamentos diretamente junto a cooperativas e fornecedores especializados, além da análise de Atas de Registro de Preços vigentes, a fim de conferir maior precisão, representatividade e confiabilidade aos valores levantados. Para tanto, integram este processo os seguintes documentos:

- Orçamento emitido pela **Cooperativa SISCOOPLAF**;
- Orçamento apresentado pela empresa **Reffatti & Kroth Ltda**;
- Orçamento emitido pela **Cooperativa COOPAFI**;
- Atas de Registro de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 39/2025**.

5.4. Os valores coletados foram analisados criticamente, sendo desconsiderados aqueles que se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado. Após a depuração, foi apurada a média aritmética dos preços válidos, resultando na composição do valor estimado da contratação, o qual servirá como referência para o presente processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A estimativa do valor da contratação foi definida a partir de uma pesquisa de mercado criteriosa e abrangente, contemplando os preços praticados pelo comércio e as condições atuais de oferta e demanda. A análise foi realizada por meio da coleta sistemática de dados provenientes de diferentes fornecedores e fontes oficiais, assegurando que os valores obtidos representem fielmente a realidade do setor.

6.2. Para a composição da média dos preços de cada item, adotou-se a metodologia de exclusão do maior valor apresentado entre os orçamentos coletados, a fim de evitar distorções que pudessem comprometer a fidedignidade da estimativa.



6.3. Contudo, nos itens **11, 14, 16, 18, 22, 28, 29, 37, 43 e 44**, optou-se pela utilização da média aritmética simples de todos os orçamentos obtidos, sem exclusão do maior valor, tendo em vista a necessidade de assegurar parâmetros mais realistas e compatíveis com as especificidades desses itens.

6.4. Com base nessa apuração, o valor total estimado para a contratação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná, é de **R\$ 413.638,84** (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. A solução proposta contempla a aquisição, por meio de credenciamento, de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O fornecimento abrangerá uma ampla variedade de produtos frescos e processados, devidamente especificados quanto a padrões de qualidade, forma de apresentação, embalagem, rotulagem e requisitos sanitários, assegurando o atendimento às necessidades nutricionais e operacionais do cardápio escolar. A execução será realizada de forma contínua e programada, obedecendo aos prazos e locais de entrega definidos, garantindo regularidade no abastecimento, estímulo à economia local e respeito à legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. A análise da natureza do objeto da licitação indica que o parcelamento do objeto é viável e tecnicamente adequado. O fracionamento da contratação não gera complicações e não compromete o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Além disso, a divisão em lotes e itens proporciona maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, garantindo uma melhor qualidade dos produtos adquiridos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX



9.1. Um dos principais resultados esperados com a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar é o fortalecimento do apoio aos agricultores e empreendedores familiares. Ao priorizar a compra desses produtos, o Município de Três Barras do Paraná não apenas atende à legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), mas também impulsiona a produção local, contribuindo para a estabilidade e o crescimento econômico das famílias envolvidas na agricultura. Isso gera uma cadeia produtiva que beneficia tanto os fornecedores quanto a comunidade.

9.2. O desenvolvimento local é um objetivo central dessa iniciativa, pois a contratação de alimentos da agricultura familiar estimula a economia regional. Ao direcionar recursos para esses produtores, a administração pública promove um ciclo virtuoso que fortalece o mercado local, gerando emprego e renda. Esse incentivo à economia regional é essencial para criar um ambiente mais sustentável e autossuficiente, onde as comunidades têm acesso a produtos frescos e saudáveis, promovendo o bem-estar dos cidadãos.

9.3. Além do impacto econômico, a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade para a merenda escolar é um resultado imediato e significativo. A oferta de alimentos frescos e nutritivos é fundamental para a saúde e o desenvolvimento dos estudantes, garantindo que tenham uma alimentação equilibrada. A qualidade da merenda escolar reflete diretamente no aprendizado e na concentração dos alunos, contribuindo para um ambiente educacional mais saudável e produtivo.

9.4. A diversificação do número de fornecedores também é um resultado desejado, pois evita a escassez de produtos e promove uma competição saudável entre os agricultores familiares. Com um maior número de fornecedores, é possível garantir um abastecimento contínuo e variado, reduzindo a dependência de poucos fornecedores e assegurando que as escolas tenham acesso a uma ampla gama de alimentos. Essa diversidade não apenas melhora a qualidade das refeições, mas também enriquece a experiência alimentar dos alunos.

9.5. Por fim, o ganho de mercado para os agricultores familiares representa uma oportunidade valiosa de expansão e sustentabilidade. Através do acesso a contratos públicos, esses produtores conseguem aumentar suas vendas e melhorar sua



rentabilidade. Essa mudança não apenas fortalece a economia local, mas também contribui para a preservação de práticas agrícolas sustentáveis e a valorização da cultura alimentar regional. Assim, a iniciativa se torna um passo importante para um futuro mais justo e equilibrado, beneficiando tanto a comunidade quanto os produtores.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X

10.1. Neste momento, não há providências adicionais a serem tomadas, pois todas as medidas necessárias já foram devidamente implementadas e estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Atualmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo licitatório.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. O Município de Três Barras do Paraná apoia todas as iniciativas de preservação ambiental e, neste contexto, não foram identificados impactos ambientais significativos associados a esta contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. O credenciamento se apresenta como a alternativa mais viável para a contratação, pois possibilita a participação de todos os potenciais fornecedores, promovendo a concorrência e a transparência no processo. Dessa forma, recomenda-se a imediata continuidade do processo de credenciamento, a fim de assegurar que a administração pública possa atender suas demandas de maneira eficiente e inclusiva.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

TD	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR	R\$ 486.877,68

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material torroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassados) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no...	PÉ 6.024,00	5,18	5,28	5,25	5,65	5,36	5,10	5,30 31.927,20	3,92%
Anexo I Lote 001 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00	6,00	////	5,90	6,00	5,91	5,75	5,91 5.035,32	2,78%
Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00	6,00	5,95	5,99	////	5,97	5,80	5,94 9.052,56	2,41%
Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis...	QUILO 336,00	12,40	12,95	12,00	////	12,98	////	12,58 4.226,88	4,83%
Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00	5,89	5,14	5,03	////	////	5,07	5,28 739,20	4,97%
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00	7,10	6,60	7,05	6,99	6,99	////	6,95 5.983,95	5,30%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

0000029

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO 1.032,00	5,25	6,11	////	6,23	////	5,45	5,76 5.944,32	9,71%
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: ...	Quilo 264,00	12,85	12,70	13,40	////	////	12,49	12,86 3.395,04	2,96%
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO 720,00	7,50	6,75	7,25	////	7,00	////	7,13 5.133,60	5,63%
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	MAÇO 156,00	7,00	////	7,45	7,20	////	7,45	7,28 1.135,68	4,00%
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do...	QUILO 912,00	7,96	8,00	7,87	7,86	8,33	7,83	7,98 7.277,76	1,89%
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto,...	QUILO 1.104,00	10,00	////	10,00	10,38	9,75	9,58	9,94 10.973,76	3,78%
Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e acido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo d...	QUILO 700,00	5,99	5,93	6,00	5,99	////	5,99	5,98 4.186,00	0,84%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000030

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do...	QUILO 804,00	22,10	////	22,33	21,50	////	////	21,98 17.671,92	2,23%
Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escuras e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados com nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas...	QUILO 1.032,00	10,49	9,89	10,49	////	10,37	9,66	10,18 10.505,76	5,38%
Anexo I Lote 001 Item 016	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do...	QUILO 144,00	29,46	23,90	22,00	////	////	////	25,12 3.617,28	14,18%
Anexo I Lote 001 Item 017	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	QUILO 2.280,00	5,20	////	4,90	4,94	////	5,09	5,03 11.468,40	2,65%
Anexo I Lote 001 Item 018	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO 204,00	////	////	8,50	////	////	////	8,50 1.734,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 019	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados,...	QUILO 480,00	////	18,90	21,07	17,46	////	////	19,14 9.187,20	9,62%
Anexo I Lote 001 Item 020	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e...	QUILO 1.212,00	18,55	////	19,90	20,00	19,35	////	19,45 23.573,40	4,85%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/7
 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
 F. I. BOAVENTURA - ME
 21.322.270/0001-99

000071

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 021	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo)e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto d...	QUILO 3.024,00	5,98	6,20	6,15	6,30	6,28	////	6,18 18.688,32	3,34%
Anexo I Lote 001 Item 022	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do...	QUILO 1.320,00	8,80	8,90	8,90	8,89	////	8,97	8,89 11.734,80	1,02%
Anexo I Lote 001 Item 023	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, send...	QUILO 250,00	45,59	////	48,20	50,00	////	////	47,93 11.982,50	5,13%
Anexo I Lote 001 Item 024	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilit...	QUILO 600,00	////	38,65	44,00	43,59	////	////	42,08 25.248,00	8,87%
Anexo I Lote 001 Item 025	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma...	QUILO 468,00	22,69	23,15	24,50	////	23,55	////	23,47 10.983,96	3,44%
Anexo I Lote 001 Item 026	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da...	LITRO 3.252,00	13,94	12,40	13,08	12,19	////	////	12,90 41.950,80	5,82%
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco...	QUILO 880,00	////	12,94	12,43	12,00	12,09	////	12,37 10.885,60	3,08%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000032

Município de Tres Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CWEIS) : produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 80g granas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos CWEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e...										
Anexo I Lote 001 Item 028	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: Farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos)...	QUILO 624,00	21,07 ////	23,90 ////	26,31 ////	////	22,00 ////	////	23,13 14.433,12	9,78%
Anexo I Lote 001 Item 029	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA : Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batunados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedacinhos padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite...	QUILO 24,00	29,46 ////	23,90 ////	22,00 ////	////	////	////	25,12 602,88	14,18%
Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batunados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedacinhos padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite...	QUILO 480,00	////	////	44,29 ////	////	48,44 ////	47,20	46,64 22.387,20	5,31%
Anexo I Lote 001 Item 031	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	LITRO 3.360,00	5,99 ////	5,80 ////	5,96 ////	6,00 ////	////	5,85	5,92 19.891,20	2,07%
Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa...	QUILO 60,00	26,05 ////	////	28,47 ////	29,06 ////	29,83 ////	////	28,35 1.701,00	8,83%
Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes conectíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	44,88 ////	////	45,00 ////	////	45,44 ////	////	45,11 45,11	0,51%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

00000334

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.										
Anexo I Lote 001 Item 035		QUILO 1,00	5,90	5,60	5,90	6,00	////	5,92	5,86 5,86	4,64%
CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuja precisa ser bem crescida (não batizada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para mactes, melhorador de farinhas e...										
Anexo I Lote 001 Item 036		QUILO 30,00	30,24	////	26,98	////	23,55	////	26,92 807,60	14,31%
BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia, nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa... Embalagem e rotulagem: embalagem plástica.										
Anexo I Lote 001 Item 037		QUILO 28,00	50,00	////	46,00	////	44,50	////	46,83 1.311,24	5,24%
BOLO DE FUBA ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedacos padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada...										
Anexo I Lote 001 Item 038		QUILO 24,00	36,90	38,65	37,93	36,98	////	////	37,62 902,88	1,95%
PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.										
Anexo I Lote 001 Item 039		QUILO 672,00	7,59	////	7,88	7,32	////	7,35	7,54 5.066,88	3,01%
BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedacos padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada...										
Anexo I Lote 001 Item 040		QUILO 260,00	52,56	////	44,97	44,98	////	////	47,50 12.350,00	5,63%
PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batizado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACTES, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa...										
Anexo I Lote 001 Item 041		QUILO 2.100,00	29,30	////	30,00	31,60	29,83	////	30,18 63.378,00	3,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072871
F. 1 - BUAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

Página 6/7

000034 35

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - COU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo...	QUILO 250,00	45,59	/////	48,20	50,00	44,50	/////	47,07 11.767,50	5,78%
Valor total do anexo após análise			389.064,36	237.541,12	483.355,23	374.622,23	298.607,17	186.156,48		
Valor total geral do anexo			389.064,36	237.541,12	483.355,23	374.622,23	298.607,17	186.156,48	R\$ 486.877,68	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 7/7
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 072B71
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000035

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I		ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ	5,18			
Lote 001			6.024,00				
Item 001							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Goioxim/PR - 01.607.627/0001-78		034.112.899-61		22/04/2025	UN	450,00	5,18
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alface - crespa, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado; Alface - crespa, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado (DE 450 A 600 GRAMAS POR UNIDADE), frescas, inteiras e sãs. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitos, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens. Sem unidade externa anormal. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos ou caixas plásticas, devidamente higienizadas para o transporte do produto até o local de entrega.							
Anexo I		BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO	6,00			
Lote 001			852,00				
Item 002							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Dois Vizinhos/PR - 76.205.640/0001-08		90013 / 2025		19/03/2025	UN	80,00	6,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA DOCE; De 1ª qualidade sem danos mecânicos, ou causados por pragas, embaladas em pacotes de plástico.							
Anexo I		BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO	6,00			
Lote 001			1.524,00				
Item 003							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Bom Sucesso do Sul/PR - 80.874.100/0001-86		11/2025	8/2025	10/02/2025	Kg	200,00	6,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BETERRABA fresca, de 1ª qualidade, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas.							
Anexo I		BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO	12,40			
Lote 001			336,00				
Item 004							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Almirante Tamandare/PR - 76.105.659/0001-74		--	50/2025	17/03/2025	KG	800,00	12,40
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROCOLIS -ORGANICO							
Anexo I		CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE	5,89			
Lote 001			140,00				
Item 005							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Alto Piquiri/PR - 76.247.352/0001-08		52/2025	300/2025	10/04/2025	2	2,00	5,89
DESCRIÇÃO DO ITEM: CANJIQUEINHA (QUIRERA) COM COLORAÇÃO AMARELA, F71A, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATOXICA ORIGINAL DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 500G, CONFORME ORÇAMENTO...							



000037

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.		QUILO 861,00	7,10			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Palmital/PR - 75.680.025/0001-82		18 / 2025		22/04/2025	UN	184,00	7,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: CENOURA - KG; EXTRA A. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR SÃO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS, SEM DEFEITOS, TENRO, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DA VARIEDADE E UNIFORMIDADE NO TAMANHO E NA COR (ALARANJADO -VIVO) . NÃO SERÃO PERMITIDAS CENOURAS COM PARTES VERDES, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS A SUPERFÍCIE. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS COM CERCA DE 20 KG CADA E ENTREGA DIÁRIA A COMBINAR. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 15 (NORMAS TÉCNICAS PARA RAÍZES, TUBÉRCULOS E RIZOMAS - DECRETO NO 12.486 DE 20/10/78).							
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.		MAÇO 1.032,00	5,25			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Guairanga/PR - 01.616.255/0001-46		5 / 2025		22/01/2025	UN	50,00	5,25
DESCRIÇÃO DO ITEM: CHEIRO VERDE; Fresco, de boa qualidade, compacto e firme folhas frescas, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos. Acondicionadas em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada.							
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)		Quilo 264,00	12,85			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Sao Carlos do Ivaí/PR - 00.090.004/1246-08		--	22/2025	09/04/2025	KG	500,00	12,85
DESCRIÇÃO DO ITEM: VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE, COUVE-FLOR							
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.		MAÇO 720,00	7,50			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Sao Joao/PR - 76.995.422/0001-06		***51329**		12/03/2025	UN	2.000,00	7,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: Couve manteiga, folhas integras, acondicionada individualmente; Couve manteiga, folhas integras, acondicionada individualmente em embalagem plástica, com aproximadamente 250 a 300g.							
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.		MAÇO 156,00	7,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Cambara/PR - 75.442.756/0001-90		60/2025	134/2025	18/03/2025	MAÇO	2,00	7,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPINAFRE							



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 912,00	7,96
Município de Tapejara/PR - 76.247.345/0001-06 89/2025 04/06/2025 Quilog 104,00 7,96			
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 NOVO - PACOTE COM 1 KILO			
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou nexcesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 1.104,00	10,00
Município de Bom Sucesso do Sul/PR - 80.874.100/0001-86 11/2025 8/2025 10/02/2025 Kg 150,00 10,00			
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO PRETO, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ard			
Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 700,00	5,99
Município de Palmital/PR - 75.680.025/0001-82 8 / 2025 25/03/2025 UN 120,00 5,99			
DESCRIÇÃO DO ITEM: FUBA DE MILHO REFINADO, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 1KG 1º QUALIDADE; ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, COR AMARELA: EMBALAGEM DE 1K. 1ª QUALIDADE. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃO E LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E LARVAS. NÃO DEVERÁ ESTAR UMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, TEOR DE ACIDEZ MÁXIMA DE 5,0% COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTÍDIOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR RENDIMENTO MÍNIMO DA COCÇÃO. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 34 (NORMAS TÉCNICAS PARA FARINHAS - DECRETO 12486 DE 20/10/78). O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, ATÓXICA, TRANSPARENTE TERMOSSOLDADA, RESISTENTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE, TOTALMENTE FECHADOS.			
Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO 804,00	22,10
Município de Chopinzinho/PR - 76.995.414/0001-60 18/2025 23/2025 13/02/2025 Kg 1.000,00 22,10			
DESCRIÇÃO DO ITEM: Macarrão talharim caseiro, massa artesanal, de primeira qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida			
Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso nao chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes-duras).	QUILO 1.032,00	10,49
Município de Bituruna/PR - 81.648.859/0001-03 -- 68/2024 17/12/2024 KG 200,00 10,49			
DESCRIÇÃO DO ITEM: mandioca descascada			



000039

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 016	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 144,00	29,46
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Bituruna/PR - 81.648.859/0001-03 DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA MINI PIZZA			
Anexo I Lote 001 Item 017	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	QUILO 2.280,00	5,20
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Cambira/PR - 75.442.756/0001-90 DESCRIÇÃO DO ITEM: MELANCIA			
Anexo I Lote 001 Item 018	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO 204,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 019	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 480,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 020	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 1.212,00	18,55
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Manguetirinha/PR - 77.774.867/0001-29 DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO CASEIRO DE LEGUME SEM AÇÚCAR, SEM LEITE OU DERIVADOS, fresco, macio, bem assado, deve ter boa apresentação.			
Anexo I Lote 001 Item 021	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo) e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 3.024,00	5,98



000040

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Sao Carlos do Ivaí/PR - 00.000.004/1246-08	--	22/2025	09/04/2025	KG	1.300,00	5,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: REPOLHO VERDE/ROXO							
Anexo I	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que nao atendam ao descritivo.					QUILO	8,80
Lote 001						1.320,00	
Item 022							
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Manguaçu/PR - 77.774.867/0001-29	--	45/2025	28/05/2025	KG	6.000,00	8,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE in natura, de boa qualidade - apresentando grau de maturação.							
Anexo I	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa..					QUILO	45,59
Lote 001	Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.					250,00	
Item 023							
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Bituruna/PR - 81.648.859/0001-03	--	68/2024	17/12/2024	KG	600,00	45,59
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA CASEIRA SABORES							
Anexo I	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.					QUILO	////
Lote 001						600,00	
Item 024							
Nenhuma informação							
Anexo I	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.					QUILO	22,69
Lote 001						468,00	
Item 025							
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Santa Tereza do Oeste/PR - 80.882.095/0001-53	--	102/2024	01/12/2024	KG	2.000,00	22,69
DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA CASEIRA							
Anexo I	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIP, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.					LITRO	13,94
Lote 001						3.252,00	
Item 026							



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000041

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
	Município de Manguaerinha/PR - 77.774.867/0001-29	--	7/2025	09/04/2025	UN	2.000,00	13,94
DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE DE FRUTA, sabor morango e coco, embalagem de 850 ml ou 1 litro.							

Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA, sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	QUILO 880,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 028	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).	QUILO 624,00	21,07
---------------------------------	--	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Porto Amazonas/PR - 76.179.837/0001-01	21 / 2024		11/11/2024	UN	1.300,00	21,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO CASEIRO (BRANCO, INTEGRAL, CENTEIO): Produto obtido pelo amassamento e cozimento da massa, contendo: sal, margarina, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (ou farinha de trigo integral ou centeio), fermento biológico e água. Caracteriza-se por apresentar casca crocante e cor uniforme, e miolo de característica do tipo de farinha utilizada, além de textura macia. Dispostos em embalagem plástica transparente, devidamente rotulada, incluindo informação nutricional, data de fabricação, validade e fornecedor.						

Anexo I Lote 001 Item 029	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO 24,00	29,46
---------------------------------	--	----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Bituruna/PR - 81.648.859/0001-03	--	68/2024	17/12/2024	KG	200,00	29,46
DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA MINI PIZZA						

Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 480,00	////
---------------------------------	--	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 031	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	////
---------------------------------	--	-----------------	------

Nenhuma informação



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000042

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 032	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	LITRO 3.360,00	5,99
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Vitorino/PR - 76.995.463/0001-00 ATA / CONTRATO / MODALIDADE PROCESSO HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR 40/2025 21/05/2025 L 3.000,00 5,99 DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE PASTEURIZADO TIPO INTEGRAL: De vaca, fluido, pasteurizado, conservado entre 1 a 7 graus centígrados, envasado em saco de polietileno leitoso com 1 litro, contendo data de validade, fabricação e demais informações do produto. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.			
Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se anassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	QUILO 60,00	26,05
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Sabaudia/PR - 76.958.974/0001-44 ATA / CONTRATO / MODALIDADE PROCESSO HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR 4/2025 20/02/2025 KG 672,00 26,05 DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão caseiro integral: Ingrediente principal deve ser a farinha de trigo integral. Deve estar bem assado, apresentando textura macia, miolo claro e bem cozido, sem presença de mofo, unidade e partes queimadas, contendo, no mínimo, os seguintes ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal, gordura de origem vegetal, fermento biológico (padaria ou seco) e água. Não será permitido uso de fermento de litro. Embalagem plástica transparente			
Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	44,88
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de Tapejara/PR - 76.247.345/0001-06 ATA / CONTRATO / MODALIDADE PROCESSO HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR 90/2025 04/06/2025 KG 15,00 44,88 DESCRIÇÃO DO ITEM: ALHO DE CABEÇA 1ª QUALIDADE			
Anexo I Lote 001 Item 035	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	5,90
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de São Jorge do Ivaí/PR - 76.282.649/0001-04 ATA / CONTRATO / MODALIDADE PROCESSO HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR 33/2025 09/04/2025 KG 300,00 5,90 DESCRIÇÃO DO ITEM: Chuchu: Inteiros, verdes, firmes, sem rachaduras, machucados ou manchas escuras. Entregue em caixas ventiladas e higienizadas, protegidos contra impactos.			
Anexo I Lote 001 Item 036	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não batunada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batunadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	QUILO 30,00	30,24
ÓRGÃO / ENTIDADE Município de São Carlos do Ivaí/PR - 00.000.004/1246-08 ATA / CONTRATO / MODALIDADE PROCESSO HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA UN. QTDE. VALOR 22/2025 09/04/2025 KG 500,00 30,24 DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA CASEIRA			



A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000043

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 037	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de linão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 28,00	50,00				
Município de Pinhalao/PR - 76.167.717/0001-94		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha caseira, kg.		--	17/2025	26/03/2025	KG	400,00	50,00
Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 24,00	36,90				
Município de Japira/PR - 00.000.004/1123-06		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO DOCE CONFEITADO SEM COBERTURA (KG). SABORES VARIADOS; Bolo doce confeitado sem cobertura (KG). Sabores variados (fubá, baunilha com gotas de chocolate). Prazo de validade: 48 horas. OBS: Bolo Simples sem Cobertura. Unidade: Quilograma.		15 / 2025		24/04/2025	UN	100,00	36,90
Anexo I Lote 001 Item 039	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plasticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 672,00	7,59				
Município de Fazenda Rio Grande/PR - 95.422.986/0001-02		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pepino japonês		--	156/2024	31/10/2024	KG	188,00	7,59
Anexo I Lote 001 Item 040	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE , FEITO COM CACAU ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar ,ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 260,00	52,56				
Município de Nova Laranjeiras/PR - 95.587.648/0001-12		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO NEGA MALUCA		61 / 2024		13/11/2024	UN	60,00	52,56
Anexo I Lote 001 Item 041	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal,açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 2.100,00	29,30				



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO			UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE. VALOR
	Município de Cruzeiro do Sul/PR - 00.000.004/1067-04	1/2025		12/01/2025	UNID	2,00 29,30
	DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE - pão de forma tradicional sem gluten e sem lactose gluten free, pacote com 200g. Validade mínima de 3 meses no ato da entrega.					
Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.					
					QUILO	45,59
					250,00	
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE. VALOR
	Município de Bituruna/PR - 81.648.859/0001-03	--	68/2024	17/12/2024	KG	600,00 45,59
	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA CASEIRA SABORES					



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ 6.024,00	5,28
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00	5,95
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO 336,00	12,95
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00	5,14
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00	6,60



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PORTO AMAZONAS/PR	014/2025	352/2025	11/04/2025	Quilograma	660,00	6,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: CENOURA Fresca, de primeira qualidade, sem rana, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Embalagens: caixas plásticas ou monoblocos vazados.						
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO			1.032,00	6,11
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL/PR	PR26/2025	044/2025	25/06/2025	Pacotes	120,00	6,11
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cheiro verde uma mistura de cebolinha e salsinha frescos, produto de qualidade ideal para temperar e decorar uma ampla variedade de pratos, maço de 190g a 200g						
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLORES de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	Quilo			264,00	12,70
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MAUA DA SERRA/PR	30/2025	62/2025	12/06/2025	KILO	390,00	12,70
DESCRIÇÃO DO ITEM: COUVE FLORES: CONTENDO FLORES E TALOS DE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA, FOLHAS VERDES ESCURAS, SEM MANCHAS AMARELADAS E MACHUCADAS.						
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos atóxicos de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO			720,00	6,75
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRASELVA/PR	04/2025	14/2025	20/03/2025	UNIDADE	150,00	6,75
DESCRIÇÃO DO ITEM: COUVE MANTEIGA						
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	MAÇO			156,00	////
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO			912,00	8,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRASELVA/PR	04/2025	14/2025	20/03/2025	UNIDADE	445,00	8,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - 1KG						



000047

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou excesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 1.104,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 700,00	5,93
---------------------------------	--	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ROSARIO DO IVAÍ/PR	008/2025	015/2025	11/03/2025	und	1.000,00	5,93

DESCRIÇÃO DO ITEM: BR8459013 FARINHA DE MILHO, FUBÁ, GRÃO: AMARELO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 01 KG

Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO 804,00	////
---------------------------------	--	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	QUILO 1.032,00	9,89
---------------------------------	--	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE/PR	16/2025	38/2025	18/06/2025	QUILOGRAMAS	130,00	9,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: MANDIOCA DESCASCADA

Anexo I Lote 001 Item 016	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 144,00	23,90
---------------------------------	--	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU/PR	77/2024	99/2024	16/12/2024	KG	100,00	23,90

DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. APRESENTAR AMOSTRA.

Anexo I Lote 001 Item 017	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcha ou apodrecida.	QUILO 2.280,00	////
---------------------------------	--	-------------------	------

Nenhuma informação



Informações extraídas de: <https://bllcompras.com>
A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000048

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas integras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados		MAÇO				
Lote 001	em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta		204,00	////			
Item 018	com nome do produtor, nome do produto e peso.						
Nenhuma informação							
Anexo I	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g						
Lote 001	cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea.						
Item 019	Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.		QUÍLO 480,00	18,90			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS DO IGUAÇU/PR		079/2024	152/2024	26/12/2024	QUILO	400,00	18,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO TIPO CASEIRINHO, MIOLO BRANCO, CASCA FINA E MACIA, SEM LEITE, PESO MÉDIO DE 50 GRAMAS POR UNIDADE. FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE							
Anexo I	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.				QUILO 1.212,00		////
Lote 001							
Item 020							
Nenhuma informação							
Anexo I	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo)e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atoxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.				QUILO 3.024,00		6,20
Lote 001							
Item 021							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA/SP		016/2025	235/2025	09/05/2025	KG	30,00	6,20
DESCRIÇÃO DO ITEM: Repolho verde, categoria extra, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo.							
Anexo I	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e são, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar integros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que nao atenda ao descritivo.				QUILO 1.320,00		8,90
Lote 001							
Item 022							
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE/PR		PR19/2024	65/2024	04/11/2024	Kilogramas	700,00	8,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE KG. - Tomate - KG Fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. Com tamanho médio e coloração uniforme, com casca são, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca. Livre de sujidades, isenta de partes pútridas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.							
Anexo I	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.				QUILO 250,00		////
Lote 001							
Item 023							



000049

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 024	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batunado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	38,65														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE FAROL/PR</td><td>28/2025</td><td>49/2025</td><td>09/06/2025</td><td>KG</td><td>150,00</td><td>38,65</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE FAROL/PR	28/2025	49/2025	09/06/2025	KG	150,00	38,65
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE FAROL/PR	28/2025	49/2025	09/06/2025	KG	150,00	38,65											
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES (LARANJA/ FUBÁ /COCO /MARMORE /FOF-AQUEIRO)																	
Anexo I Lote 001 Item 025	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batunada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	QUILO 468,00	23,15														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE RIO AZUL/PR</td><td>66/2025</td><td>66/2025</td><td>26/06/2025</td><td>QUILO</td><td>500,00</td><td>23,15</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE RIO AZUL/PR	66/2025	66/2025	26/06/2025	QUILO	500,00	23,15
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE RIO AZUL/PR	66/2025	66/2025	26/06/2025	QUILO	500,00	23,15											
DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA COM RECHEIO , DEVE ESTAR FRESCA NO MOMENTO DA ENTREGA, ESTAR EMBALADA EM PACOTE PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE.																	
Anexo I Lote 001 Item 026	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	LITRO 3.252,00	12,40														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE MATELÂNDIA/PR</td><td>01/2025</td><td>219/2024</td><td>30/01/2025</td><td>LI</td><td>1.000,00</td><td>12,40</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE MATELÂNDIA/PR	01/2025	219/2024	30/01/2025	LI	1.000,00	12,40
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE MATELÂNDIA/PR	01/2025	219/2024	30/01/2025	LI	1.000,00	12,40											
DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM POLPA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS, APRESENTAR-SE COM ASPECTOS PRÓPRIOS, COR E SABOR CARACTERÍSTIVOS, LIVRES DE SUJIDADES E QUALQUE SUBSTÂNCIA CONTAMINANT																	
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	QUILO 880,00	12,94														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO/PR</td><td>029/2025</td><td>051/2025</td><td>28/05/2025</td><td>QUILOS</td><td>500,00</td><td>12,94</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO/PR	029/2025	051/2025	28/05/2025	QUILOS	500,00	12,94
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO/PR	029/2025	051/2025	28/05/2025	QUILOS	500,00	12,94											
DESCRIÇÃO DO ITEM: espiga de milho verde, in natura, de primeira qualidade em perfeitas condições de manutenção e conservação. - espiga de milho verde, in natura, de primeira qualidade em perfeitas condições de manutenção e conservação																	
Anexo I Lote 001 Item 028	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS) : produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).	QUILO 624,00	////														



000050

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 029	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 24,00	23,90				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU/PR		77/2024	99/2024	16/12/2024	KG	100,00	23,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atoxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. APRESENTAR AMOSTRA.							
Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA : Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 480,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 031	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 032	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	LITRO 3.360,00	5,80				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS/PR		04/2025	06/2025	05/02/2025	LTS	20.000,00	5,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO - 1 LT (SACO PLASTICO) LEITE PASTEURIZADO TIPO "C", IN - NATURA "BARRIGA MOLE, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 5 (CINCO) DIAS. MARCAS PRÉ - APROVADAS: LIDER / POLLY / BATAVO							
Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	QUILO 60,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	////				
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 035	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	5,60

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE/PR	PR19/2024	65/2024	04/11/2024	Kilogramas	350,00	5,60
DESCRIÇÃO DO ITEM: CHUCHU - CHUCHU de qualidade, tamanho médio, casca sã, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. Entregar em embalagens plásticas devidamente higienizadas, com etiqueta de pesagem.						

Anexo I Lote 001 Item 036	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	QUILO 30,00	////
---------------------------------	--	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 037	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de linho, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 28,00	////
---------------------------------	---	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 24,00	38,65
---------------------------------	---	----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE FAROL/PR	28/2025	49/2025	09/06/2025	KG	150,00	38,65
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES (LARANJA/ FUBÁ /COCO /MÁRMORE /FORMIGUEIRO)						

Anexo I Lote 001 Item 039	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 672,00	////
---------------------------------	--	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 040	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE , FEITO COM CACAU ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar ,ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento quírico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 260,00	////
---------------------------------	--	-----------------	------

Nenhuma informação



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 041	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 2.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batunados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID
072871

DATA
22/07/2025

OBJETO
CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ 6.024,00	5,25

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR	PRI 19	91	29/05/2025	UNIDADE (UD)	5.900,00	5,25
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALFACE LISA E OU AMERICANA, de primeira qualidade: fisiologicamente desenvolvida, bem formada, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Unidade de 300 gramas. Entregar em embalagens plásticas transparentes.						

Anexo I Lote 001 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00	5,90
---------------------------------	--	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR	3 Processo 23	32	13/02/2025	Quilograma	4.000,00	5,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: Batata doce de primeira qualidade frescas e sas no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos livre de sujidades parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas produto murcho e ou danificado. Devem ser entregues em embalagem resistente transparente com etiqueta identificando o produto nome e telefone do produtor escola a que se destina e quantidade entregue conforme solicitado.						

Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00	5,99
---------------------------------	---	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MIRASELVA/PR	0001	4	10/02/2025	QUILOGRAMAS	600,00	5,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: BETERRABA						

Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO 336,00	12,00
---------------------------------	---	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS/PR	0074	155	20/05/2025	KG	150,00	12,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROCOLIS Livre de danos mecânicos, fisiológicos, em perfeitas condições de conservação e maturação, embalados em sacos transparentes atóxicos.						

Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00	5,03
---------------------------------	--	------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR	3 Processo 26	18	04/04/2025	Pacote	100,00	5,03
DESCRIÇÃO DO ITEM: CANJIQUEINHA PACOTE COM 500 G Canjiquinha de milho amarela tipo 1. Embalagem plastica e transparente com identificacao da data de fabricacao e validade. Sem presença de grãos carunchados mofados e torrados. Com no prazo mínimo de validade de 6 meses.						



000054

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00	7,05
ÓRGÃO / ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 3 Processo 23 PROCESSO: 32 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 13/02/2025 UN.: Quilograma QTDE.: 4.000,00 VALOR: 7,05 DESCRIÇÃO DO ITEM: Cenoura de cor laranja de primeira qualidade frescas e sas no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas com todas as partes comestíveis aproveitáveis cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isenta de pontos amarelados ou apodrecidos livre de sujidades parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas produto murcho e ou danificado. Devem ser entregues em embalagem resistente transparente com etiqueta identificando o produto nome e telefone do produtor escola a que se destina e quantidade entregue conforme solicitado.			
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico (saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO 1.032,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	Quilo 264,00	13,40
ÓRGÃO / ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE: PRI 153 PROCESSO: 491 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 12/12/2024 UN.: QUILOGRAMAS (KG) QTDE.: 400,00 VALOR: 13,40 DESCRIÇÃO DO ITEM: COUVE FLOR ORGÂNICA-TIPO SEM FOLHAS, IN NATURA, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, COM CORPO COMPACTO E FIRME, TALOS FIRMES, VÍCIOSOS SEM MANCHAS ESCURAS. CARACTERÍSTICAS: FLORES FIRMES DE COLORAÇÃO BRANCA OU CREME, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE COM CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICO, ATENDENDO ÀS NORMAS, CRITÉRIOS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA, TERRA ADERENTE E SUJIDADES; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; NÃO ESTAREM MURCHAS; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, MOFOS E PODRES. PADRÕES MICROBIOLÓGICOS SANITÁRIOS PARA ALIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. KG.			
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO 720,00	7,25
ÓRGÃO / ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 1503 PROCESSO: 734 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 21/10/2024 UN.: Unitário QTDE.: 10.720,00 VALOR: 7,25 DESCRIÇÃO DO ITEM: (L25) 8905.2198-Couve. TIPO: Manteiga, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murcha e com talos firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, unidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	MAÇO 156,00	7,45
ÓRGÃO / ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE: 1395 PROCESSO: 441 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA: 19/11/2024 UN.: Unitário QTDE.: 60,00 VALOR: 7,45 DESCRIÇÃO DO ITEM: (L3) 8905.2198-Espinafre, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, firme, intacto, com tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Grama			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferencia termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 912,00	7,87
ÓRGÃO / ENTIDADE			
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA/PR			
ATA / CONTRATO / MODALIDADE			
0064			
PROCESSO			
346			
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA			
11/11/2024			
UN.			
Unitário			
QTDE.			
125,00			
VALOR			
7,87			
DESCRIÇÃO DO ITEM: (L2) 8908.2353-Feijão, APRESENTAÇÃO: Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário			
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferencia termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou excesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 1.104,00	10,00
ÓRGÃO / ENTIDADE			
MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR			
ATA / CONTRATO / MODALIDADE			
PRI 19			
PROCESSO			
91			
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA			
29/05/2025			
UN.			
KILOGRAMA (KG)			
7.100,00			
VALOR			
10,00			
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO PRETO, tipo 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de 90 a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais. Isento de pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, machucados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos ou de qualquer característica que prejudique sua aparência e qualidade. Em embalagem de 1 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 700,00	6,00
ÓRGÃO / ENTIDADE			
MUNICIPIO DE BITURUNA/PR			
ATA / CONTRATO / MODALIDADE			
25868			
PROCESSO			
1370			
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA			
30/05/2025			
UN.			
PCT			
QTDE.			
5,00			
VALOR			
6,00			
DESCRIÇÃO DO ITEM: FUBÁ DE MILHO AMARELO - PCT DE 1 KG DE 1ª QUALIDADE OBTIDO DE GRÃOS SADIOS, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, AUSÊNCIA DE MATERIA ESTRANHA E ODORES ESTRANHOS, ENRIQUECIDO COM FERRO.			
Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO 804,00	22,33
ÓRGÃO / ENTIDADE			
MUNICIPIO DE MARMELEIRO/PR			
ATA / CONTRATO / MODALIDADE			
PRI 19			
PROCESSO			
91			
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA			
29/05/2025			
UN.			
KILOGRAMA (KG)			
4.850,00			
VALOR			
22,33			
DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUENTE, contendo ovos e farinha, deve ser preparado com matérias-primas sãs, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação, com consistência adequada, fresca, embalagem em bandejas de 1kg e rotulada conforme a legislação vigente. Apresentar licença sanitária atualizada. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	QUILO 1.032,00	10,49



Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VIRMOND/PR	0014	6	23/04/2025	KG	200,00	10,49
DESCRIÇÃO DO ITEM: MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA com polpa intacta, descascada e limpa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.						
Anexo I	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).	QUILO				
Lote 001						
Item 016	Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	144,00				22,00
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR	PRI 4	17	18/02/2025	KILO (KILO)	100,00	22,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MINI PIZZA/MASSA-MASSA DE PIZZA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA MACIA, SEM QUEIMA NA MASSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PNAE						
Anexo I	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas . Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcha ou apodrecida.	QUILO				
Lote 001						
Item 017					2.280,00	4,90
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BITURUNA/PR	24799	300	27/02/2025	KG	100,00	4,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: MELANCIA REDONDA DE 1ª QUALIDADE COM100% DE APROVEITAMENTO - O PRODUTO DEVERÁ SER FRESCO, SADIO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DANIFICADO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR NEM SABOR ESTRANHO.						
Anexo I	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO				
Lote 001						
Item 018					204,00	8,50
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR	PRI 4	17	18/02/2025	KILO (KILO)	5,00	8,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: ORA-PRO-NOBIS - ORA-PRO-NOBIS COM FOLHAS FRESCAS, COM MAÇO DE 1KG, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. PNAE						
Anexo I	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO				
Lote 001						
Item 019					480,00	21,07
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VIRMOND/PR	0018	10	15/05/2025	KG	200,00	21,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO TIPO CASEIRINHO com no mínimo 50g depois de assado, fresco do dia da entrega, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.						



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I		PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO	19,90				
Lote 001			1.212,00					
Item 020								
		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA/PR	92100	72	30/05/2025	Quilograma	2.225,00	19,90
		DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão						
Anexo I		REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo)e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atoxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO	6,15				
Lote 001			3.024,00					
Item 021								
		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
		MUNICIPIO DE ENTRE IJUIS/RS	PNAE 6	50	07/07/2025	quilograma	1,00	6,15
		DESCRIÇÃO DO ITEM: Repolho coração de boi - verde íntegro, fresco, sem sujidades e/ou folhas estragadas.						
Anexo I		TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que nao atendam ao descritivo.	QUILO	8,90				
Lote 001			1.320,00					
Item 022								
		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
		MUNICIPIO DE VIRMOND/PR	0018	10	15/05/2025	KG	600,00	8,90
		DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE tamanho médio, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.						
Anexo I		BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal anoniaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batunados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO	48,20				
Lote 001			250,00					
Item 023								
		ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
		MUNICIPIO DE QUATRO PONTES/PR	005/2025	57	20/03/2025	Kilograma	42,00	48,20
		DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha caseira pintada						
Anexo I		BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batunados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batunado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO	44,00				
Lote 001			600,00					
Item 024								



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE BITURUNA/PR	25931	1430	06/06/2025	KG	8,00	44,00	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolo de fubá assado, macio e levemente umido, preparado com fubá de milho fino, ovos frescos, leite integral, óleo vegetal e açúcar refinado, com um delicado toque de erva-doce para realçar o sabor. Apresenta coloração dourada e aroma característico, sendo servido em unidade inteira, ideal para cafés da manhã, lanches ou eventos com perfil mais tradicional e acolhedor.							
Anexo I	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.					QUILO	24,50
Lote 001						468,00	
Item 025							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL/PR	PE 47	93	06/01/2025	KG	200,00	24,50	
DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA COM FAROFA COM DIVERSOS SABORES: GOIABADA, BANANA, DOCE DE LEITE. - COM INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO EM PÓ, LEITE, OVOS, ÓLEO. - DEVERÁ SER ENTREGUE EMBALADO: SENDO BANDEJA DE PAPELÃO/ISOPOR E EMBALADO/COBERTO COM PAPEL PRÓPRIO PARA ALIMENTAÇÃO, PESADO E COM ETIQUETA							
Anexo I	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.					LITRO	13,08
Lote 001						3.252,00	
Item 026							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE JAPURA/PR	0008	11	10/03/2025	UNID	60,00	13,08	
DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE SEM LACTOSE. ALIMENTO SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL. EMBALAGEM DE 850 ML A 1 LITRO. SABORES MORANGO. VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. 1310MARCA DE REFERENCIA FRIMESA.							
Anexo I	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.					QUILO	12,43
Lote 001						880,00	
Item 027							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE CAMBE/PR	0019	37	26/02/2025	Quilograma	3.000,00	12,43	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Legume In Natura tipo: milho verde							
Anexo I	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS) : produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).					QUILO	26,31
Lote 001						624,00	
Item 028							
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES/PR	005/2025	57	20/03/2025	Kilograma	296,00	26,31	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão caseiro							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 029	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.		QUILO 24,00	22,00			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR		PRI 4	17	18/02/2025	KILO (KILO)	100,00	22,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: MINI PIZZA/MASSA-MASSA DE PIZZA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA MACIA, SEM QUEIMA NA MASSA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO NO MÍNIMO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PNAE							
Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA : Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		QUILO 480,00	44,29			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR		0010	24	13/03/2025	KG	80,00	44,29
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES Bolo simples: sabores coco, chocolate, iogurte, cenoura, branco, fubá, milho verde, branco, laranja							
Anexo I Lote 001 Item 031	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo , fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		QUILO 600,00	44,29			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR		0010	24	13/03/2025	KG	80,00	44,29
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES Bolo simples: sabores coco, chocolate, iogurte, cenoura, branco, fubá, milho verde, branco, laranja							
Anexo I Lote 001 Item 032	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.		LITRO 3.360,00	5,96			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE VIRMOND/PR		0020	12	07/05/2025	UN	240,00	5,96
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEITE PASTEURIZADO (INTEGRAL) EMBALAGEM TETRAPAK UHT DE 1 LITRO, IMPERMEÁVEL A GERMES A AO AR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.							
Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg		QUILO 60,00	28,47			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES/PR		005/2025	57	20/03/2025	Kilograma	846,00	28,47
DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão caseiro integral							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	45,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE IMBAU/PR	0008	31	15/04/2025	kg grama	5,00	45,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alho nacional						

Anexo I Lote 001 Item 035	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	5,90
---------------------------------	--	---------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA/PR	0835	364	01/11/2024	Quilograma	183,00	5,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: (L53) 8905.2173-Chuchu, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que possam comprometer a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma						

Anexo I Lote 001 Item 036	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	QUILO 30,00	26,98
---------------------------------	--	----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LARANJAL/PR	0010	14	31/03/2025	KILOGRAMA	40,00	26,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO CUCA						

Anexo I Lote 001 Item 037	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 28,00	46,00
---------------------------------	---	----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DA LAPA/PR	PDE 13	32	03/04/2025	QUILOS (KG)	30,00	46,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA TIPO CASEIRA DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA Bolacha de coco						

Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 24,00	37,93
---------------------------------	---	----------------	-------



000061

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR	PCE 13	17 20/02/2025 KILO (KG) 40,00 37,93
	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO DE FUBA, CONTENDO PEDAÇOS DE GOIABADA EM SUA MAÇA E POLVILHADO COM AÇÚCAR DE CONFEITEIRO.		
Anexo I	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO	7,88
Lote 001		672,00	
Item 039			
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
	MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL/PR	0053	242 02/12/2024 KG 100,00 7,88
	DESCRIÇÃO DO ITEM: PEPINO JAPONÊS		
Anexo I	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO	44,97
Lote 001		260,00	
Item 040			
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
	MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR	0018	10 15/05/2025 KG 100,00 44,97
	DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO NEGA MALUCA BOLO NEGA MALUCA KG		
Anexo I	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO	30,00
Lote 001		2.100,00	
Item 041			
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
	MUNICÍPIO DE MARIPA/PR	90077	191 07/11/2024 Quilograma 60,00 30,00
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão		
Anexo I	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO	48,20
Lote 001		250,00	
Item 042			
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO
		HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN. QTDE. VALOR
	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES/PR	005/2025	57 20/03/2025 Kilograma 42,00 48,20
	DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha caseira pintada		



000062

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ID	DATA	OBJETO
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ 6.024,00	5,65

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR	0021	98	20/03/2025	Unidade	307,00	5,65
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALFACE CRESPA de 1ª qualidade, sem danos mecânicos ou causados por pragas, as folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento						

Anexo I Lote 001 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00	6,00
---------------------------------	--	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR	0001	8	04/02/2025	Unidade	300,00	6,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA DOCE, boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta e firme.						

Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00	////
---------------------------------	--	-------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO 336,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00	////
---------------------------------	---	------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00	6,99
---------------------------------	---	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR	0024	51	11/04/2025	Outras Unidades e Medidas	1.600,00	6,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: CENOURA;						



Informações extraídas de:
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon>
A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdsdp.com.br>

000063

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO 1.032,00	6,23			
Nenhuma informação						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR	0001	1	10/02/2025	Outras Unidades e Medidas	29,00	6,23
DESCRIÇÃO DO ITEM: Cheiro verde. Produto selecionado de primeira qualidade, fresco e são. No ponto de maturação adequado para consumo, intacto, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Cor e sabor característicos. Isento de pontos de apodrecimento e amarelamento.						
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	Quilo 264,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO 720,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	MAÇO 156,00	7,20			
Nenhuma informação						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU/PR	0069	412	11/11/2024	Unidade	800,00	7,20
DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPINAFRE: Em folhas verdes, fresco, sem traços de descoloração, apresentando tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidos, firmes e intactos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações e cortes; estar livre de unidade externa ano						
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferencia termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 912,00	7,86			
Nenhuma informação						
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR	0017	76	22/10/2024	Outras Unidades e Medidas	1.000,00	7,86
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferencia termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou nexcesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 1.104,00	10,38			



000064

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRCDUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	
MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR	0049	107	25/10/2024	Metros Quadrados	400,00	10,38	
DESCRIÇÃO DO ITEM: Feijão tipo 1 (anão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg							

DESCRIÇÃO DO ITEM: Feijão tipo 1 (anoão), classe: preto, embalado em saco de polietileno de 1kg

Anexo I	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO	5,99
Lote 001		700,00	
Item 013			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA/PR	0002	2	11/02/2025	Outras Unidades e Medidas	10,00	5,99

DESCRIÇÃO DO ITEM: FUBÁ DE MILHO NOVO, DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO: MILHO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN

Anexo I	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO	21,50
Lote 001		804,00	
Item 014			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR	0001	205	12/02/2025	Unidade	800,00	21,50

DESCRIÇÃO DO ITEM: MACARRÃO CASEIRO TIPO ESPAGUETTI, SECO, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG DE PRODUTO.

Anexo I	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escuras e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escuras ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	QUILO	////
Lote 001		1.032,00	
Item 015			

Nenhuma informação

Anexo I	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxica. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO	////
Lote 001		144,00	
Item 016			

Nenhuma informação

Anexo I	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecido.	QUILO	4,94
Lote 001		2.280,00	
Item 017			

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ/PR	0009	17	12/03/2025	Unidade	800,00	4,94

DESCRIÇÃO DO ITEM: CATMAT: 464418 FRUTA, TIPO MELANCIA, VERMELHA, NATURAL PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES

Anexo I	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO	////
Lote 001		204,00	
Item 018			



Informações extraídas de:
<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon>
A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000065

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
------	-------------------	----------------------	-------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 019	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO 480,00	17,46
---------------------------------	---	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU/PR	0011	13	26/02/2025	Outras Unidades e Medidas	200,00	17,46

DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO CASEIRINHO COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS CADA ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO, DEVIDAMENTE COBERTO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, SAL, LEVEDURAS (FERMENTO BIOLÓGICO), GORDURA NÃO HIDROGENADA (ÓLEO VEGETAL OU MANTEIGA OU BANHA) E A

Anexo I Lote 001 Item 020	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	QUILO 1.212,00	20,00
---------------------------------	---	-------------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR	0002	2	04/02/2025	Outras Unidades e Medidas	1.125,00	20,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: PÃO CASEIRO

Anexo I Lote 001 Item 021	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo) e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 3.024,00	6,30
---------------------------------	--	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA/PR	0001	219	30/01/2025	Unidade	100,00	6,30

DESCRIÇÃO DO ITEM: REPOLHO ROXO. PRODUTO SELECIONADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS E BEM DESENVOLVIDAS. PRODUTO LIMPO, LIVRE DE SUJIDADES, DE PARASIT

Anexo I Lote 001 Item 022	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e são, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	QUILO 1.320,00	8,89
---------------------------------	--	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR	0016	25	22/04/2025	Outras Unidades e Medidas	500,00	8,89

DESCRIÇÃO DO ITEM: TOMATE SELECIONADO - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA ÍNTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AG



000066

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	50,00
ÓRGÃO / ENTIDADE MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE 0013 PROCESSO 17 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA 27/03/2025 UN. Unidade QTDE. 400,00 VALOR 50,00 DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha caseira, kg.			
Anexo I Lote 024 Item 024	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em quimico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	43,59
ÓRGÃO / ENTIDADE MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE 0001 PROCESSO 1 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA 10/02/2025 UN. Outras Unidades e Medidas QTDE. 77,50 VALOR 43,59 DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolb simples: cenoura/ coco/ laranja/ limão/ pão de ló/ fubá. Doce o suficiente, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as boas práticas de fabricação. Com características sensoriais presentes (sem sinais de queimaduras,			
Anexo I Lote 001 Item 025	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	QUILO 468,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	LITRO 3.252,00	12,19
ÓRGÃO / ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE 0003 PROCESSO 300 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA 11/04/2025 UN. Litros, QTDE. 2.000,00 VALOR 12,19 DESCRIÇÃO DO ITEM: IOGURTE - COM ADIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, REFRIGERADO, SABORES DE MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS, CONRFORME ORÇAMENTO...			
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	QUILO 880,00	12,00



000069

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 24,00	36,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA/PR	0009	145	28/05/2025	Outras Unidades e Medidas	42,00	36,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolo sabores diversos, simples tipo, cuca, bolo de cenoura, bolo de chocolate, fubá, coco entre outros

Anexo I Lote 001 Item 039	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 672,00	7,32
---------------------------------	--	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR	0002	6	26/02/2025	Outras Unidades e Medidas	100,00	7,32

DESCRIÇÃO DO ITEM: PEPINO JAPONÊS IN NATURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 A 4 KG, 1ª QUALIDADE, DE COR VERDE, BEM FORMADOS, LIVRES LIMPO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE.

Anexo I Lote 001 Item 040	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE , FEITO COM CACAU ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar ,ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 260,00	44,98
---------------------------------	--	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE CANDÓI/PR	0010	4808	17/03/2025	Outras Unidades e Medidas	1.017,00	44,98

DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolo com recheio e cobertura, sabores diversos (toalha felpuda, nega maluca, cenoura, laranja etc.) com peso mínimo de 2,5 Kg

Anexo I Lote 001 Item 041	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 2.100,00	31,60
---------------------------------	---	-------------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR	0005	23	24/04/2025	Toneladas	100,00	31,60

DESCRIÇÃO DO ITEM: Pão Caseiro sem Gluten. Feito de forma artesanal e que se utilizam de insumos naturais, Sem adição de GLUTEN, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos pães industrializados. As embalagens devem ser de plástico

Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINKAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, Formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	50,00
---------------------------------	--	-----------------	-------



Informações extraídas de:
<https://serv.cos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon>
 A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdspp.com.br>

000070

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO				UNIDADE / QUANTIDADE		MÉDIA
	ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR		0013	17	27/03/2025	Unidade	400,00	50,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: Bolacha caseira, kg.							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso minino de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ 6.024,00	5,36				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
VIGESIMO BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/PR		9507	1	06/11/2024	UNIDADE	30,00	5,36
DESCRIÇÃO DO ITEM: Alface Lisa							
Anexo I Lote 001 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00					5,91
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
16 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/PR		12398	1	11/06/2025	KG	100,00	5,91
DESCRIÇÃO DO ITEM: Batata doce							
Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00					5,97
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
15 BATALHAO LOGISTICO/PR		10389	1	18/03/2025	KG	10,00	5,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: Beterraba Convencional - Continente							
Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO 336,00					12,98
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR		14332	1	23/05/2025	KG	20,00	12,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: BROCOLIS							
Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00					////
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plasticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00					6,99



000072

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRÓDUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
340 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO/PR	11437	1	10/12/2024	KG	20,00	6,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: CENOURA PAA FOZ DO IGUAÇU 001 - COOPERADOS						
Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.				MAÇO 1.032,00	////
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)				Quilo 264,00	////
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.				MAÇO 720,00	7,00
ÓRGÃO / ENTIDADE						
COMANDO DA SA BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA./PR						
DESCRIÇÃO DO ITEM: COUVE MANTEIGA						
Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.				MAÇO 156,00	////
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				QUILO 912,00	8,33
ÓRGÃO / ENTIDADE						
COMANDO DA MARINHA - 16168/PR						
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO CARIOCA TIPO 1						
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou excesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				QUILO 1.104,00	9,75
ÓRGÃO / ENTIDADE						
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANA/PR						
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO PRETO 1 KG						
ATA / CONTRATO / MODALIDADE						
PROCESSO						
HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA						
UN.						
QTDE.						
VALOR						
16198						
1						
28/01/2025						
UNIDADE						
60,00						
9,75						



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 700,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO 804,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	QUILO 1.032,00	10,37														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 5 REGIAO MILITAR/PR</td><td>58054956</td><td>890</td><td>04/12/2024</td><td>KG</td><td>100,00</td><td>10,37</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 5 REGIAO MILITAR/PR	58054956	890	04/12/2024	KG	100,00	10,37
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 5 REGIAO MILITAR/PR	58054956	890	04/12/2024	KG	100,00	10,37											
DESCRIÇÃO DO ITEM: LEGUME PROCESSADO, TIPO MANDIOCA, PREPARO IN NATURA, APRESENTAÇÃO CONGELADO, À VÁCUO																	
Anexo I Lote 001 Item 016	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 144,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 017	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	QUILO 2.280,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 018	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO 204,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 019	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 480,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 020	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 1.212,00	19,35				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST. FED. DO PARANA/CAMPUS UMUARAMA/PR		0580	2	26/05/2025	KG	36,00	19,35
DESCRIÇÃO DO ITEM: PAO CASEIRO							
Anexo I Lote 001 Item 021	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo)e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atoxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 3.024,00	6,28				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS		3873	0	20/06/2025	KG	30,00	6,28
DESCRIÇÃO DO ITEM: Repolho Verde							
Anexo I Lote 001 Item 022	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que nao atendam ao descritivo.	QUILO 1.320,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 023	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 024	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo , fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagen/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	////				
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 025	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	QUILO 468,00	23,55				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN/PR		7164	1	02/06/2025	KG	15,50	23,55
DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA CASEIRA							
Anexo I Lote 001 Item 026	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	LITRO 3.252,00	////				
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	QUILO 880,00	12,09				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/PR		19466	1	14/04/2025	KG	35,00	12,09
DESCRIÇÃO DO ITEM: Milho verde							
Anexo I Lote 001 Item 028	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS) : produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).	QUILO 624,00	22,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COMANDO DA 5 BRIGADA DE CAVALARIA/PR		17130	1	12/11/2024	KG	11,00	22,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: PAO CASEIRO							
Anexo I Lote 001 Item 029	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALERGICOS A PROTEINA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 24,00	////				
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA : Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 480,00	48,44			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN/PR	17450	1	29/04/2025	KG	6,00	48,44
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES CP -						
Anexo I Lote 001 Item 031	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	48,44			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN/PR	17450	1	29/04/2025	KG	6,00	48,44
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES CP -						
Anexo I Lote 001 Item 032	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	LITRO 3.360,00	////			
Nenhuma informação						
Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	QUILO 60,00	29,83			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA/PR	6291	1	16/12/2024	UNIDAD	20,00	29,83
DESCRIÇÃO DO ITEM: PAO CASEIRO						
Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	45,44			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA - UTFPR/PR	38249	1	04/02/2025	KG	0,09	45,44
DESCRIÇÃO DO ITEM: 000-ALHO BRANCO KG						
Anexo I Lote 001 Item 035	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plasticas limpas proprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	////			
Nenhuma informação						



000077

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM		PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 036	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE) , água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg		QUILO 30,00	23,55			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN/PR		7164	1	02/06/2025	KG	15,50	23,55
DESCRIÇÃO DO ITEM: CUCA CASEIRA							
Anexo I Lote 001 Item 037	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.		QUILO 28,00	44,50			
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INST. FED. DO PARANA / CAMPUS PINHAIS/PR		15149	1	05/11/2024	KG	149,00	44,50
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA CASEIRA CP -							
Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		QUILO 24,00	////			
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 039	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plasticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.		QUILO 672,00	////			
Nenhuma informação							
Anexo I Lote 001 Item 040	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE , FEITO COM CACAU ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar ,ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		QUILO 260,00	////			
Nenhuma informação							



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 041	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batunados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 2.100,00	29,83														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA/PR</td><td>6291</td><td>1</td><td>16/12/2024</td><td>UNID</td><td>20,00</td><td>29,83</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA/PR	6291	1	16/12/2024	UNID	20,00	29,83
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA/PR	6291	1	16/12/2024	UNID	20,00	29,83											
DESCRIÇÃO DO ITEM: PAO_CASEIRO																	
Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batunados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	44,50														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>INST. FED. DO PARANA / CAMPUS PINHAIS/PR</td><td>15149</td><td>1</td><td>05/11/2024</td><td>KG</td><td>149,00</td><td>44,50</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	INST. FED. DO PARANA / CAMPUS PINHAIS/PR	15149	1	05/11/2024	KG	149,00	44,50
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
INST. FED. DO PARANA / CAMPUS PINHAIS/PR	15149	1	05/11/2024	KG	149,00	44,50											
DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLACHA CASEIRA CP -																	



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

ID	DATA	OBJETO
072871	22/07/2025	CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	PÉ 6.024,00	5,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BORRAZOPOLIS/PR	018/2025	041/2025	23/06/2025	Unid.	150,00	5,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: ALFACE. Tipo crespa, pés de tamanho médio, folhas de padrão crespo, com coloração verde, sem pontos ou partes estragadas e amareladas, intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis aspecto, cor e sabor característico.						

Anexo I Lote 002 Item 002	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 852,00	5,75
---------------------------------	--	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	18/2025	18/2025	06/05/2025	KG	53,00	5,75
DESCRIÇÃO DO ITEM: BATATA DOCE BATATA DOCE ROXA DE 1ª QUALIDADE SEM RAMA TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMESFRESCA COM POLPA COMPACTA E FIRME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS E CORTES SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG						

Anexo I Lote 001 Item 003	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	QUILO 1.524,00	5,80
---------------------------------	---	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE RIO BOM/PR	03/2025	06/2025	12/02/2025	KG	200,00	5,80
DESCRIÇÃO DO ITEM: BETERRABA Unidades de tamanho medio, frutas firmes, frescas e limpas, sem machucados e perfurações, com as características organolepticas preservadas						

Anexo I Lote 001 Item 004	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	QUILO 336,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	PACOTE 140,00	5,07
---------------------------------	--	------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MARILANDIA DO SUL/PR	016/2025	045/2025	30/04/2025	PACOTE	20,00	5,07
DESCRIÇÃO DO ITEM: Canjiquinha de milho, composta por grãos de milho triturados, de coloração amarelada e textura granulada. Embalada em pacote plástico resistente e selado, com peso líquido de 500 gramas, contendo informacoes sobre composicao, validade, lote e procedencia.Canjiquinha de milho, composta por grãos de milho triturados, de coloração amarelada e textura granulada. Embalada em pacote plástico resistente e selado, com peso líquido de 500 gramas, contendo informacoes sobre composicao, validade, lote e procedencia.						



000080

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 006	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	QUILO 861,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 007	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico(saquinho próprio pra alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	MAÇO 1.032,00	5,45
---------------------------------	---	------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE DESUITAS/PR	086/2024	129/2024	17/12/2024	UND	40,00	5,45

DESCRIÇÃO DO ITEM: MAÇO DE CHEIRO VERDE, contendo CEBOLINHA E SALSINHA.

Anexo I Lote 001 Item 008	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	Quilo 264,00	12,49
---------------------------------	---	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ANAHY/PR	004/2025	012/2025	07/03/2025	KG	95,00	12,49

DESCRIÇÃO DO ITEM: COUVE FLOR: UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDO, TENRO, LIVRE DE FOLHAS EXTERNAS DANIFICADAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL, COM MANCHAS, RACHADURAS, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE SEMANAL.

Anexo I Lote 001 Item 009	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	MAÇO 720,00	////
---------------------------------	--	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 010	ESPINFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	MAÇO 156,00	7,45
---------------------------------	--	----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PEABIRU/PR	52/2024	127/2024	15/01/2025	MAÇOS	500,00	7,45

DESCRIÇÃO DO ITEM: ESPINFRE - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Cada maço deverá pesar aproximadamente 1 kg.

Anexo I Lote 001 Item 011	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferencia termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 912,00	7,83
---------------------------------	---	-----------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	18/2025	18/2025	06/05/2025	PCT	125,00	7,83

DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO CARIOCA TIPO 1 KG



Informações extraídas de: <https://bnccompras.com/>
A veracidade das informações pode ser consultada em:
<https://verificador.bdsqp.com.br>

Município de Tres Barras do Parana

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA														
Anexo I Lote 001 Item 012	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter misturas de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termosoldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou excesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	QUILO 1.104,00	9,58														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE PALMITAL/PR</td><td>15/2025</td><td>15/2025</td><td>15/04/2025</td><td>PCT</td><td>600,00</td><td>9,58</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	15/2025	15/2025	15/04/2025	PCT	600,00	9,58
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	15/2025	15/2025	15/04/2025	PCT	600,00	9,58											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FEIJAO PRETO TIPO 1 FEIJAO ANAO NOVO 1º QUALIDADE PCT 1 KG O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DE GRAOS INTEIROS E INTEGROS DA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE PERMITINDO NO MÁXIMO 3 DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. O PRODUTO DEVE SER CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS MADUROS LIMPOS E SECOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15 E NO MÁXIMO DE 015 DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS INSETOS VIVOS OU MORTOS MATERIA TERROSA PARASITAS GRAOS OU PEDACOS DE GRAOS AVARIADOS PARTIDOS QUEBRADOS MOFADOS DESCOLORIDOS POR INSETOS ALFINETADOS MANCHADOS ENRUGADOS DESCOLORIDOS AMASSADOS E ISENTOS DE MATERIAS ESTRANHAS COMO GRAOS OU SEMENTES DE OUTRAS ESPECIES MÁXIMO 5 DE GRAOS AVARIADOS. O PRODUTO E SUAS CONDIÇÕES DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA Nº 161 DE 24/07/87. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA DE PACOTE PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO TERMOSSOLDADO DE 1KG E EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDOS DE PAPELÃO RESISTENTE TOTALMENTE FECHADO.																	
Anexo I Lote 001 Item 013	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 700,00	5,99														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR</td><td>05/2025</td><td>29/2025</td><td>08/04/2025</td><td>PCT</td><td>750,00</td><td>5,99</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	05/2025	29/2025	08/04/2025	PCT	750,00	5,99
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR	05/2025	29/2025	08/04/2025	PCT	750,00	5,99											
DESCRIÇÃO DO ITEM: FUBA DE MILHO, 1 KG, SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, COR AMARELA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE UMIDADE FERMENTAÇÃO E RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO.																	
Anexo I Lote 001 Item 014	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espagete fino ou talharin fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS.: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	QUILO 804,00	////														
Nenhuma informação																	
Anexo I Lote 001 Item 015	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	QUILO 1.032,00	9,66														
<table><tr><th>ÓRGÃO / ENTIDADE</th><th>ATA / CONTRATO / MODALIDADE</th><th>PROCESSO</th><th>HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA</th><th>UN.</th><th>QTDE.</th><th>VALOR</th></tr><tr><td>MUNICIPIO DE JAPURA/PR</td><td>08/2025</td><td>11/2025</td><td>10/03/2025</td><td>KG</td><td>300,00</td><td>9,66</td></tr></table>				ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR	MUNICIPIO DE JAPURA/PR	08/2025	11/2025	10/03/2025	KG	300,00	9,66
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR											
MUNICIPIO DE JAPURA/PR	08/2025	11/2025	10/03/2025	KG	300,00	9,66											
DESCRIÇÃO DO ITEM: MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA. SELECIONADA COMPACTA FIRME COLORAÇÃO UNIFORME AROMA COR TÍPICAS DA ESPÉCIE EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO LIVRE DE ÁGUA. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS RACHADURAS CORTES E PERFURAÇÕES. DEVERA SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXA ISOTÉRMICA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO VEDADA RESISTENTE E ATOXICA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE PROCESSAMENTO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL SIE OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM.																	
Anexo I Lote 001 Item 016	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 144,00	////														
Nenhuma informação																	



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 017	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	QUILO 2.280,00	5,09

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMITAL/PR	18/2025	18/2025	06/05/2025	KG	250,00	5,09
DESCRIÇÃO DO ITEM: MELANCIA FRESCA COM 70 DE MATURAÇÃO De ótima qualidade compacta firme de coloracao uniforme aroma cor e sabor tipico da especie em perfeito estado de desenvolvimento.						

Anexo I Lote 001 Item 018	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas integras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	MAÇO 204,00	////
---------------------------------	---	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 019	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 480,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 020	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 1.212,00	////
---------------------------------	---	-------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 021	REPOLHO VERDE. de primeira qualidade, frescos (novo) e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	QUILO 3.024,00	////
---------------------------------	---	-------------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 022	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar integros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	QUILO 1.320,00	8,97
---------------------------------	--	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PR18/2025	26/2025	15/04/2025	KILO	2.900,00	8,97
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tomate - Tomate De primeira qualidade, fresco, sem sujidades, lesões, danos e defeitos, sãos.						



000083

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 023	BOLACHA CASEIRA : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de linho, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 024	BOLO DE FUBÁ ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batunado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 025	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO , produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo . A cuca precisa ser bem crescida (não batunada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes) . Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	QUILO 468,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 026	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	LITRO 3.252,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 027	MILHO VERDE EM ESPIGA , sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	QUILO 880,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 028	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS) : produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES).Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade , e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).	QUILO 624,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 029	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 24,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 030	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA : Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 480,00	47,20
---------------------------------	---	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JESUITAS/PR	086/2024	129/2024	17/12/2024	KG	30,00	47,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES: laranja, chocolate, abacaxi, formigueiro, mandioca, coco, limão.

Anexo I Lote 001 Item 031	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo , fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 600,00	47,20
---------------------------------	---	-----------------	-------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE JESUITAS/PR	086/2024	129/2024	17/12/2024	KG	30,00	47,20

DESCRIÇÃO DO ITEM: BOLO SIMPLES: laranja, chocolate, abacaxi, formigueiro, mandioca, coco, limão.

Anexo I Lote 001 Item 032	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	LITRO 3.360,00	5,85
---------------------------------	--	-------------------	------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR	PR18/2025	26/2025	15/04/2025	UNIDADE	620,00	5,85

DESCRIÇÃO DO ITEM: Leite integral UHT leite fluido, integral pasteurizado pelo sistema UHT, embalado em caixas tetra brik, aluminizada, com capacidade de 1 litro, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. Validade mínima 3 meses a contar da entrega.

Anexo I Lote 001 Item 033	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar , necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	QUILO 60,00	////
---------------------------------	---	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 034	ALHO grão do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	////
---------------------------------	---	---------------	------



000085

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 035	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 1,00	5,92
Nenhuma informação			
ÓRGÃO / ENTIDADE MUNICIPIO DE LINDOESTE/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE PR18/2025 PROCESSO 26/2025 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA 15/04/2025 UN. KILO QTDE. 980,00 VALOR 5,92 DESCRIÇÃO DO ITEM: Chuchu - Chuchu De primeira qualidade, com tamanho médio, frescas, inteiras e são, sem lesões e sujidades.			
Anexo I Lote 001 Item 036	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não batumada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior a data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "batumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	QUILO 30,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 037	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa.. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 28,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 038	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 24,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 039	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	QUILO 672,00	7,35
ÓRGÃO / ENTIDADE MUNICIPIO DE RIO BOM/PR ATA / CONTRATO / MODALIDADE 03/2025 PROCESSO 06/2025 HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA 12/02/2025 UN. KG QTDE. 150,00 VALOR 7,35 DESCRIÇÃO DO ITEM: PEPINO JAPONÊS Unidades integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações, com as características organolépticas preservadas.			
Anexo I Lote 001 Item 040	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE , FEITO COM CACAU ,SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: Fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar ,ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	QUILO 260,00	////



000086

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 041	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	QUILO 2.100,00	////
Nenhuma informação			
Anexo I Lote 001 Item 042	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS : produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	QUILO 250,00	////
Nenhuma informação			



Município de Tres Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
067334	12/06/2025	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 1.712.486,80

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	VAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	ABACATE selecionado de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos....	QUILO 96,00	12,52	////	////	////	16,09	////	14,66	12,99	13,70	17,50	16,00	14,78 1.418,88	18,05%
Anexo I Lote 001 Item 002	ABACAXI PÉROLA : do tipo/qualidade pérola (de baixa acidez) de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros)....	QUILO 336,00	6,67	6,35	////	////	6,80	6,50	////	6,79	////	6,49	6,50	6,59 2.214,24	3,78%
Anexo I Lote 001 Item 003	ABOBRINHA: verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e são, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor....	QUILO 384,00	////	5,75	////	////	6,12	5,97	5,90	////	////	5,91	5,90	5,93 2.277,12	3,13%
Anexo I Lote 001 Item 004	AÇAFRÃO (ACAFRÃO-DA-TERRA): em pó, inteiro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico. Acondicionados em pacote de 30 gramas, em embalagem atóxica termossoldada original d...	PACOTE 336,00	5,96	////	////	////	////	////	4,98	////	4,76	5,99	5,99	5,54 1.861,44	16,39%
Anexo I Lote 001 Item 005	ALECRIM (Rosmarinus officinalis L.): desidratado sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Cheiro e aroma característico. Acondicionados em...	PACOTE 120,00	////	////	////	////	////	4,50	////	5,06	////	4,90	4,90	4,84 580,80	7,56%
Anexo I Lote 001 Item 006	ALFACE: Tipo cressa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e são, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de...	PÉ 6.024,00	6,30	5,32	////	////	5,45	5,85	6,00	////	5,40	5,89	5,99	5,78 34.818,72	8,65%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 1/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000087

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 007	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis...	QUILO 254,00	42,03	42,52	////	////	38,79	42,90	////	45,44	41,52	48,90	49,00	43,89 11.148,06	13,15%
Anexo I Lote 001 Item 008	ARROZ BRANCO: beneficiado, polido, tipo 1, classe longo fino (agulhinha), SEM GLÚTEN. Produto isento de mfo, odores estranhos e substâncias nocivas a saúde. Embalagem plástica transparente...	PACOTE 484,00	////	////	////	////	////	30,50	////	30,49	////	34,90	34,90	32,70 15.826,80	7,25%
Anexo I Lote 001 Item 009	ARROZ PARBOILIZADO: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1, SEM GLÚTEN. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações...	PACOTE 1.140,00	29,99	30,00	////	////	29,41	29,00	29,99	////	27,70	29,90	29,90	29,49 33.618,60	6,46%
Anexo I Lote 001 Item 010	AVEIA EM FLOCOS FINOS: aveia 100% natural. Embalagem: caixa de papelão ou plástico transparente atóxico, com rótulo identificando o produto, ingrediente, informação nutricional, marca/fabricante,...	PACOTE 72,00	12,00	////	////	////	9,97	10,10	12,70	////	////	12,55	12,50	11,64 838,08	16,75%
Anexo I Lote 001 Item 011	BANANA do tipo caturra de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo, casca fina e amarela (nem verdes e nem muito maduras). Intactos, com todas as partes...	QUILO 15.360,00	5,70	5,91	5,80	////	6,41	6,50	////	5,99	6,00	5,99	5,99	6,03 92.620,80	5,79%
Anexo I Lote 001 Item 012	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que...	QUILO 1.464,00	5,08	4,90	4,49	////	5,29	5,30	5,26	5,03	4,80	4,99	4,99	5,01 7.334,64	11,58%
Anexo I Lote 001 Item 013	BATATA INGLESA: lavada, lisa, de 1ª qualidade, bem desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de...	QUILO 3.936,00	6,91	////	////	////	6,99	7,04	7,00	6,98	6,89	6,90	6,90	6,95 27.355,20	0,87%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 2/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

0000088

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRNOLD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 014	BATATA SALSA : lavada, de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades,...	QUILO 96,00	////	////	////	////	24,82	21,82	////	20,72	24,00	25,00	25,00	23,56 2.261,76	13,71%
Anexo I Lote 001 Item 015	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser...	QUILO 1.524,00	6,27	////	////	////	6,09	6,11	////	6,12	6,25	6,00	5,99	6,12 9.326,88	2,17%
Anexo I Lote 001 Item 016	BIJU: farinha de milho amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural, contendo somente farinha de milho. Não conter glúten. Embalada em pacotes de 1kg e com rotulagem que contenha...	QUILO 200,00	7,09	6,53	////	////	////	7,65	7,17	6,76	6,90	6,99	6,99	7,01 1.402,00	7,35%
Anexo I Lote 001 Item 017	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor...	QUILO 336,00	21,74	////	////	////	////	19,38	////	20,05	22,90	24,95	25,00	22,34 7.506,24	15,27%
Anexo I Lote 001 Item 018	CANELA EM PÓ: pura (condimento), não deverá conter unidade, odor desagradável, bolor e sujidades. Embalagem transparente atóxica com peso de 20 a 30 g, com rotulagem contendo nome do produto, peso e...	PACOTE 24,00	2,90	////	////	////	2,79	2,90	3,40	////	////	3,02	2,99	3,00 72,00	7,53%
Anexo I Lote 001 Item 019	CANJICUINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas,...	PACOTE 168,00	3,88	////	4,00	////	3,92	4,00	4,00	////	3,79	3,99	3,99	3,95 663,60	4,22%
Anexo I Lote 001 Item 020	CARNE BOVINA EM CUBOS OU ÍSCAS SEM OSSO : carne bovina TIPO PATINHO ou COXÃO MOLE cortada em CUBOS pequenos de aproximadamente 2 cm ou em ÍSCAS (conforme solicitado no pedido), livre de gordura...	QUILO 4.008,00	40,46	////	////	////	41,57	39,98	////	////	40,90	42,50	42,50	41,32 165.610,56	3,35%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 3/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000089

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÁOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 021	CARNE MOIDA: carne bovina tipo PATINHO ou COXÃO MOLE, sem ou com mínimo de gordura aparente, isenta de ossos e cartilagens. Deve ser carne fresca (carne nova) resfriada para moer e congelar...	QUILO 4.512,00	38,00	////	////	////	38,80	39,99	39,90	////	39,60	39,90	39,90	39,44 177.953,28	3,79%
Anexo I Lote 001 Item 022	CARNE SUÍNA CUBOS: carne suína tipo lombo, sem pele, sem gordura e sem ossos. A carne a ser cortada/processada deve estar fresca (carne nova) e resfriada. Cortar em cubos pequenos de 2cm...	QUILO 1.524,00	////	////	////	////	22,31	24,46	////	////	////	24,90	24,90	23,71 36.134,04	7,77%
Anexo I Lote 001 Item 023	CEBOLA EM CABECA: in natura, tipo branca ou comum, tamanho médio, de 1ª qualidade, com casca, nova, compacta/ firme e sa, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de...	QUILO 1.560,00	6,29	////	////	////	6,00	5,99	////	5,99	5,99	6,00	6,00	6,04 9.422,40	0,83%
Anexo I Lote 001 Item 024	CENDURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor...	Quilo 1.476,00	6,63	6,40	////	////	6,54	6,50	////	6,55	////	6,50	6,50	6,52 9.623,52	1,88%
Anexo I Lote 001 Item 025	CHÁ DE CAMOMILA: composto de capítulos florais de camomila, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré aprovadas...	CAIXA 240,00	3,99	////	////	////	4,31	////	4,09	////	3,90	3,99	3,99	4,05 972,00	3,85%
Anexo I Lote 001 Item 026	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, composto por folhas de capim cidreira, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês, contendo na caixa data de validade e nome do produto. Marcas pré aprovadas...	CAIXA 240,00	3,98	////	////	////	4,48	3,98	////	////	4,70	3,99	3,99	4,19 1.005,60	5,28%
Anexo I Lote 001 Item 027	CHÁ DE ERVA-DOCE: composto de frutos de erva doce, sem glúten. Em sachês individuais. Caixa com 10 sachês cada, contendo nome do produto e data de validade. Marcas pré aprovadas: LEÃO, CHILENO, ou...	CAIXA 876,00	3,98	////	4,00	////	4,16	4,48	4,51	3,70	3,80	3,99	3,99	4,07 3.565,32	10,00%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 4/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000090

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRNOLD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 028	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar...	MAÇO 1.032,00	7,00	////	////	////	////	5,23	6,23	////	5,45	5,99	5,99	5,98 6.171,36	14,34%
Anexo I Lote 001 Item 029	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não...	QUILO 384,00	////	6,50	////	////	6,90	6,95	////	6,94	6,90	6,50	6,50	6,74 2.588,16	3,69%
Anexo I Lote 001 Item 030	COLORAU (colorífico): condimento em pó, contendo tais ingredientes: fubá, extrato de urucum e óleo vegetal. Não conter gordura trans. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de...	PACOTE 360,00	10,07	////	9,95	////	9,40	9,95	9,77	////	9,89	9,80	9,80	9,83 3.538,80	4,57%
Anexo I Lote 001 Item 031	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) co...	Quilo 264,00	////	////	////	21,33	25,00	////	20,98	26,02	22,90	25,00	25,00	23,75 6.270,00	13,20%
Anexo I Lote 001 Item 032	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá...	MAÇO 720,00	6,36	////	////	////	5,89	5,97	6,30	5,89	6,25	5,99	5,99	6,08 4.377,60	3,26%
Anexo I Lote 001 Item 033	ERVILHA congelada, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação e ter registro de inspeção...	PACOTE 1.128,00	4,50	////	3,99	////	////	3,77	4,25	////	////	3,99	3,99	4,08 4.602,24	8,22%
Anexo I Lote 001 Item 034	FARINHA DE TRIGO especial, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor...	QUILO 888,00	4,77	////	////	////	5,49	5,99	6,29	////	5,52	5,75	5,75	5,65 5.017,20	18,45%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 5/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000091

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAIPEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTD	YAN VICTOR BURATTI KEHRNOLD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 035	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: ingredientes: farinha feita com trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem melhorador ou mix. Apresentação em embalagem de papel resistente e...	QUILO 84,00	7,40	////	////	////	7,18	7,74	8,51	////	7,10	7,89	7,89	7,67 644,28	8,03%
Anexo I Lote 001 Item 036	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade correspondente de...	QUILO 912,00	7,99	7,50	////	////	8,00	7,91	7,86	////	8,00	7,99	7,99	7,91 7.213,92	5,47%
Anexo I Lote 001 Item 037	FEIJÃO PRETO, safra nova, classe preto, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e integros, na cor característica a variedade...	QUILO 1.656,00	7,68	7,50	7,30	////	7,88	7,70	7,91	8,00	7,55	7,89	7,89	7,73 12.800,88	5,89%
Anexo I Lote 001 Item 038	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas...	FRASCO 264,00	////	////	////	////	9,85	8,90	9,87	////	////	9,90	9,90	9,68 2.555,52	8,76%
Anexo I Lote 001 Item 039	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, do tipo amarelo, fino, não pré cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias...	QUILO 1.084,00	4,26	////	////	////	4,31	4,29	4,14	3,99	4,15	4,25	4,25	4,21 4.563,64	5,51%
Anexo I Lote 001 Item 040	LARANJA do tipo Pera, in natura, de primeira qualidade, no ponto de consumo, tamanho médio, polpa suculenta, sabor doce e com baixa acidez, frescas (e não murchas) e sãs (casca integra). No ponto de...	QUILO 11.856,00	8,66	////	7,10	////	7,98	7,48	6,60	7,01	7,18	8,00	8,00	7,56 89.631,36	14,55%
Anexo I Lote 001 Item 041	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak, caixa com 1 litro. Ingredientes: Leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato...	LITRO 5.032,00	6,20	6,00	////	////	6,00	6,60	6,45	7,00	6,92	6,49	6,49	6,46 32.506,72	7,67%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 6/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000092

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (SIMILARES OU OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTD	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	LENTILHA: ingredientes: lentilha, tipo 1, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchos. Embalagem de 500 Gr, de material plástico resistente e transparente com dat...	PACOTE 144,00	15,28	13,58	////	////	////	15,14	13,90	13,89	////	12,90	14,92	14,31 2.060,64	10,93%
Anexo I Lote 001 Item 043	LIMÃO tahiti de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não...	QUILO 24,00	7,35	////	////	////	6,35	6,84	7,38	6,68	6,99	////	6,99	6,95 166,80	9,45%
Anexo I Lote 001 Item 044	LOURO destirado em folhas, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Pacote contendo 5 g, rotulo com nome do produto e data de validade. Reposição do produto...	PACOTE 132,00	4,50	////	////	////	////	////	4,40	4,90	////	////	7,99	4,60 607,20	4,55%
Anexo I Lote 001 Item 045	MACÁ: fruta in natura, tipo Gala ou Fuji, ENCARTELADA, de primeira qualidade, classificada/selecionada. nacional, tamanho médio (em torno de 130 a 150 gramas), frescas. No...	QUILO 14.392,00	9,99	10,00	////	////	////	10,35	9,80	8,94	9,98	10,00	10,00	9,89 142.336,88	10,63%
Anexo I Lote 001 Item 046	MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto): Massa com ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 96,00	5,10	////	////	////	////	4,98	4,84	5,45	////	4,50	4,99	4,98 478,08	10,67%
Anexo I Lote 001 Item 047	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura...	PACOTE 144,00	6,10	////	////	////	////	5,67	6,00	6,00	////	6,19	5,99	5,99 862,56	5,64%
Anexo I Lote 001 Item 048	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (semola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 1.356,00	4,35	////	////	////	////	4,10	4,30	4,50	////	3,74	4,29	4,22 5.722,32	12,83%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 7/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000093

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHHEIMER & LTD	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 049	MACARÃO GRAVATA COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (senola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 288,00	3,70	////	////	////	4,48	3,40	4,45	////	////	3,99	3,99	4,00 1.152,00	17,65%
Anexo I Lote 001 Item 050	MACARÃO PARAFUSO COM OVOS: Massa com Ovos e farinha de trigo (senola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 1.068,00	4,00	////	////	////	3,89	3,95	4,00	3,99	4,40	3,99	3,99	4,03 4.304,04	3,60%
Anexo I Lote 001 Item 051	MAMÃO do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e Sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo (não verdes e nem muito maduros). Intactos, com todas as partes...	QUILO 1.152,00	10,10	////	////	////	10,20	10,11	9,64	9,99	10,00	9,90	9,90	9,87 11.370,24	9,67%
Anexo I Lote 001 Item 052	MANCA TOMMY: característica: casca amarela alaranjada /vermelha, de primeira qualidade, com tamanho médio padronizado, frescas, inteiras e sãs, com polpa firme, suculenta e teor medio de fibras...	QUILO 1.344,00	9,46	////	////	////	9,96	9,91	////	////	9,00	12,00	12,00	10,28 13.816,32	14,22%
Anexo I Lote 001 Item 053	MANTEIGA COM SAL : creme de leite pasteurizado e cloreto de sodio, podendo conter corante natural de urucum. Deve ser extra ou de primeira qualidade, e não conter gordura trans. Embalagem: pote de...	POTE 492,00	14,99	////	////	////	////	15,20	14,99	15,00	////	14,90	14,90	15,00 7.380,00	0,67%
Anexo I Lote 001 Item 054	MELANCIA, polpa vermelha, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor...	QUILO 9.120,00	4,09	////	////	////	4,14	4,25	3,87	4,23	3,96	3,99	3,99	4,05 36.936,00	4,65%
Anexo I Lote 001 Item 055	MELÃO AMARELO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, cor e sabor...	QUILO 300,00	6,57	7,00	6,95	////	6,99	7,02	6,60	7,24	6,89	6,99	6,99	6,92 2.076,00	5,33%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 8/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
 E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRNOLD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 056	MILHO congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e ter registro de...	PACOTE 1.104,00	////	3,80	////	////	////	4,35	4,11	5,00	////	4,50	4,50	4,38 4.835,52	15,26%
Anexo I Lote 001 Item 057	SELETA DE LEGUMES: congelado, sem conservantes, 100% natural. Embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade, ingredientes, informações sobre conservação e...	PACOTE 744,00	////	////	////	////	4,25	4,39	5,10	////	4,74	4,50	4,50	4,58 3.497,52	7,76%
Anexo I Lote 001 Item 058	MORANGA TIPO CABOTIÁ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não...	QUILO 144,00	2,97	////	////	////	////	3,27	3,19	3,24	////	2,99	2,99	3,11 447,84	4,71%
Anexo I Lote 001 Item 059	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compactos, firmes, sabor característico, com todas as partes comestíveis aproveitáveis...	QUILO 96,00	50,00	////	////	////	44,00	50,12	////	51,54	////	50,00	50,00	49,28 4.730,88	12,00%
Anexo I Lote 001 Item 060	NATA pasteurizada. Ingredientes: creme de leite, espessante carragena ou gelatina, com ou sem leite em pó desnatado. Zero Gordura trans. Produto homogêneo, sem separação do produto...	POTE 1.344,00	14,52	////	////	////	14,20	14,34	15,52	////	14,99	14,90	14,90	14,77 19.850,88	4,01%
Anexo I Lote 001 Item 061	ÓLEO DE SOJA: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidante e vit E. livre de gorduras trans. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em...	FRASCO 1.368,00	8,00	8,00	7,99	////	8,09	8,00	8,00	7,99	7,99	7,99	7,99	8,00 10.944,00	0,13%
Anexo I Lote 001 Item 062	ORÉGANO (Origanum vulgare) desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico...	PACOTE 288,00	6,50	////	////	////	5,79	////	6,50	////	////	6,50	6,50	6,36 1.831,68	9,84%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 9/20
 MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
 F. I. BOAVENTURA - ME
 21.322.270/0001-99

000095

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 063	OVOS DE GALINHA, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando em média 50 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas...	DUZIA 1.168,00	12,29	12,83	////	////	////	12,32	12,63	13,00	////	15,49	15,49	13,44 15.697,92	9,36%
Anexo I Lote 001 Item 064	PEITO DE FRANGO (FILÉ DE PEITO) SEM OSSO E SEM PELE: congelado e não temperado, de 1ª qualidade, com aspecto firme, cor característica, sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, e sem...	QUILO 672,00	22,29	////	////	////	21,99	21,90	21,97	20,20	21,45	21,90	21,90	21,70 14.582,40	7,43%
Anexo I Lote 001 Item 065	PÉRA IMPORTADA tipo d'água (macia)- péras d'água são um grupo com características típicas em sua textura suculento-manteigoso e seu sabor adocicado, de primeira qualidade, frescas e sãs. No pont...	QUILO 576,00	12,99	////	////	////	13,01	13,85	13,59	////	////	13,00	13,00	13,24 7.626,24	1,92%
Anexo I Lote 001 Item 066	PIMENTÃO VERDE: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade, livre de resíduos de...	QUILO 204,00	7,89	7,90	////	////	8,32	8,15	7,84	8,00	8,00	7,99	7,99	8,01 1.634,04	2,17%
Anexo I Lote 001 Item 067	POLVILHO azedo, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fécula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livr...	PACOTE 288,00	5,00	4,89	////	////	5,42	4,94	5,00	4,49	4,91	4,99	4,99	4,96 1.428,48	10,47%
Anexo I Lote 001 Item 068	QUEIJO MUSSARELA, resfriado e fatiado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal), estabilizante: cloreto de cálcio, coagulante e/ou coalho, fermento lácteo. Zero gordura...	QUILO 396,00	57,99	////	////	////	59,57	56,90	57,50	59,70	58,10	59,90	59,90	58,70 23.245,20	3,16%
Anexo I Lote 001 Item 069	REPOLHO ROXO, de primeira qualidade, frescos (novo) e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis...	QUILO 300,00	////	8,44	////	////	////	8,83	7,40	9,42	9,50	8,99	8,99	8,80 2.640,00	18,92%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 10/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

960000

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANA

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTD	YAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 070	REPOLHO VERDE.. de primeira qualidade, frescos (novo) e são. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis...	QUILO 3.024,00	5,98	5,59	////	////	////	5,97	6,50	////	5,99	5,80	5,90	5,95 17.992,80	6,44%
Anexo I Lote 001 Item 071	SAL REFINADO: sal refinado, todado, isento de unidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem:rotulagem: pacote de 1kg, em saco plástico...	QUILO 660,00	4,00	////	////	////	////	////	4,20	3,62	3,50	3,79	4,02	3,87 2.554,20	10,57%
Anexo I Lote 001 Item 072	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): congelado e soltinhos, e não temperado, com aspecto firme, cor característica (amarelo rosado), sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, nem sinais de...	QUILO 1.056,00	23,14	////	////	////	25,14	26,15	////	////	25,20	23,97	29,90	26,20 27.667,20	13,22%
Anexo I Lote 001 Item 073	SOBRECOXA E COXA DE FRANGO DESSOSSADA : corte CONGELADO de coxa e sobrecoxa de frango sem osso (file), in natura, não temperado, com pele. Acondicionado em embalagem plástica atóxica...	QUILO 6.148,00	////	26,20	////	////	////	25,81	////	////	////	////	29,90	27,95 171.836,60	8,29%
Anexo I Lote 001 Item 074	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL :elaborado somente com uvas, sem adição de água, corantes ou açúcar (somente o açúcar natural da fruta). Pasteurizado, não alcoólico, não fermentado...	FRASCO 1.656,00	23,79	////	24,30	////	////	25,33	25,90	23,99	22,43	24,90	24,90	24,44 40.472,64	8,96%
Anexo I Lote 001 Item 075	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãs, devem estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos...	QUILO 3.960,00	11,24	////	////	////	10,01	10,75	11,60	11,20	////	10,90	10,90	10,94 43.322,40	9,29%
Anexo I Lote 001 Item 076	UVA NIÁGARA IN NATURA: de 1ª qualidade, madura, firme, com cachos bem formados, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos...	QUILO 96,00	////	22,10	////	21,20	22,00	22,00	////	////	25,00	25,10	25,00	23,20 2.227,20	9,43%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 11/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. 1. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCM - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTD	YAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 077	UVA PASSAS BRANCAS sem sementes, desidratadas. Embalagem /rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 200 gramas de produto, apresentando no rótulo dados de identificação,...	PACOTE 200,00	8,00	////	////	9,52	8,66	9,99	8,54	////	////	9,99	9,99	9,23 1.846,00	15,38%
Anexo I Lote 001 Item 078	VAGEM de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverá...	QUILLO 240,00	18,00	////	////	////	19,48	20,69	////	////	19,98	19,90	19,90	19,66 4.718,40	9,22%
Anexo I Lote 001 Item 079	VINAGRE DE VINHO TINTO: fermentado acético de vinho tinto e água (hidratado), actidez de 4 a 4,2%, e conservador INS 224. Embalado em frasco plástico resistente de 750 ml, contendo externamente os dado...	FRASCO 540,00	5,19	////	////	////	4,78	4,90	4,98	4,68	////	4,99	4,99	4,93 2.662,20	5,34%
Anexo I Lote 001 Item 080	AÇÚCAR: tipo cristal, classe cristal branco, de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de...	PACOTE 156,00	23,74	21,17	////	////	23,54	23,55	23,78	////	23,41	23,99	23,99	23,40 3.650,40	10,53%
Anexo I Lote 001 Item 081	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM , 0% gordura trans. Ter textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Conter no rótulo lista de...	PACOTE 852,00	7,83	////	////	////	7,94	7,94	8,00	////	7,77	7,99	7,99	7,92 6.747,84	1,91%
Anexo I Lote 001 Item 082	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sendo no mínimo 40 % de farinha integral, ter Zero (0) % gordura trans. Ter textura...	PACOTE 852,00	7,25	////	////	////	7,40	7,26	7,95	////	7,13	7,99	7,99	7,57 6.449,64	6,17%
Anexo I Lote 001 Item 083	CACAU EM PÓ - ingredientes: 100% cacau, sem adição de açúcar, sem gluten, sem gordura trans, e sem aromatizantes em sua composição. Embalagens resistentes que contenham a origem e denominação...	CAIXA 48,00	16,99	////	////	////	18,75	////	21,20	////	18,94	19,90	19,90	19,28 925,44	13,48%



VALOR(ES) RETRIDADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 12/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. 1. - BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000009897

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 084	CAFÉ EM PÓ, homogêneo, torrado e moido, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com matérias primas sãs, limpas,...	CAIXA 288,00	33,91	////	34,50	////	30,50	34,85	34,50	////	32,08	34,99	34,90	33,78 9.728,64	10,75%
Anexo I Lote 001 Item 085	CHÁ MATE NATURAL: cx com 25 saquinhos cada. Ingredientes: folhas/ramos de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.). Sem coloração artificial. Sabor natural. Marcas pré aprovadas:...	CAIXA 840,00	5,10	////	////	////	4,99	4,51	4,89	5,00	5,14	4,99	4,99	4,95 4.158,00	9,76%
Anexo I Lote 001 Item 086	FARINHA DE MANDIOCA torrada de primeira qualidade, tipo 1, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico ou papel, contendo 1kg, contendo...	QUILO 108,00	10,99	////	////	////	9,89	10,95	10,77	////	10,92	10,90	10,90	10,76 1.162,08	8,80%
Anexo I Lote 001 Item 087	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, contendo leite fluido integral, lecitina de soja ou de girassol e vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No se...	PACOTE 432,00	20,15	////	////	////	18,89	21,90	18,85	////	18,99	19,99	19,99	19,82 8.562,24	5,15%
Anexo I Lote 001 Item 088	MARGARINA cremosa com sal sabor manteiga, em 10g do produto deverá conter no mínimo 70 kcal, 8 g gorduras totais, 80 % de lipídeos, 0% de gordura trans. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor...	POTE 449,00	9,29	8,95	////	////	10,01	9,73	10,50	9,03	9,29	9,90	9,90	9,62 4.319,38	7,49%
Anexo I Lote 001 Item 089	PAO DE LANCHE: fresco (feito no máximo um dia antes da data de entrega), peso médio de 65 gramas a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, margarina sem gordura trans ou outra gordura sem gordur...	QUILO 2.100,00	////	////	////	////	14,15	14,69	////	15,19	////	15,65	15,65	15,07 31.647,00	6,50%
Anexo I Lote 001 Item 090	VINAGRE DE MAÇÃ : Produzido a partir da fermentação da maçã. Ingredientes: Fermentado acético de maçã hidratado, podendo ter no máximo um conservante, sem nenhum outro aditivo ou produto...	FRASCO 48,00	5,95	////	////	////	6,39	6,45	5,78	6,00	5,49	5,90	5,90	5,98 287,04	8,93%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 13/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

660000

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAIPEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	ICE PARANA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LITDA	YAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 091	POLVILHO DOCE, derivado da mandioca, obtido a partir da extração do amido (fecula) de suas raízes. Grupo I, tipo 1, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, produto livr...	Pacote 96,00	5,55	////	////	////	4,80	4,80	4,56	5,39	5,48	4,99	4,99	5,07 486,72	11,18%
Anexo I Lote 001 Item 092	COCO SECO RALADO: Ingredientes: Polpa de coco desidratada (seco). Coco puro, produto 100% natural, sem adesivos de açúcar, sem colesterol, sem lactose, sem glúten, zero gordura trans. Pacote...	PACOTE 48,00	8,15	////	////	////	7,00	8,45	7,39	////	7,94	8,50	8,49	7,99 383,52	14,14%
Anexo I Lote 001 Item 093	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: feito com farinha de trigo/ sêmola integral e/ou fibra de trigo, corantes naturais de urucum e cúrcuma. Zero gordura trans, e isento de qualquer substância...	PACOTE 60,00	4,68	////	////	////	4,72	4,99	5,84	////	4,83	4,99	4,99	5,01 300,60	7,95%
Anexo I Lote 001 Item 094	FILÉ DE TILÁPIA IN NATURA, corte em V, para minitizar a ocorrência de espinhos, congelado um a um, por meio de congelamento individual (tipo IQF) para facilitar o descongelamento e...	QUILO 180,00	53,81	////	////	////	48,80	52,90	52,99	////	53,95	55,99	54,99	53,35 9.603,00	9,32%
Anexo I Lote 001 Item 095	LEITE DE COCO, feito a partir da extração do coco natural, pasteurizado e homogeneizado, isento de açúcar e de gordura trans. Cor, aroma e odor característicos, não rançoso....	FRASCO 72,00	6,39	////	////	////	6,00	5,78	6,47	6,80	////	6,25	6,25	6,28 452,16	8,65%
Anexo I Lote 001 Item 096	SÁLVIA DESIDRATADA: sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Cheiro e aroma característico. Acondicionados em pacote de no mínimo 10 gramas, em...	PACOTE 72,00	////	////	////	////	////	5,59	6,05	////	////	19,90	19,90	5,82 419,04	4,11%
Anexo I Lote 001 Item 097	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada...	QUILO 672,00	9,56	////	////	////	8,28	8,91	9,01	9,80	8,18	9,89	9,90	9,19 6.175,68	12,39%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 14/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. T. BUENVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000100

Município de Tres Barras do Parana ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES (SIMILARES OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTD	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMETICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 098	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM (grãos selecionados, que estouram uniformemente) tipo 1, classe anarelo. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto...	PACOTE 250,00	5,96	////	////	////	////	5,99	5,60	5,80	////	5,94	5,90	5,87 1.467,50	4,82%
Anexo I Lote 001 Item 099	SAGU: feito de fécula de mandioca. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de...	PACOTE 250,00	6,34	////	6,50	////	////	////	6,48	6,38	////	6,98	6,50	6,53 1.632,50	3,00%
Anexo I Lote 001 Item 100	PICOLÉ DE UVA (PALITO)- sem adição de açúcar. Composto DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), sem conservantes. Informação Nutricional 60 gr a unidade VALOR...	UNIDADE 2.000,00	////	////	////	3,29	3,80	3,99	////	////	////	////	9,89	3,69 7.380,00	12,16%
Anexo I Lote 001 Item 101	TRIGO PARA QUIBE produto derivado dos grãos do trigo integral. Pacote de 500 gramas. Marcas pre aprovadas: YOKI, ZAELI, ou equivalente ou de melhor qualidade e que atenda ao descritivo.	PACOTE 312,00	10,05	////	8,49	////	9,18	10,00	10,90	////	////	////	9,90	9,77 3.048,24	15,08%
Anexo I Lote 001 Item 102	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO)- sem adição de açúcar. Composto 100% de suco de laranja integral e polpa de laranja, espessantes carboximetilcelulose e goma guar, sem conservantes...	UNIDADE 2.000,00	////	////	////	3,29	3,80	3,99	////	////	////	////	9,90	3,69 7.380,00	12,16%
Anexo I Lote 001 Item 103	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macto, bem assado, não batunado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea...	QUILO 2.100,00	////	////	////	////	15,35	15,70	////	////	13,86	14,00	14,99	14,82 31.122,00	6,93%
Anexo I Lote 001 Item 104	BEBIDA DE ARROZ: pó para preparo de alimentos a base de arroz, sabor original, sem lactose, sem glúten e sem adição de açúcares, e adicionado de cálcio. (Para int. a glúten e lactose e APLV)...	LATA 12,00	////	////	////	30,81	////	37,00	29,48	////	////	37,85	37,85	34,60 415,20	17,37%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 15/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. 1. BOVENTURA - ME
21.322.276/0001-99

000101

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRNOLD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 105	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, sabor original, fluida (líquida), sem lactose, sem proteínas do leite de vaca, sem gorduras trans e ser fonte de cálcio. (Para intolerantes a lactos...	LITRO 24,00	7,60	////	////	8,60	8,94	8,12	8,45	////	8,60	8,55	8,54	8,45 202,80	11,18%
Anexo I Lote 001 Item 106	BISCOITO DE ARROZ ORIGINAL OU MULTIGRÃOS: feito com arroz expandido podendo ter um toque de sal, leve e crocante, sem glúten, sem ovo, sem leite e sem gordura trans. (Para intolerantes a...	PACOTE 48,00	8,69	////	////	7,48	7,30	8,00	////	////	8,00	7,99	7,99	7,92 380,16	8,49%
Anexo I Lote 001 Item 107	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, para crianças de 1 a 5 anos de idade, indicado para intolerantes a lactose e para alérgicos a proteína do leite de vaca. Fonte...	LATA 24,00	105,00	////	////	////	102,70	110,00	////	////	////	108,50	108,50	106,94 2.566,56	4,13%
Anexo I Lote 001 Item 108	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais, isenta de lactose e proteínas láticas. Indicada para lactentes com...	LATA 24,00	63,05	////	////	////	75,00	75,00	////	////	////	78,99	78,99	74,21 1.781,04	17,70%
Anexo I Lote 001 Item 109	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO para lactentes, HIPOALERGÊNICA, modificada em pó, A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, EXTENSAMENTE HIDROLIZADA, adicionada de ácidos graxos...	LATA 24,00	79,00	////	////	////	83,90	73,16	////	////	////	82,20	82,20	80,09 1.922,16	9,47%
Anexo I Lote 001 Item 110	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, para lactentes, modificada em pó a base de leite de vaca COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, adicionado de vitaminas, minerais e outros...	LATA 24,00	////	////	////	85,00	////	88,55	////	////	86,00	93,88	93,88	89,46 2.147,04	5,25%
Anexo I Lote 001 Item 111	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE para bebês de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como INTOLERANCIA A LACTOSE. Sua...	LATA 24,00	138,00	////	////	////	////	153,90	////	////	145,80	165,50	165,50	153,74 3.689,76	11,41%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 16/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000102

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAIOL DE PREÇOS	LICITANTE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTA	VAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 112	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 meses até 12 meses de idade, com proteínas /caseína, enriquecida com DHÁe ARA,...	LATA 480,00	65,00	////	////	////	64,16	64,75	59,99	////	////	62,99	62,99	63,31 30.388,80	5,53%
Anexo I Lote 001 Item 113	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, sem Sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, leite em pó desnatado, creme de leite e fermento lacteo. Zero de...	POTE/ COPO 96,00	4,88	////	////	////	6,05	5,45	5,89	////	////	8,29	8,29	5,57 534,72	14,14%
Anexo I Lote 001 Item 114	LEITE DE VACA DESNATADO FLUIDO, esterilizado UHF, embalagem longa vida tipo Tetrapak, caixa com 1 litro. Ingredientes: leite desnatado e estabilizantes, fonte natural de proteínas e cálcio,...	LITRO 48,00	7,09	////	////	7,25	8,00	////	////	////	////	7,49	7,49	7,46 358,08	5,22%
Anexo I Lote 001 Item 115	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, esterilizado UHF, embalagem longa vida tipo Tetrapak, de 1 litro. Ingredientes: leite integral ou semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, fonte natural de...	LITRO 272,00	8,01	////	////	////	7,80	8,39	8,35	////	7,30	8,29	8,29	8,06 2.192,32	10,41%
Anexo I Lote 001 Item 116	MACARRÃO SEM GLÚTEN : farinha de arroz ou farinha de arroz com farinha de milho, corante natural de urucum e curcuma, podendo ter emulsificante. Sem ovos e sem glúten e sem leite, formato tipo...	PACOTE 36,00	6,33	////	////	////	6,67	6,63	////	////	6,28	6,95	6,90	6,63 238,68	5,57%
Anexo I Lote 001 Item 117	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 36,00	6,99	////	////	////	6,05	6,85	6,21	////	6,28	6,95	6,90	6,60 237,60	9,09%
Anexo I Lote 001 Item 118	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO GRAVATA: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 24,00	6,88	////	////	7,99	////	8,00	6,75	////	////	7,28	7,28	7,36 176,64	9,04%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 17/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BUVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

Município de Tres Barras do Parana
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLI	PORTAL DE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA	YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 119	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: semolina de trigo ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e curcuma), zero gordura trans, isento de qualquer...	PACOTE 12,00	7,47	////	////	////	6,99	6,40	6,98	////	////	6,90	6,90	6,94 83,28	8,44%
Anexo I Lote 001 Item 120	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, com ingredientes naturais e integrais, produto vegano, isento de produtos lácteos (sem lactose e sem proteínas do leite, inclusive sem traços de leite) e...	PACOTE 180,00	7,20	////	////	////	7,95	////	////	////	6,10	7,29	7,29	7,17 1.290,60	17,54%
Anexo I Lote 001 Item 121	IOGURTE ZERO LACTOSE (SEM LACTOSE) - para dietas com restrição de lactose. Produzido com leite pasteurizado semidesnatado (ou em pó reconstituído), açúcar, preparado de frutas, amido, ENZIM...	POTE/ COPO 432,00	7,50	////	////	9,74	8,95	7,84	7,50	////	////	9,80	9,80	8,73 3.771,36	16,40%
Anexo I Lote 001 Item 122	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: mix para bolo/ mistura pronta, sem glúten, sem lactose e sem proteínas do leite de vaca, zero gordura trans. Para intolerantes a lactose, alérgicos a proteína do...	PACOTE 42,00	21,00	////	////	////	////	17,70	15,35	////	16,95	24,90	24,90	17,75 745,50	15,64%
Anexo I Lote 001 Item 123	ADOCANTE líquido, 100% natural. Ingredientes: Água, edulcorante natural stévia (stevia rebaudiana) ou glicosídeos de esteviol, conservante sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio e...	FRASCO 12,00	7,47	////	////	////	////	8,41	8,49	////	////	9,00	9,00	8,47 101,64	13,39%
Anexo I Lote 001 Item 124	ARROZ INTEGRAL: tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado integral, 100% natural. (Para diabéticos, hipercolesterolemia, constipação) Produto isento de mofo, odores estranhos e...	QUILO 72,00	11,54	10,45	////	11,60	12,49	12,47	11,90	////	////	12,90	12,90	12,03 866,16	15,12%
Anexo I Lote 001 Item 125	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: Alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina, para pacientes de 1 a 8 anos de idade, adicionado de vitaminas e minerais, não conter...	LATA 12,00	////	////	451,68	////	////	455,00	////	////	////	460,00	460,00	456,67 5.480,04	1,10%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 18/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000104

Município de Tres Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CCU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	RHEINHEIMER & LTHA	YAN VICTOR BURATTI	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 126	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: Contendo os seguintes ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, enzima lactase, cloreto de cálcio, coalho e fermento lacteo. Ser isento de...	QUILO 96,00	14,09	////	////	16,90	15,04	15,20	18,10	////	////	16,90	16,90	16,16 1.551,36	14,69%
Anexo I Lote 001 Item 127	PÃO SEM GLÚTEN : Pão de forma (fatiado) ISENTO DE GLÚTEN, tradicional , para dietas sem glúten. Não conter gordura trans. Embalagem de 253 gramas. Conter informações nutricionais no...	QUILO 58,00	////	////	////	////	////	////	////	////	15,00	14,90	14,90	14,93 865,94	0,20%
Anexo I Lote 001 Item 128	IOGURTE ZERO : Leite desnatado (pasteurizado em pó ou reconstituído) , preparado de fruta (morango, frutas vermelhas), amido, fermento lacteo, estabilizante/ espessante(...	POTE/ COPO 120,00	5,33	////	////	////	5,85	5,80	////	////	5,50	7,29	7,25	6,17 740,40	15,76%
Anexo I Lote 001 Item 129	TAPIOCA: goma de tapioca hidratada/ amido de mandioca , 100% natural, sem adição de conservantes e sal. Sem presença de mofos e sujidades. Acondicionado em embalagem...	pacote 72,00	10,99	////	////	////	////	11,54	////	////	9,89	11,90	11,90	11,24 809,28	13,65%
Anexo I Lote 001 Item 130	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% gordura trans, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura...	pacote 72,00	////	////	////	////	////	9,20	9,46	////	////	9,90	9,90	9,62 692,64	4,57%
Anexo I Lote 001 Item 131	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, em pó para lactentes de 0 à 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, sem sacarose. Densidade...	LATA 48,00	50,00	////	////	////	55,38	53,63	53,59	////	////	49,90	49,90	52,07 2.499,36	4,35%
Anexo I Lote 001 Item 132	BISCOITO DE POLVILHO, salgado, frito de bastão ou argola. Feito a partir de polvilho, óleo, ovos e sal, podendo ou não conter leite, e podendo ter apenas corante natural de urucum. . Não conter...	PACOTE 96,00	5,28	////	////	////	5,50	4,81	5,00	////	////	5,00	5,00	5,10 489,60	6,03%



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Página 19/20
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

000105

CONFORME LEI 14.133/21
E IN SEGES/ME 65/21



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 067334
F. I. BOAVENTURA - ME
21.322.270/0001-99

105

[illegible]



Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar
Solidaria do Oeste do Paraná – SISCOOPLAF
CNPJ: 09.097.647/0001-58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA DE 2025,
CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E
INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Nº	UND	Produto	*Preço de Aquisição (R\$)
			Valor Unitário
	Quilo ou Litro	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	9,46
	Litro	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. Embalagem secundária: em caixas de 10 litros cada. O produto deve ter registro de inspeção. Data de validade mínima de 7 dias.	6,04

Cascavel 29 de Agosto de 2025.
Atenciosamente,

MARIA MATILDE
MACHADO:0367556
2948

Assinado de forma digital por
MARIA MATILDE
MACHADO:03675562948
Dados: 2025.08.29 11:29:24 -03'00'

Representante legal SISCOOPLAF

Diretora Presidente – Maria Matilde Machado.

CPF: 036.755.629-48



Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar
Solidaria do Oeste do Paraná – **SISCOOPLAF**
CNPJ: 09.097.647/0001-58

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS PARA CHAMADA PÚBLICA DE 2025,
CONTRATAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS, GRUPOS FORMAIS E
INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR
MUNICIPAL CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Nº	UND	Produto	*Preço de Aquisição (R\$)
			Valor Unitário
	Quilo ou Litro	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssago, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	9,46
	Litro	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. Embalagem secundária: em caixas de 10 litros cada. O produto deve ter registro de inspeção. Data de validade mínima de 7 dias.	6,04

Cascavel 29 de Agosto de 2025.
Atenciosamente,

MARIA MATILDE
MACHADO:0367556
2948

Assinado de forma digital por
MARIA MATILDE
MACHADO:03675562948
Dados: 2025.08.29 11:29:24 -03'00'

Representante legal SISCOOPLAF
Diretora Presidente – Maria Matilde Machado.
CPF: 036.755.629-48



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

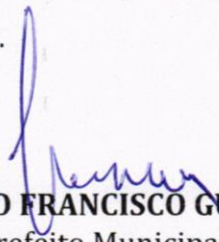
Três Barras do Paraná, 01 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo: CREDENCIAMENTO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: REFFATTI & KROTH LTDA

CNPJ: 13.434.536/0001-67

ENDEREÇO: Travessa Santo Antônio, 178, centro – Três Barras do Paraná

E-MAIL:

RESPONSÁVEL: Ederson Kroth

CONTATO: 45-99115-7366

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	144	QUILO	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré-assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	R\$ 35,00	R\$ 5.040,00
19	480	QUILO	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e	R\$ 22,00	R\$ 10.560,00

000110

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

			ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.		
20	1.212	QUILO	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	R\$ 22,00	R\$ 26.664,00
23	250	QUILO	BOLACHA CASEIRA: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspa de limão, erva doce ou coco ralado na massa. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
24	600	QUILO	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo, fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas	R\$ 33,90	R\$ 20.340,00

000111

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, N°178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

			cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		
25	468	QUILO	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não abatmada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "abatmadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	R\$ 26,00	R\$ 12.168,00
28	624	QUILO	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da	R\$ 25,00	R\$ 15.600,00

000112

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

			vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).		
29	24	QUILO	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALERGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	R\$ 35,00	R\$ 840,00
30	480	QUILO	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	R\$ 33,90	R\$ 16.272,00
31	600	QUILO	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto	R\$ 33,90	R\$ 20.340,0

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

			processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.		
33	60	QUILO	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	R\$ 28,00	R\$ 1.680,00
36	30	QUILO	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não abatimada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "abatimadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
37	28	QUILO	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha,	R\$ 45,00	R\$ 1.260,00

000114

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

			manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.		
38	24	QUILO	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
40	260	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/ licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	R\$ 45,00	R\$ 11.700,00

000115

REFFATTI & KROTH LTDA
 CNPJ: 13.434.536/0001-67 IE: 90553451-36
 RUA SANTO ANTONIO, Nº178, CENTRO
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR CEP:85485-000
 FONE: (45) 3235-1660
 E-MAIL: taline_reffati@hotmail.com

41	2.100	QUILO	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	R\$ 22,00	R\$ 46.200,00
42	250	QUILO	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
VALOR TOTAL				R\$ 208.294,00	

Gilberto Kroth

Responsável
 Carimbo da empresa

13.434.536/0001-67

REFFATTI & KROTH LTDA

R. SANTO ANTONIO, 178
 CENTRO - 85.485-000
 TRÊS BARRAS DO PARANÁ PR

000116

(TIMBRE)

MODELO DE ORÇAMENTORAZÃO SOCIAL: COOPAFI- Cooperativa Agricultura Familiar Integrada

CNPJ: 11,502,845/0001-00

ENDEREÇO: TRES BARRAS DO PARANÁ

E-MAIL: COOPAFITRESGMAIL.COM

RESPONSÁVEL: VERONICA STANGER OENNING

CONTATO: 45 991163362

ITEM	QTDE TOTAL	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SOLICITAR AMOSTRA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	6.024	PÉ	ALFACE: Tipo crespa ou lisa, de primeira qualidade, limpa, frescas e sãs, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intactas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, pontos amarelados e apodrecidos, sem danos físicos e mecânicos (amassadas) oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: sacos plásticos transparentes ou em caixas vazadas limpas próprias para alimentos. Pé com peso mínimo de 300 gramas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	NÃO	5,00	30.120,00
2	852	QUILO	BATATA DOCE: de primeira qualidade, frescas e sãs. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas limpas, próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, fora de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	NÃO	5,50	4686,00
3	1.524	QUILO	BETERRABA: Tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Embalar em sacos plásticos atóxico ou em caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho ou danificado.	NÃO	5,50	8382,00

(TIMBRE)

4	336	QUILO	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, sem talos e folhas, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e pulgões. Embalagem/ rotulagem: embalar em sacos plásticos atóxicos ou caixas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto. OBS: o brócolis deverá ser entregue por kg.	NÃO	12,20	4099,20
5	140	PACOTE	CANJIQUEINHA/QUIRERINHA: produto derivado do milho amarelo de qualidade, com moagem característica do produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica de 500 gramas, com rótulo contendo no mínimo o nome do produtor, nome do produto, lista de ingredientes, data de fabricação e validade, e peso.	NÃO	5,00	700,00
6	861	QUILO	CENOURA de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e são. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embaladas em sacos plásticos atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, murcho e/ou danificado.	NÃO	6,92	5958,12
7	1.032	MAÇO	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) in natura, maço contendo salsinha e cebolinha em partes iguais ou aproximadas (metade salsinha e metade cebolinha). Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em maços com no mínimo 300 gramas de produto, em embalagens de polietileno atóxico (saquinho próprio para alimentos). Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	NÃO	5,50	5676,00

(TIMBRE)

8	264	Quilo	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas, sãs e bem desenvolvidas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (sem as folhas) cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes atóxicos próprio para alimentos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado. OBS: a couve flor deverá ser entregue por kg)	NÃO	12,50	3300,00
9	720	MAÇO	COUVE-FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas, larvas e pulgões. Embaladas em sacos plásticos atóxico de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho, amarelado e/ou danificado.	NÃO	6,70	4824,00
10	156	MAÇO	ESPINAFRE de primeira qualidade, frescos e sãos. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes. Isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Sem parasitas, larvas ou pulgões. Isentas de odor e sabor estranhos. O produto deverá estar acondicionado em sacos plásticos atóxicos próprios para alimentos, pesando no mínimo 150 gramas cada maço. Reposição do produto: em caso de estarem murchos ou com pulgões ou impróprios para consumo.	NÃO	6,80	1068,80

(TIMBRE)

11	912	QUILO	FEIJÃO CARIOCA, safra nova, classe cores, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas de preferência termos-soldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do fornecedor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas e prazo de validade vencido ou produto com carunchos ou excesso de sujidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SIM		
12	1.104	QUILO	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Embalagens plásticas reforçadas, bem vedadas, de preferência termo soldadas, contendo 1 Kg. Rotulagem contendo nome do produtor, nome do produto, peso, data colheita e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas, com carunchos ou excesso de sujidades e fora do prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	SIM	9,90	10.929,60

(TIMBRE)

13	700	QUILO	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: farinha de milho simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, não ser pré-cozido. Ser isenta de sujidades, parasitas e larvas. Por se tratar de farinha de milho fabricada por agricultor familiar, a obrigatoriedade do enriquecimento com ferro e ácido fólico não se aplica a este produto. Embalagem/rotulagem: embalagem plástica atóxica transparente contendo 1 kg, com rótulo apresentando nome fornecedor, nome do produto, lista de ingredientes e informações nutricionais, data de fabricação e validade. Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que 3 meses a partir da entrega. OBS: Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	NÃO	6,00	4200,00
14	804	QUILO	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A massa deverá conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos de galinha caipira (de preferência). Formato: tipo espaguete fino ou talharim fino. Características organolépticas/sensoriais: a massa deve ser bem firme e seca e congelada de modo que não grude na hora do preparo, coloração amarelada, sabor não farináceo (ou seja, conter ovos suficiente na massa, de modo a dar a coloração amarela e não deixar gosto de farinha). Embalagem/rotulagem: pacotes plásticos transparentes contendo 1kg, etiquetados com o nome do fornecedor, nome do produto, data de fabricação e de validade, ingredientes e peso. OBS: Necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não chegue na unidade congelado ou embole no cozimento.	SIM	22,50	18.090,00
15	1.032	QUILO	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: Tipo branca ou amarela, própria para consumo humano, descascada, limpa, embalada e congelada, e de bom cozimento e sem manchas escurecidas e sem fiapos. Embalagem/rotulagem: em pacotes plásticos transparentes contendo 1 kg e etiquetados contendo nome do produtor, nome do produto, data de processamento (colheita e embalagem), data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Reposição do produto: caso não chegue na unidade congelada e em caixas térmicas ou apresentando manchas escurecidas ou não tiver um bom cozimento (partes duras).	NÃO	9,55	9855,60

(TIMBRE)

16	144	QUILO	MASSA PARA MINI PIZZA massa fina, crescida, pré-assada e macia. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, leite, ovos, fermento biológico e sal. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITÁRIA) da vigilância sanitária.	SIM	100,00	14.400,00
17	2.280	QUILO	MELANCIA, polpa vermelha, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização ou murchas. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho ou apodrecida.	NÃO	4,70	10.716,00
18	204	MAÇO	ORA-PRO-NOBIS, in natura, folhas íntegras e frescas, livres de sujidades, parasitas e pulgões. Embalados em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos, com 200 gramas do produto. Contendo etiqueta com nome do produtor, nome do produto e peso.	NÃO	10,50	2142,00

(TIMBRE)

19	480	QUILO	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 200 g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. Não conter açúcar, para atender aos alunos de CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	SIM	27,90	13.392,00
20	1.212	QUILO	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	SIM	18,75	22.725,00

(TIMBRE)

21	3.024	QUILO	REPOLHO VERDE de primeira qualidade, frescos (novo) e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo, cabeça bem fechada/firme. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas e sem folhas soltas. Embalagem/rotulagem: sacos plásticos transparentes atóxicos ou caixas plásticas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	NÃO	5,90	17.841,60
22	1.320	QUILO	TOMATE: tamanho médio, de primeira qualidade, frescos e sãos, estar firmes e compactos, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de rachaduras e cortes, não devem estar murchos. Devem estar íntegros, com todas as partes aproveitáveis e comestíveis, com cor e sabor característicos, isento de pontos amolecidos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas ou larvas. No ponto de maturação adequado para o consumo (não muito verdes nem muito maduros). Embalados adequadamente em sacos plásticos transparente próprios para alimentos, ou em caixas plásticas higienizadas. Reposição do produto: no caso de estarem murchos, com partes estragadas e que não atendam ao descritivo.	NÃO	8,10	10.692,00
23	250	QUILO	BOLACHA CASEIRA: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga, sal amoníaco e/ou fermento, leite. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	SIM	45,72	11.430,00

(TIMBRE)

24	600	QUILO	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fubá, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite, óleo, fermento em químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	SIM	37,20	22.320,00
25	468	QUILO	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO. produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, manteiga, água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, margarina sem gordura trans ou manteiga, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não abatimada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (anti-mofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "abatimadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância.	SIM	24,58	11.503,44

(TIMBRE)

26	3.252	LITRO	IOGURTE DE FRUTAS: preparado pronto para beber, nos sabores diversos como morango, pêssego, coco, produzidos a partir de leite pasteurizado, fermento lácteo, açúcar e preparado de polpa de frutas e estabilizante. Apresentação em embalagens plásticas de polietileno atóxico leitoso, peso líquido de 1000 g (ou 1 litro). Deve conter no rótulo nome do produto, informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade, lote. Com registro de inspeção no SIM, SIP, SIF ou SISB. O produto deverá apresentar validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega. A cada remessa a nutricionista da SEMED passará o pedido solicitando um sabor. Por ser produto perecível, o transporte em cada instituição de ensino tem que ser em ambiente refrigerado (carro/ caixas térmicas). Reposição do produto: embalagens danificadas ou prazo de validade menor que quinze dias a contar da data de entrega.	SIM		
27	880	QUILO	MILHO VERDE EM ESPIGA, sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Média de 4 a 5 espigas por kg. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.	NÃO	11,12	9785,60

(TIMBRE)

28	624	QUILO	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): produto fresco, macio e bem assado, pesando aproximadamente 800 gramas cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento. Não conter açúcar nos pães dos cmeis. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, contendo 1 unidade por pacote, e rótulo com nome do produto e produtor, data de fabricação, data de validade, e lista de ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. (OBS: os pães entregues nos Cmeis deverão ser sem Açúcar).	NÃO	27,90	17.409,60
29	24	QUILO	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE massa fina, pré-assada. A massa deverá ser furada antes de assar para não levantar bolhas. Ingredientes: farinha de trigo, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, ovos, fermento biológico e sal. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A massa precisa ser macia, tamanho médio de 7 a 8 cm de diâmetro a unidade cortadas uniformemente, pesando aproximadamente 40 gramas a unidade. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Embalagem de polietileno atóxico, com a quantidade solicitada. Devendo conter o nome do produtor, nome do produto, data de fabricação, data de validade e ingredientes. Reposição do produto: no caso de massa muito seca ou torrada/queimada ou crua. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	NÃO	100,00	2400,00

(TIMBRE)

30	480	QUILO	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, suco de laranja, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	NÃO	40,20	19.296,00
31	600	QUILO	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, CENOURA, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	NÃO	40,20	24.120,00
32	3.360	LITRO	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, embalados em sacos plásticos resistentes de polietileno impresso e esterilizado de 1 litro, que contenha em seu rótulo tabela nutricional e prazo de validade. Não conter nenhum aditivo, somente leite de vaca integral pasteurizado. O produto deve ter registro de inspeção sanitária. Data de validade mínima de 7 dias.	NÃO		

(TIMBRE)

33	60	QUILO	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 40 g cada unidade, de boa qualidade. Ingredientes: Farinha de trigo integral, gordura (óleo ou banha), sal, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Sem açúcar. Destinado a diabéticos e hipercolesterolemia. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, com 12 unidades por pacote de modo que não se amassem, e rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária. Preço por kg	NÃO	27,70	1662,00
34	50	QUILO	ALHO graúdo do tipo comum de primeira qualidade com bulbo (cabeça) inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação, com etiqueta informando o peso. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	NÃO	45,00	22,50
35	100	QUILO	CHUCHU do tipo comum, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos próprios para alimentos ou caixas plásticas limpas próprias para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	NÃO	5,50	550,00

(TIMBRE)

36	30	QUILO	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, produto fresco (feito no máximo no dia anterior a entrega. A massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), água, ovos, sal, fermento biológico e especiarias (erva doce). Farofa deve conter açúcar, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, farinha de trigo. A cuca precisa ser bem crescida (não abatizada) e bem assada. Proibido uso de adoçante, e de qualquer outro aditivo (antimofo, enzimas para macies, melhorador de farinhas e aromatizantes). Embalagem plástica atóxica contendo uma unidade de aproximadamente 800 gramas por pacote. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. Reposição do produto: no caso do produto com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "abatizadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais (com manchas de mofo). Obs.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância. Preço por kg	NÃO	31,68	950,40
37	28	QUILO	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos de galinha, manteiga ZERO LACTOSE, sal amoníaco e/ou fermento, leite ZERO LACTOSE. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve e macia. Nas remessas poderá ser pedido para colocar raspas de limão, erva doce ou coco ralado na massa. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batizados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	SIM	49,29	1380,12

(TIMBRE)

38	24	QUILO	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE. SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar (mistura de branco com mascavo), ovos, leite ZERO LACTOSE, óleo, fermento em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	SIM	38,20	916,80
39	672	QUILO	PEPINO JAPONÊS, 1ª qualidade, firme, casca de coloração verde-escura sem manchas ou perfurações, firmes, sem partes amolecidas, murchas ou estragadas/apodrecidas, tamanho médio a grande. Embalada em saquinhos plásticos ou em caixas plásticas próprias para alimentos, devidamente higienizadas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	SIM	6,70	4502,40
40	260	QUILO	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: fresco, feito no máximo 1 dia antes da entrega. Conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovos, água, óleo, cacau em pó 100% cacau e fermento químico em pó. A massa deve estar bem assada, sem pedaços batumados ou queimado ou oleoso. Entregue porcionado (fatias/pedaços padronizados - média de 60 gramas cada), não amassados ou quebrados. Embalagem/rotulagem: deve conter o nome do produto e produtor, data de fabricação e validade, e ingredientes e peso. Acondicionado em embalagem apropriada e que possibilite transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da Vigilância. Reposição do produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido ou batumado, ou com manchas de mofo e que não atenda ao descritivo.	SIM	50,30	13.078,00

(TIMBRE)

41	2.100	QUILO	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) produto fresco, macio, bem assado, não batumado, pesando aproximadamente 60g cada unidade, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo, gordura (óleo ou banha), sal, açúcar, água e fermento biológico. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES ou outros aditivos). Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, pães mal assados, queimados, amassados, achatados e batumados com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico próprio para alimentos, dispostos de modo que não se amassem, e conter rótulo com nome do produto e do produtor, data de fabricação e de validade e ingredientes e/ou informações nutricionais. Manter a qualidade em todas as entregas. Por ser produto processado da Agricultura Familiar, necessita de laudo (LICENÇA SANITARIA) da vigilância sanitária.	SIM	27,90	58.590,00
42	250	QUILO	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: produto fresco, feita no dia anterior da entrega, formato rosca ou bastão conforme solicitado no pedido, com os seguintes ingredientes: polvilho doce, açúcar, ovos de galinha, fubá de milho, manteiga, fermento, e farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico. Sem cobertura e tamanho uniforme (média de 35 gramas a unidade). Sabor condizente ao aprovado na amostra, tendo textura leve. Embalagem e rotulagem: embalagem plástica atóxica, contendo 1 kg do produto por pacote, sendo acondicionados de forma que não quebre durante o transporte. Rótulo contendo nome do fornecedor, nome do produto, ingredientes, data de fabricação, validade e peso. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo/licença sanitária da vigilância. Reposição do Produto: caso o produto não seja fresco, esteja endurecido, apresentando manchas de mofo, ou que estejam crus, batumados ou queimados e que não atenda ao descritivo.	SIM	50,00	12.500,00
VALOR TOTAL					R\$418.442,28	

Veronica Stanger Denning

Responsável
Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 205/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD**, com sede na Rua Pitangueiras, Bairro Alto Recreio, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ N° 29.715.044/0001-80, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD**, inscrito no CPF N° XXX.421.399-XX e portador do RG N° XX.056.316-X SSP/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ABACAXI PÉROLA: DO TIPO/QUALIDADE PÉROLA (DE BAIXA ACIDEZ) DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MADURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO VERDES E NEM MUITO MADUROS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS (ADOCICADO). NÃO	KG	CANTU	336	4,52	1.518,72



CAPITAL DO FÉRIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.					
24	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	CANTU	1.476	3,05	4.501,80
47	MACARRÃO CABELO DE ANJO (ALETRIA/FIOS DE OURO): MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS., ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISABELA, PA-RATI, RENATA E GALO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	ISABELA	144	3,56	512,64
53	MANTEIGA COM SAL: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL DE URUCUM. DEVE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, E NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM: POTE DE 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE E LOTE, E REGISTRO DE INSPEÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ALTERADAS (RANCIFICADA). MARCAS PRÉ-APROVADAS: PIRACANJUBA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PT	LAC LELO	492	37,50	18.450,00
71	SAL REFINADO: SAL REFINADO, IODADO, ISENTO DE UMIDADE, ASPECTO UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTE DE 1KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM SOLDA ÍNTEGRA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, E NÚMERO DO REGISTRO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MOC, ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE	KG	5 ESTRELA	660	1,07	706,20



CAPITAL DO FÊMEIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO					
78	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIA PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CANTU	240	16,79	4.029,60
97	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUI-NHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDA-MENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CANTU	672	8,18	5.496,96
					TOTAL	35.215,92

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 35.215,92 (Trinta e cinco mil duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FÊMEIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00



CAPITAL DO FÉRIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000139

- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº XXX.861.709-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;
- b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

**GERSO FRANCISCO
GUSSO:**

40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.15 14:13:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**YAN VICTOR BURATTI
KEHRWALD:2971504
4000180**

Assinado de forma digital por YAN
VICTOR BURATTI
KEHRWALD:29715044000180
Dados: 2025.08.18 09:25:51 -03'00'

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD - Representante Legal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 206/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 39/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob n° XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade n° XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° 39/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **E J R FRUTAS LTDA**, com sede na Rua Inaja, n° 562, Sala 01, Bairro Primavera, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ N° 40.809.136/0001-61, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. LINDAMIR DUARTE DA ROSA**, inscrita no CPF N° XXX.964.479-XX e portador do RG N° XX27188X SSP/SC, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	ABOBRINHA: VERDE TIPO ITALIANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS, NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA	KG	CEASA CURITIBA	384	2,29	879,36



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	APARÊNCIA (RACHADURAS, CORTES, MURCHAS) E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS OU SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.					
6	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA , DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	UN	CEASA CURITIBA	6024	3,37	20.300,88
7	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	254	18,94	4.810,76
12	BÁTATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE , FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	1464	1,93	2.825,52
15	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE , COMPACTA, FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS	KG	CEASA CURITIBA	1524	2,59	3.947,16



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.					
23	CEBOLA EM CABEÇA: IN NATURA, TIPO BRANCA OU COMUM, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, NOVA, COMPACTA/ FIRME E SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS, LIVRE DE ENFERMIDADES. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	1560	2,54	3.962,40
28	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	MÇ	CEASA CURITIBA	1032	3,99	4.117,68
29	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	384	3,77	1.447,68
32	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MÇ	CEASA CURITIBA	720	3,49	2.512,80
40	LARANJA DO TIPO PERA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, POLPA SUCULENTA, SABOR DOCE E COM BAIXA ACIDEZ, FRESCAS (E NÃO MURCHAS) E SÃS	KG	CEASA CURITIBA	2964	2,96	8.773,44



CAPITAL DO FÊMEJO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	(CASCA ÍNTEGRA). NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAR EM CAIXAS PRÓPRIA LIMPAS PARA ALIMENTOS OU EM REDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.					
43	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS, APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	24	3,69	88,56
51	MAMÃO DO TIPO FORMOSA COMPRIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO VERDES E NEM MUITO MADUROS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMOLECIDOS E/OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM SACOS PLÁSTICO OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDES OU MUITO MADUROS/AMOLECIDOS"), MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	1152	7,29	8.398,08
52	MANGA TOMMY COM CARACTERÍSTICA CASCA AMARELA ALARANJADA /VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMANHO MÉDIO PADRONIZADO, FRESCAS, INTEIRAS E SÃS, COM POLPA FIRME, SUCULENTA E TEOR MÉDIO DE FIBRAS (SEM FIAPOS). APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO (NÃO ESTAREM MUITO AMOLECIDAS, BEM COMO NÃO VERDES). CASCA ÍNTEGRA, SEM RUPTURAS OU PARTES APODRECIDAS. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITOS, LARVAS OU OUTROS ANIMAIS NOS PRODUTOS E EMBALAGENS. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM S	KG	CEASA CURITIBA	1344	4,99	6.706,56



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

54	MELANCIA, POLPA VERMELHA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	KG	CEASA CURITIBA	9120	2,99	27.268,80
55	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO SER TRANSPORTADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (VERDE), MURCHO OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	300	3,99	1.197,00
58	MORANGA TIPO CABOTIÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	144	2,70	388,80
59	MORANGO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. COMPACTOS, FIRMES, SABOR CARACTERÍSTICO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO, FUNGOS E BOLOR.	KG	CEASA CURITIBA	96	47,60	4.569,60
69	REPOLHO ROXO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVO) E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR	KG	CEASA CURITIBA	300	6,71	2.013,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALA-GEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.					
70	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVO) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALA-GEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	CEASA CURITIBA	3024	2,21	6.683,04
76	UVA NIÁGARA IN NATURA - DE 1ª QUALIDADE, MADURA, FIRME, COM CACHOS BEM FORMADOS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM /ROTULAGEM: CAIXA PLÁSTICA, ETIQUETADA COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: UVAS MUITO AMASSADAS, DANIFICADAS, OU GRÃOS MUITO SOLTOS DO CACHO	KG	CEASA CURITIBA	96	17,14	1.645,44
134	BANANA DO TIPO CATURRA DE 1ª QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NEM VERDES E NEM MUITO MADURAS). INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGAR EM CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE" OU "MUITO MADURA"), PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO OU APODRECIDA.	KG	CEASA CURITIBA	11520	2,39	27.532,80



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

147
000147

137	LARANJA DO TIPO PERA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NO PONTO DE CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, POLPA SUCULENTA, SABOR DOCE E COM BAIXA ACIDEZ, FRESCAS (E NÃO MURCHAS) E SÂS (CASCA ÍNTEGRA). NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS E/OU BOLORES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONAR EM CAIXAS PRÓPRIAS LIMPAS PARA ALIMENTOS OU EM REDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	KG	CEASA CURITIBA	8892	2,84	25.253,28
					TOTAL	165.322,64

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 165.322,64 (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



CAPITAL DO FENIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 39/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

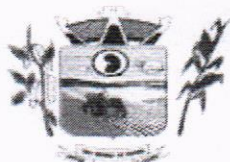
PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - Às despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° XXX.861.709-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF n° XXX.702.809-XX, fiscal titular;
b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF n° XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas)



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000153¹⁵³

vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:

40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC,
Syntactical Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO FRANCISCO
GUSSO, 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.15 14:15:02-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

E J R FRUTAS LTDA

LINDAMIR DUARTE DA ROSA - Representante Legal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 39/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **RHEINEIMER & RHENEIMER LTDA**, com sede na rua Goiabeira, nº2119, Bairro Bom Pastor, na cidade de Quedas do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.657.902/0001-93, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sra. Nilce Rhenheimer**, inscrita no CPF nº XXX.673.649-XX e portadora do RG nº X.217.673-XX SSP/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula..

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	ACAFRÃO (ACAFRÃO-DA-TERRA): EM PÓ, ÍNTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 30 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA	PCT	GERIBA	336	1,99	668,64



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: BEIJA FLOR, GERIBA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.					
5	ALECRIM (ROSMARINUS OFFICINALIS L.): DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXICA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADAS: BEIJA FLOR, INCAS, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	ZAELI	120	2,01	241,20
8	ARROZ BRANCO: POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO (AGULHINHA), PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. MARCAS PRÉ APROVADAS: TIO JOÃO, CHINÊS, URBANO OU SABOR SUL, ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO: EM CASO DE EMBALAGENS DANIFICADAS, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU COM PRESENÇA DE CARUNCHOS.	PCT	SABOR SUL	484	3,50	1.694,00
14	BATATA SALSA : LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE PARTES APODRECIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADA EM SACOS	KG	CANTU	96,00	20,89	2.005,44



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E /OU DANIFICADO					
17	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	KG	CANTU	336,00	17,35.	5.829,60
18	CANELA EM PÓ: PURA (CONDIMENTO), NÃO DEVERÁ CONTER UMIDADE, ODOR DESAGRADÁVEL, BOLOR E SUJIDADES. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA COM PESO DE 20 A 30 G, COM ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: INCAS, BEIJA FLOR E APTI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	INCAS	24,00	2,00	48,00
22	CARNE SUÍNA CUBOS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO, SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSOS CARNE RESFRIADA NOVA/FRESCA, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, CORTAR EM CUBOS PEQUENOS DE 2CM APROXIMADAMENTE E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS, ORGANOLÉPTICAS). APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, ÍNTEGRAS, SEM SINAIS DE RASGOS OU FUROS, E SEM ACUMULO DE SANGUE, CONTENDO 1 KG DE PRODUTO CONGELADO. ETIQUETA ESPECIFICANDO: NOME DO FORNECEDOR (MERCADO), NOME DO PRODUTO, PESO E PROCEDÊNCIA (NOME DO FRIGORÍFICO COM SIM, SIP OU SIF) E DATA QUE FOI PRO	KG	PRÓPRIA	1.524,00	14,50	22.098,00
31	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO	KG	CANTU	264,00	19,89	5.250,96



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.					
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: INGREDIENTES: FARINHA FEITA COM TRIGO INTEGRAL, SEM MELHORADOR OU MIX. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE E NÃO VIOLADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE E CONTENDO 1 KG. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO E SÃOS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO SER ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ANACON	KG	KOENE	84,00	3,90	327,60
41	LEITE DE VACA INTEGRAL FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, TAMPA ROSCA, CAIXA COM 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DISSÓDICO E MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO). FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, TEOR DE GORDURA 3%, E SEM GORDURA TRANS. MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS) OU PRODUTO TALHADO OU IMPRÓPRIO PARA CONSUMO, OU COM PRAZO DE VA	L	AMANHECER	5.032,00	4,25	21.386,00
45	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELECIONADA. NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (EM	KG	CANTU	3.598,00	5,93	21.336,14

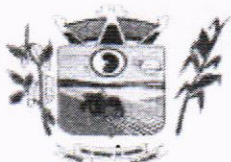


CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCASTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRO-DUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES)					
46	MACARRÃO LETRINHAS (ALFABETO): MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS., ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE-GA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISABELA, RENATA (SELMI) OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	ISABELA	96,00	3,25	312,00
49	MACARRÃO GRAVATA COM OVOS - MASSA COM OVOS E FARINHA DE TRIGO (SÊMOLA DE TRIGO) ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS., ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ISABELA, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	ISABELA	288,00	3,30	950,40



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

57	SELETA DE LEGUMES: CONGELADO, SEM CONSERVANTES, 100% NATURAL. EM-BALAGEM PLÁSTICA COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES SOBRE CONSERVAÇÃO E TER REGISTRO DE INSPEÇÃO. TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS. PACOTE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ALTERAÇÕES DO MESMO, FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EMBALAGEM DANIFICADA. MAR-CAS PRÉ-APROVADAS: LAR, SADIA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	LAR	744,00	4,45	3.310,80
60	NATA PASTEURIZADA. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, ESPESSANTE CARRAGENA OU GELATINA E COM OU SEM LEITE EM PÓ DESNATADO. ZERO GORDURA TRANS. PRODUTO HOMOGÊNEO, SEM SEPARAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 300G, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CHEIRO FORTE OU AZEDO, ALTERAÇÃO DO PRODUTO ANTES DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA OU EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PT	FRIMESA	1.344,00	11,95	16.060,80
61	ÓLEO DE SOJA: COMESTÍVEL, CONTENDO ÓLEO DE SOJA REFINADO, ANTIOXIDANTES E VIT E. LIVRE DE GORDURAS TRANS. ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML. RÓTULO DEVE APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU VALIDADE MENOR QUE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ APROVADAS: LISA, LEVE, CONCÓRDIA COAMO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	FRS	COAMO	1.368,00	6,30	8.618,40



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

64	PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM OSSO E SEM PELE: CONGELADO E NÃO TEMPERADO, DE 1º QUALIDADE, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA, SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, E SEM SINAIS DE RECONGELAMENTO. EM-BALAGEM /ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA OU BANDEJA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA/CMEI SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: C. VALE, COPACOL, SADIA, LAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	KG	COOPAVEL	672,00	16,30	10.953,60
65	PÊRA IMPORTADA TIPO D'ÁGUA (MACIA), PÊRAS D'ÁGUA SÃO UM GRUPO COM CARACTERÍSTICAS TÍPICAS EM SUA TEXTURA SUCULENTO-MANTEIGOSO E SEU SABOR ADOCICADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO	KG	CANTU	576,00	8,25	4.752,00
68	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADO E FATIADO. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), ESTABILIZANTE: CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE E/OU COALHO, FERMENTO LÁCTEO E PODENDO TER CONSERVADOR NATAMICINA. ZERO GORDURA TRANS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES, LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO DE 500 GRAMAS, E DATA DE VALIDADE. HERMETICAMENTE VEDADO E INTACTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM	KG	FRIOPAC	396,00	41,00	16.236,00



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. TRANSPORTAR ATÉ A UNIDADE DE ENSINO EM LOCAL REFRIGERADO OU EM CAIXAS T					
72	SASSAMI (FILEZINHO DE FRANGO): CONGELADO E SOLTINHOS, E NÃO TEMPERADO, COM ASPECTO FIRME, COR CARACTERÍSTICA (AMARELO ROSADO), SEM ESCURECIMENTOS OU MANCHAS ESVERDEADAS, NEM SINAIS DE RECONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA PRÓPRIA DO FRIGORÍFICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE (NOME DO PRODUTO, A MARCA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, DATA DE VALIDADE.). TER REGISTRO DE INSPEÇÃO (SIP OU SIF). TRANSPORTAR ATÉ A ESCOLA SOB REFRIGERAÇÃO OU EM CAIXAS TÉRMICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: SE FOR ENTREGUE FORA DE REFRIGERAÇÃO, COM SINAIS DE DESCONGELAMENTO, COM SABOR O ODOR QUE NÃO SEJAM CARACT	KG	COOPAVEL	1.056,00	15,50	16.368,00
80	AÇÚCAR: CRISTAL BRANCO ESPECIAL DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE (AÇÚCAR) DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DETRITOS DE QUALQUER ORIGEM. APARÊNCIA, COLORAÇÃO UNIFORME E CHEIROS PRÓPRIOS DE AÇÚCAR, NÃO DEVERÁ EMPEDRAR. PACOTE COM 5KG. EMBALAGEM POLIETILENO, ATÓXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ APROVADAS: ALTO ALEGRE, ESTRELA OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QU	PCT	ALTO ALEGRE	156,00	15,99	2.494,44
81	BISCOITO SALGADO CRACKER COM GERGELIM, 0% GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO 400G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE	PCT	PARATI	852,00	5,50	4.686,00



CAPITAL DO FÊMEIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

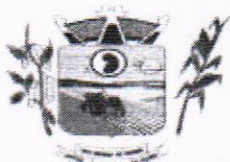
	VALIDADE VENCIDO, OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARATI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.					
82	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SENDO NO MÍNIMO 40 % DE FARINHA INTEGRAL, TER ZERO (0) % GORDURA TRANS. TER TEXTURA CROCANTE. PACOTE CONTENDO ENTRE 330G A 360 G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: FORA DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ALTERADAS (ODOR, SABOR, TEXTURA). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS	PCT	LIANE	852,00	4,50	3.834,00
84	CAFÉ EM PÓ, HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, COM CERTIFICAÇÃO DE PUREZA ABIC (CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE), PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E/OU VEGETAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS LAMINADA, FECHADA A VÁCUO, PODENDO OU NÃO APRESENTAR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPEL, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: MELITA, BOM JESUS, ITAMARATY OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	CX	CAFÉ DA NOÇÕES	288,00	25,80	7.430,40
85	CHÁ MATE NATURAL: CX COM 25 SAQUINHOS CADA. INGREDIENTES: FOLHAS/RAMOS DE MATE TOSTADO (LLEX PARAGUARIENSIS ST. HIL.). SEM COLORAÇÃO ARTIFICIAL. SABOR NATURAL. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LEÃO, CHILENO, 81 OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	CX	LARANJEIRAS	840,00	2,40	2.016,00



CAPITAL DO FÊMEGO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

87	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: INSTANTÂNEO, CONTENDO LEITE FLUIDO INTEGRAL, LECITINA DE SOJA OU DE GIRASSOL E VITAMINAS A E D. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CADA PACOTE DE LEITE EM PÓ DEVERÁ RENDER NO MÍNIMO 3 LITROS DE LEITE RECONSTITUÍDO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: AURORA, FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA O DESCRITIVO.	PCT	AURORA	432,00	13,00	5.616,00
89	PAO DE LANCHE: FRESCO (FEITO NO MÁXIMO UM DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA), PESO MÉDIO DE 65 GRAMAS A UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU OUTRA GORDURA SEM GORDURA TRANS., OVOS, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, MELHORADOR, ÁGUA). NÃO CONTER LEITE. EMBALADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE DE FORMA QUE NÃO SE AMASSEM. CONTER ETIQUETA COM NOME E PESO DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE PÃO BATUMADO, MAL ASSADO, AMASSADO, TORRADO/QUEIMADO, OU PÃO FEITO MAIS QUE UM DIA ANTES DA ENTREGA.	KG	PANUTI E MELEVA	2.100,00	11,75	24.675,00
92	COCO SECO RALADO: INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA (SECO). COCO PURO, PRODUTO 100% NATURAL, SEM ACRÉSCIMO DE AÇÚCAR, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, ZERO GORDURA TRANS. PACOTE DE 100 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ZAELI, SOCOCO, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	ZAELI	48,00	4,60	220,80
94	FILE DE TILÁPIA IN NATURA, CORTE EM V, PARA MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE ESPINHOS, CONGELADO UM A UM, POR MEIO DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL (TIPO IQF) PARA FACILITAR O DESCONGELAMENTO E MAXIMIZAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E	KG	PESCADOS NOVO HORIZONTE	180,00	37,00	6.660,00



CAPITAL DO FÉRIAS

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	NUTRICIONAL DO PRODUTO. PACOTES A PARTIR DE 800G. DATA DE PRODUÇÃO RECEN-TE NO MOMENTO DA ENTREGA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE CRISTAIS DE GELO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COM SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), MARCA, PESO E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO PEGAJOSO, EXSUDATO, SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. O TRANSPORTE É NECESSÁRIO SER EM LOCAL REFRIG					
96	SÁLVIA DESIDRATADA: SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO. ACONDICIONADOS EM PACOTE DE NO MÍNIMO 10 GRAMAS, EM EMBALAGEM ATÓXI-CA TERMOSSOLDADA ORIGINAL DA INDÚSTRIA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADAS: ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	ZAELI	72,00	5,75	414,00
98	MILHO PARA PIPOCA PREMIUM TIPO 1. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS MARCAS PRÉ-APROVADAS: YOKI PREMIUM, ZAELI PREMIUM OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	PCT	ZAELI	250,00	2,98	745,00
104	BEBIDA DE ARROZ: PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS À BASE DE ARROZ, SABOR ORIGINAL, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, E ADICIONADO DE CÁLCIO. (PARA INT. A GLÚTEN E LACTOSE E APLV). EMBALAGEM CONTENDO 300 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS AMASSADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCA PRÉ-APROVADA: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	LTA	RISOVITA	12,00	34,00	408,00
105	BEBIDA DE SOJA/ ALIMENTO COM SOJA, SABOR ORIGINAL, FLUÍDA (LÍQUIDA),	L	PURITY	24,00	7,30	175,20



CAPITAL DO FÊMEJO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	SEM LACTOSE, SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, SEM GORDURAS TRANS. E SER FONTE DE CÁLCIO. (PARA INTOLERANTES A LACTOSE E APLV). EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, CONTENDO 1 LITRO. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, PRAZO DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASOS DE CAIXAS AMASSADAS OU ESTUFADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ADES ORIGINAL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.					
106	BISCOITO DE ARROZ ORIGINAL OU MULTIGRÃOS: FEITO COM ARROZ EXPANDIDO PODENDO TER UM TOQUE DE SAL, LEVE E CROCANTE, SEM GLÚTEN, SEM OVO, SEM LEITE E SEM GORDURA TRANS. (PARA INTOLERANTES A GLÚTEN, APLV E ALERGIA A OVOS). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTE DE 90 GRAMAS, CONTENDO INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. PARA DIETA DE ISENTA DE GLÚTEN, DE OVO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: JASMINE, NATURATTA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	JASMINE	48,00	7,85	376,80
107	FORMULA A BASE DE SOJA: PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS DE IDADE, INDICADO PARA INTOLERANTES A LACTOSE E PARA ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, ÔMEGA 3 E 6, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ISENTA DE PROTEÍNAS LÁCTEAS E LACTOSE. LATAS CONTENDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM/ROTULAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDADE MENOR DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DANONE (MILNUTRI SOJA), OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUA	LTA	DANONE	24,00	98,00	2.352,00
108	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, EM PÓ, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E OUTROS MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA A LACTOSE OU ALERGIA AO LEITE DE VACA COM INDICAÇÃO ENTRE 0 A 12 MESES. NA EMBALAGEM	LTA	DANONE	24,00	74,00	1.776,00



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

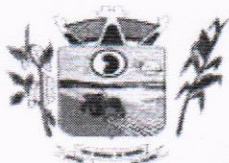
	DEVERÃO CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LATA DE 800 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/AMASSADAS OU VALIDAD					
110	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO, PARA LACTENTES, MODIFICADA EM PÓ A BASE DE LEITE DE VACA COM AGENTE ESPESSANTE GOMA JATAÍ, OU AMIDO PRE GELATINIZADO, ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E OUTROS OLIGOELEMENTOS. INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO/REFLUXO GASTROESOFÁGICO. PARA BEBÊS ATÉ 12 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: APTAMIL RR, NAN ESPESAR, OU EQUIVA	LTA	DANONE	24,00	89,00	2.136,00
111	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA BEBÊS DE 0 A 12 MESES DE VIDA, INDICADA PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES COM NECESSIDADE DE DIETA ESPECÍFICA, COMO INTOLERÂNCIA A LACTOSE. SUA FÓRMULA É FONTE DE NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS, COMO DHA E ARA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. LATA DE 800G. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS E/OU AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: NESLÉ - NAN S.L (SEM LACTOSE), DANONE -APTAMIL S.L., OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATEND	LTA	DANONE	24,00	106,00	2.544,00
112	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, MODIFICADA EM PÓ, INDICADA PARA A	LTA	DANONE	480,00	61,00	29.280,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

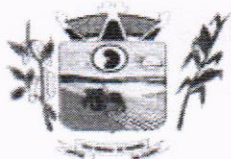
	ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES ATÉ 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS /CASEÍNA, ENRIQUECIDA COM DHAE ARA, NUCLEOTÍDEOS E PARABIÓTI-COS, 100% LACTOSE. LATAS PESANDO 800 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ORIENTAÇÃO PARA O PREPARO E DILUIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: LATAS DANIFICADAS/ AMASSADAS OU VALIDADE INFERIOR A 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MAR					
113	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, SEM SABOR, SEM CORANTE, CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ DESNATADO, CREME DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO. ZERO DE GORDURA TRANS. (PARA DIETA ESPECIAL- CETOGÊNICA). EMBALAGEM DE 160 A 170 GRAMAS. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM COM RÓTULO CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO (INGREDIENTES E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL) E DATA DE VALIDADE E REGISTRO. MARCA PRÉ-APROVADA: FRIMESA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PT	FRIMESA	96,00	5,57	534,72
115	LEITE ZERO LACTOSE, FLUIDO, ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA TIPO TETRAPAK, DE 1 LITRO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL OU SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE E ESTABILIZANTES, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, E SEM GORDURA TRANS. INDICADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS (AMASSADAS, ESTUFADAS), OU COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: FRIMESA ZERO LACTOSE, PIRA-CANJUBA ZERO LACTOSE, AURORA ZERO LACTOSE OU EQUIVALEN	L	SANTA CLARA	272,00	5,65	1.536,80



CAPITAL DO FENÊDO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

116	MACARRÃO SEM GLÚTEN: FARINHA DE ARROZ OU FARINHA DE ARROZ COM FARINHA DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA, PODENDO TER EMULSIFICANTE. SEM OVOS E SEM GLÚTEN E SEM LEITE, FORMATO TIPO PENE, PARAFUSO OU ESPAGUETE. EMBALAGEM: PACOTE ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM 500G. CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES. PARA DIETA DE INTOLERÂNTES A GLÚTEN E ALÉRGICOS À OVOS, E PROTEÍNA DO LEITE DE VACA OU A LACTOSE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: URBANO, RENATA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	RENATA	36,00	5,10	183,60
120	BISCOITO DOCE, INTEGRAL, TIPO COOKIE, COM INGREDIENTES NATURAIS E INTEGRAIS, PRODUTO VEGANO, ISENTO DE PRODUTOS LÁCTEOS (SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE, INCLUSIVE SEM TRAÇOS DE LEITE) E SEM OVOS, E ZERO GORDURA TRANS. (PARA APLV, INTOLERANCIA A LACTOSE, E ALÉRGICO A OVOS). EMBALA-GEM/ROTULAGEM COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, VALIDADE, LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE E COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA ENTREGA. PACOTE DE 120 GRAMAS. MARCAS PRÉ APROVADAS: JASMINE, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	JASMINE	180,00	7,10	1.278,00
121	IOGURTE ZERO LACTOSE (SEM LACTOSE) - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO SEMIDESNATADO (OU EM PÓ RECONSTITUÍDO), AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AMIDO, ENZIMA LACTASE, FERMENTO LACTEO, ESPESSANTE/ ESTABILIZANTE GELATINA E/OU GOMA GUAR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SIF. EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO NO MÍNIMO 160 G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE	PT	FRIMESA	432,00	4,20	1.814,40



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	IDENTIFICAÇÃO E PROCE-DÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO					
123	ADOÇANTE LÍQUIDO, 100% NATURAL. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE NATURAL STÉVIA OU GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE CÍTRICO. PRODUTO RECOMENDADO PARA SUBSTITUIÇÃO TRADICIONAL DO AÇÚCAR, INDICADO PARA USO EM DIETAS ESPECIAIS, COMO NO CASO DE DIABETES. ZERO CALORIAS, ZERO AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, E SEM GLÚTEN. FRASCO DE NO MÍNIMO 25 ML, CONTENDO DATA DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: LÍNEA STÉVIA 100%, STEVITA, SÓSTEVIA, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	FRS	STEVIA	12,00	8,40	100,80
125	FÓRMULA EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA: ALIMENTO EM PÓ PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE FENILALANINA, PARA PACIENTES DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, NÃO CONTER GLÚTEN E TER ZERO (0) MG DE FENILALANINA EM 100 GRAMAS DE PRODUTO. SEM SABOR. LATA DE 500G. MARCA PRÉ-APROVADA: PKU NUTRI CONCENTRATED 2- DANONE. (PRODUTO ESPECÍFICO PARA UMA CRIANÇA COM FENILCETONÚRIA)	LTA	DANONE	12,00	456,00	5.472,00
126	QUEIJO MUSSARELA ZERO LACTOSE, FATIADO: CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LÁCTEO. SER ISENTO DE LACTOSE E DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM DE 150 GRAMAS. CONTER NO RÓTULO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. TER REGISTRO DE INSPEÇÃO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. MARCAS PRÉ-APROVADAS: SANTA CLARA, ITALAC, TIROL OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PACOTE 150 G	SANTA CLARA	672,00	16,00	10.752,00
127	PÃO SEM GLÚTEN: PÃO DE FORMA (FATIADO) ISENTO DE GLÚTEN, TRADICIONAL, PARA DIETAS SEM GLÚTEN. NÃO CONTER GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO RÓTULO, LISTA DE INGREDIENTES E DATA DE VALIDADE. MARCA PRÉ APROVADA: JASMINE OU EQUIVALENTE	KG	VITALIN	58,00	42,50	2.465,00



CAPITAL DO FEIJO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.					
129	TAPIOCA: GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA/ AMIDO DE MANDIOCA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES E SAL. ISENTO DE GLÚTEN. SEM PRESENÇA DE MOFOS E SUJIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO. ROTULAGEM NUTRICIONAL CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE E PESO. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 3 MESES DE VALIDADE NA ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GERIBA, ZAELI, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO	PCT	ZAELI	72,00	5,80	417,60
130	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, 0% GORDURA TRANS., CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS, EMULSIFICANTE, MELHORADOR DE FARINHA. NÃO CONTER PRODUTOS LÁCTEOS NEM TRAÇOS DE LEITE. PARA DIETAS SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA. PACOTE CONTENDO 330 A 350G, E DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO. CONTER NO RÓTULO LISTA DE INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE	PCT	LIANE	72,00	7,89	568,08
131	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELAÇÃO CASEÍNA/PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, SEM SACAROSE. DENSIDADE CALÓRICA: MÍNIMO DE 67 KCAL/100ML. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA MÍNIMO 7% PROTEÍNA, 45 % CARBOIDRATOS E 45 LIPÍDIOS: OSMOLALIDADE DE 250 MOSM/KG, COM ADIÇÃO DE ARA E DHA, LATA DE 800 GR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: NESTLÉ- NAN 1, DANONE-APTAMIL 1 OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	LTA	DANONE	48,00	52,00	2.496,00
132	BISCOITO DE POLVILHO, SALGADO, FORMATO DE BASTÃO OU ARGOLA.	PCT	NAZINHA	96,00	4,80	460,80



CAPITAL DO FÉLIZ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000171 171

	FEITO A PARTIR DE POLVILHO, ÓLEO, OVOS E SAL, PODENDO OU NÃO CONTER LEITE, E PODENDO TER APENAS CORANTE NATURAL DE URUCUM. NÃO CONTER GLÚTEN. DESTINADO A DIETA DE ALÉRGICOS/INTOLERANTES A GLÚTEN. PACOTE DE 70 A 80GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: DA COLONIA, NAZINHA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
133	FARINHA SEM GLÚTEN TRADICIONAL, FARINHA DE ARROZ, FÉCULAS DE BATATA E MANDIOCA ESPESSANTE. PACOTE DE 1 KG. OBTIDA A PARTIR DA MISTURA DE FARINHAS LIVRES DE GLÚTEN, COMO FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA E BATATA, IDEAL A DIVERSAS RESTRIÇÕES ALIMENTARES (VEGANA, SEM AÇÚCAR, SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN). MARCAS PRÉ APROVADAS: URBANO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	URBANO	24,00	12,00	288,00
138	MAÇÃ: FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, ENCARTELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSIFICADA/SELECIONADA. NACIONAL, TAMANHO MÉDIO (EM TORNO DE 130 A 150 GRAMAS), FRESCAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, NÃO BATIDAS E/OU AMASSADAS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO (DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURAS, APODRECIMENTOS E/OU PANCADAS NA CASCA). LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ENTREGUES ENCASTELADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE CONTEREM PARTES ESTRAGADAS, CASCA COM RUPTURA, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO OU FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO (MUITO VERDES)	KG	CEASA	10.794,00	5,93	64.008,42
					TOTAL	348.663,44

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 348.663,44 (Trezentos e quarenta e oito mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO – As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO – Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF nº XXX.861.709-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;
- b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:

40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

RHEINHEIMER E

RHEINHEIMER

LTDA:0365790200

0193

RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

NILCE RHEINHEIMER - Representante Legal

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO.
40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168, OU=AC
SingularID Múltiplo, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO 40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.15 14:16:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinado digitalmente por RHEINHEIMER E
RHEINHEIMER LTDA:03657902000193
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=QUEDAS DO
IGUAÇU, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CNPJ, OU=47691470000162,
OU=Presencial, CN=RHEINHEIMER E
RHEINHEIMER LTDA:03657902000193
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.18 14:13:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 39/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na rua Cuiabá, Sala 02, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrito no CNPJ nº 58.518.522/0001-60, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. MARCELO GARCIA**, inscrito no CPF nº XXX.386.599-XX e portador do RG nº X.201.799-X SSP/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	AVEIA EM FLOCOS FINOS: AVEIA 100% NATURAL. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, COM RÓTULO IDENTIFICANDO O PRODUTO, INGREDIENTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA/FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6	PCT	NATURAL LIFE/ KODILAR	72	5,53	398,16

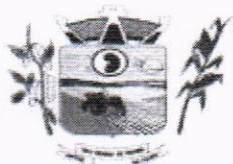


CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DE PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DE PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: YOKI, NATURAL LIFE (KODILAR) OU ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO.					
19	CANJICUINHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO. MARCAS PRÉ-APROVADAS: CALDO BOM, YOKI, SINHA OU ZAELI OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	KITAL	168	1,51	253,68
39	FUBÁ/FARINHA DE MILHO, DO TIPO AMARELO, NÃO PRÉ-COZIDO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. SER ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E/OU FERRO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1KG DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NOME DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA PRÉ APROVADA: KOENE, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	KG	SILOT	1084	2,80	3.035,20
42	LENTILHA: INGREDIENTES: LENTILHA, TIPO 1, NOVA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHOS. EMBALAGEM DE 500 GR, DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: ZAELI, YOKI, GERIBA OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	KITAL	144	8,80	1.267,20
62	ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE) DESIDRATADO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES E OUTROS ADITIVOS ALIMENTARES. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE	PCT	C.PA	288	2,09	601,92



CAPITAL DO FÉRIÃO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

	POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 15 A 20 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCA PRÉ-APROVADAS: INCAS, ZAELI OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
83	CACAU EM PÓ - INGREDIENTES: 100% CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AROMATIZANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGENS PRIMÁRIAS: PLÁSTICO TRANSPARENTE COM SOLDAS RESISTENTES, EMBALAGENS SECUNDÁRIAS: CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES QUE CONTENHAM A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGENS DE 200 G. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GAROTO, NESTLÉ, GUIMARÃES OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	CX	CELLI	48	7,78	373,44
86	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, CLASSE FINA, BAIXA ACIDEZ, GRUPO SECA. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO OU PAPEL, CONTENDO 1KG, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA OU EMBALAGENS DANIFICADAS, OU COM CARUNCHO OU CARACTERÍSTICA ORGANOLÉPTICA ALTERADA. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PINDUCA, AMAFIL OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	KG	HORIZONTE	108	4,19	452,52
88	MARGARINA CREMOSA COM SAL SABOR MANTEIGA, EM 10G DO PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 70 KCAL, 8 G GORDURAS TOTAIS, 80 % DE LIPÍDEOS, 0% DE GORDURA TRANS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. NO RÓTULO DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM POTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO RESISTENTE COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE	PT	MARGARINA ORIGINALE	449	5,79	2.599,71



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	A TAMPA E O POTE, CONTENDO 500 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: FORA DO PRAZO DE VALIDADE OU EMBALAGENS DANIFICADAS. MARCAS PRÉ-A					
93	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL: FEITO COM FARINHA DE TRIGO/ SÊMOLA INTEGRAL E/OU FIBRA DE TRIGO, CORANTES NATURAIS DE URUCUM E CÚRCUMA. ZERO GORDURA TRANS. E ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PARA DIETAS DE DIABÉTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: PARATI, VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	FLORIANI	60	3,58	214,80
118	MACARRÃO DE SEMOLA SEM OVOS, TIPO GRAVATA - SEMOLINA DE TRIGO OU FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA), ZERO GORDURA TRANS, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. NÃO CONTER OVOS, POIS ATENDERÁ ALÉRGICOS À PROTEÍNA DE OVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 500 GRAMAS. NO RÓTULO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU FORA DO PRAZO DE VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: GALO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	GALO	24	4,79	114,96
122	MISTURA PARA BOLO SEM GLUTEN: MIX PARA BOLO/ MISTURA PRONTA, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, ZERO GORDURA TRANS. PARA INTOLERANTES A LACTOSE, ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E INTOLERANTES A GLÚTEN. PODE SER NOS SABORES LARANJA OU FUBÁ. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. MARCAS PRÉ-APROVADAS: VITAO OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.	PCT	VITAO	42	8,89	373,38
124	ARROZ INTEGRAL: TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO PARABOLIZADO INTEGRAL, 100% NATURAL. (PARA DIABÉTICOS, HIPERCOLESTEROLEMIA, CONSTIPAÇÃO) PRODUTO ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE.	KG	SABOR SUL	72	5,25	378,00



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Trés Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE/ LOTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO LÍQUIDO DE 1 KG POR PACOTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE EMBALAGEM DANIFICADAS, PRODUTO COM CARUNCHOS OU FORA DA VALIDADE. MARCAS PRÉ-APROVADAS: TIO JOÃO, URBA-NO OU SABOR SUL, OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDA AO DESCRITIVO.								
							TOTAL		10.062,97

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 10.062,97 (Dez mil e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea “d” da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



CAPITAL DO FÉRIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF n° XXX.861.709-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF n° XXX.702.809-XX, fiscal titular;
b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF n° XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

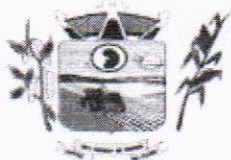
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



CAPITAL DO FÊMELO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 15 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

GERSO FRANCISCO
GUSSO:
40988660059

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO GUSSO:
40988660059
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000168,
OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=GERSO
FRANCISCO GUSSO:40988660059
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.15 14:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
MARCELO GARCIA - Representante Legal

PML
DISTRIBUIDORA
DE ALIMENTOS
LTDA:58518522
000160

Assinado de forma
digital por PML
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS
LTDA:58518522000160
Dados: 2025.08.28
09:21:47 -03'00'



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000189 189

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 39/2025

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná-PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, inscrito no CPF sob nº XXX.886.600-XX e portador da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 39/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **55.845.017 MARCIO FERREIRA**, com sede na Rua das Araras, Bairro Rommer Ville, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, devidamente inscrito no CNPJ nº **55.845.017/0001-31**, representada por sua representante legal devidamente constituída no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. MARCIO FERREIRA**, inscrito no CPF nº **XXX.822.659-XX** e portador do RG nº **X.600.490-X SSP/PR**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
103	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO ABATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA	KG	NÃO SE APLICA	2100	10,84	22.764,00

X



CAPITAL DO FÉLÍCIO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E ABATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PR						
					TOTAL	22.764,00

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 22.764,00 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000191191

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO OITAVO – O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

m. n. n. n.

8



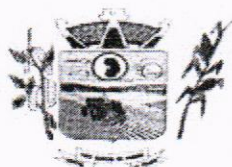
CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° 39/2025** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- b) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- d) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- e) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei



CAPITAL DO FÉRIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº XXX.861.709-XX.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designadas como fiscais oriundos deste procedimento licitatório as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;
b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAÚSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

55.845.017 MARCIO FERREIRA
MARCIO FERREIRA - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000197 197

Três Barras do Paraná, 01 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda, os autos do processo: CREDENCIAMENTO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 - Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 - Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 - Encaminhem-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 - Concluso os documentos constantes nos itens "1 ao 3", retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 - Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2025.

De: Dpto de Contabilidade**Para: Prefeito Municipal**

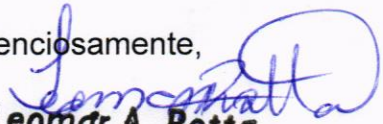
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 083/2025, em especial, a página nº 0197, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 413.638,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.101.000.3.3.90.32.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- d) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.32.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.32.00
- g) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- h) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- i) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas, que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não adota/utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização/empenhos das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta

Contador

CRC Nº PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 10 de setembro de 2025.

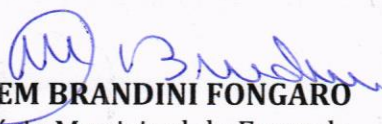
De: Secretaria Municipal da Fazenda
Para: Departamento de Licitações

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação de **R\$ 413.638,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

1.1. Credenciamento para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

1.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Credenciamento e do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A e I”

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná, após uma avaliação minuciosa das necessidades de abastecimento alimentar para a merenda escolar, estimou a necessidade de contratação de gêneros alimentícios. Esta estimativa foi baseada em uma análise detalhada do número atual de alunos atendidos e na projeção de crescimento da demanda, considerando a possível expansão do ensino em período integral nas unidades escolares. O cálculo inclui a quantidade de refeições diárias necessárias, além de assegurar que os alimentos oferecidos atendam aos requisitos de qualidade e diversidade nutricional, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2.2. O objeto da aquisição deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas, que incluem critérios de qualidade, frescor e segurança dos alimentos. Além disso, as quantidades contratadas devem garantir o atendimento à demanda projetada para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A aquisição deverá contemplar a entrega contínua e adequada dos produtos necessários para a preparação das refeições escolares, conforme detalhado na tabela anexa, de modo a garantir o fornecimento regular e ininterrupto durante o ano letivo.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.3. Para determinar o valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas em diversas bases de dados e ferramentas de pesquisa de preços públicos. Entre as fontes consultadas estão: contratações similares em outros órgãos públicos; Painel de Preços do Governo Federal; sistema Licitanet; Portal de Compras Públicas; Sistema BLL de compras; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR); Portal da Transparência da CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE); Bolsa Nacional de Compras; cooperativas da agricultura familiar; além de atas de registro de preços municipais, e a CEASA de Cascavel, resultando no valor de referência final para a contratação.

LOTE 01: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	PÉ	6024	4,19	25.210,44
2	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	852	3,72	3.169,44
3	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1524	4,05	6.172,20
4	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336	12,39	4.163,04
5	CANJIQUINHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO	PACOTE	140	3,26	456,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO.				
6	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	861	4,99	4.296,39
7	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	1032	4,75	4.902,00
8	COUVE-FLORE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE FLOR DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG)	Quilo	264	12,68	3.347,52
9	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	720	5,10	3.672,00
10	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU PULGÕES. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS PESANDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ESTAREM MURCHOS OU COM PULGÕES OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.	MAÇO	156	6,80	1.060,80
11	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS	QUILO	912	5,93	5.408,16



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	DANIFICADAS E PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRODUTO COM CARUNCHOS OU EXCESSO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
12	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS, DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, COM CARUNCHOS OU NEXCESSO DE SUJIDADES E FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	1104	6,85	7.562,40
13	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, NÃO SER PRÉ-COZIDO. SER ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. POR SE TRATAR DE FARINHA DE MILHO FABRICADA POR AGRICULTOR FAMILIAR, A OBRIGATORIEDADE DO ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ACIDO FÓLICO NÃO SE APLICA A ESTE PRODUTO. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXÍCA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM RÓTULO APRESENTANDO NOME FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITARIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	700	4,39	3.073,00
14	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A MASSA DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS DE GALINHA CAIPIRA (DE PREFERÊNCIA). FORMATO: TIPO ESPAGUETE FINO OU TALHARIN FINO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS/ SENSORIAIS: A MASSA DEVE SER BEM FIRME E SECA E CONGELADA DE MODO QUE NÃO GRUDE NA HORA DO PREPARO, COLORAÇÃO AMARELADA, SABOR NÃO FARINÁCEO (OU SEJA, CONTER OVOS SUFICIENTE NA MASSA, DE MODO A DAR A COLORAÇÃO AMARELA E NÃO DEIXAR GOSTO DE FARINHA). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG, ETIQUETADOS COM O NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO. OBS.: NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADO OU EMBOLE NO COZIMENTO.	QUILO	804	17,03	13.692,12
15	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: TIPO BRANCA OU AMARELA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DESCASCADA, LIMPA, EMBALADA E CONGELADA, E DE BOM COZIMENTO E SEM MANCHAS ESCURECIDAS E SEM FIAPOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG E ETIQUETADOS CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO (COLHEITA E EMBALAGEM), DATA DE VALIDADE. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO NAO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADA E EM CAIXAS TÉRMICAS OU APRESENTANDO MANCHAS ESCURECIDAS OU NÃO TIVER UM BOM COZIMENTO (PARTES DURAS).	QUILO	1032	9,55	9.855,60
16	MASSA PARA MINI PIZZA MASSA FINA, CRESCIDA, PRÉ ASSADA E MACIA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE	QUILO	144	53,37	7.685,28



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
17	MELANCIA, POLPA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	2280	3,85	8.778,00
18	ORA-PRO-NOBIS, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM 200 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO E PESO.	MAÇO	204	9,50	1.938,00
19	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO CONTER AÇÚCAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	480	17,33	8.318,40
20	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	1.212	16,35	19.816,20
21	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVOS) E SÂOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO,	QUILO	3.024	4,06	12.277,44



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.				
22	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS, ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.	QUILO	1.320	6,97	9.200,40
23	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250	40,36	10.090,00
24	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FUBÁ, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE, ÓLEO, FERMENTO EM QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEÇA PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	35,55	21.330,00
25	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MANTEIGA, ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE	QUILO	468	24,03	11.246,04



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA.				
26	IOGURTE DE FRUTAS: PREPARADO PRONTO PARA BEBER, NOS SABORES DIVERSOS COMO MORANGO, PÊSSEGO, COCO, PRODUZIDOS A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR E PREPARADO DE POLPA DE FRUTAS E ESTABILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PESO LÍQUIDO DE 1000 G (OU 1 LITRO). DEVE CONTER NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO SIM, SIP, SIF OU SISB. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CADA REMESSA A NUTRICIONISTA DA SEMED PASSARÁ O PEDIDO SOLICITANDO UM SABOR. POR SER PRODUTO PERECÍVEL, O TRANSPORTE EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEM QUE SER EM AMBIENTE REFRIGERADO (CARRO/ CAIXAS TÉRMICAS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE QUINZE DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	3252	9,46	30.763,92
27	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA E SEM CABELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERÃO ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	QUILO	880	11,12	9.785,60
28	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER AÇÚCAR NOS PÃES DOS CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (OBS: OS PÃES ENTREGUES NOS CMEIS DEVERÃO SER SEM AÇÚCAR).	QUILO	624	25,34	15.812,16
29	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE MASSA FINA, PRÉ ASSADA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ,	QUILO	24	53,37	1.280,88



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM A QUANTIDADE SOLICITADA. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
30	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, SUÇO DE LARANJA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	480	37,05	17.784,00
31	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	37,05	22.230,00
32	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE POLIETILENO IMPRESSO E ESTERILIZADO DE 1 LITRO, QUE CONTENHA EM SEU RÓTULO TABELA NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTER NENHUM ADITIVO, SOMENTE LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.	LITRO	3360	5,98	20.092,80
33	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). SEM AÇÚCAR. DESTINADO A DIABÉTICOS E HIPERCOLESTEROLEMIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 12 UNIDADES POR PACOTE DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PREÇO POR KG	QUILO	60	27,85	1.671,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

34	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	31,97	31,97
35	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	4,64	4,64
36	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. PREÇO POR KG	QUILO	30	29,30	879,00
37	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA ZERO LACTOSE, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE ZERO LACTOSE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	28	47,04	1.317,12
38	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCADO), OVOS, LEITE ZERO LACTOSE, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR	QUILO	24	37,91	909,84



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
39	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	672	7,12	4.784,64
40	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, ÓLEO, CACAU EM PÓ 100% CACAU E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	260	46,25	12.025,00
41	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANter A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	2100	20,25	42.525,00
42	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTEs INGREDIENTES: POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, FERMENTO, E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O	QUILO	250	41,04	10.260,00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

	TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
43	PICOLÉ DE UVA (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, PROTEÍNAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
44	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCULOSE E GOMA GUAR, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4 G. RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
VALOR TOTAL				R\$ 413.638,84	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 413.638,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores, conforme as tabelas do Item 2.3. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

3.1. O município de Três Barras do Paraná, comprometido com o aprimoramento contínuo dos padrões de qualidade no ensino, busca atender às demandas que visam melhorar o atendimento aos alunos da rede pública municipal. Dentre essas ações, destaca-se o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, essencial para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A merenda escolar é um complemento importante, não apenas pela oferta de alimentos de qualidade e acessíveis a todos, mas também por sua contribuição para a educação nutricional dos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis dentro das escolas. Vale ressaltar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regido pela Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE, reforça o caráter suplementar da alimentação escolar, conforme previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal. O PNAE, ao expandir o atendimento a todos os alunos da educação básica, integra a alimentação escolar no projeto político-pedagógico das escolas e promove a participação de agricultores familiares, incentivando o desenvolvimento sustentável e local.

3.2. A solução proposta para o fornecimento de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar será realizada por meio de um processo de credenciamento direto dos produtores rurais. Esses produtores serão responsáveis pela entrega dos produtos de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e a continuidade das entregas necessárias para a alimentação dos alunos. O credenciamento permitirá uma contratação ágil e flexível de diversos produtores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Essa abordagem diversifica a base de fornecedores, evitando a dependência de um único fornecedor, assegurando a competitividade do processo de contratação, melhores condições e preços, e promovendo o desenvolvimento econômico da agricultura familiar local, alinhado às diretrizes do PNAE, que obriga a aplicação de 30% dos recursos na compra de produtos da agricultura familiar.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades municipais de ensino, de acordo com as demandas estabelecidas pela Administração. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma a ser definido previamente, respeitando os seguintes endereços:

- a) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES – situada na Avenida Paraná, centro;
- b) ESCOLA MUNICIPAL ABERLARDO LUZ – situada no Distrito de Barra Bonita, zona rural;
- c) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MELLO DE MORAES – situada no Distrito de Alto Alegre, zona rural;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FETIÃO

- d) ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO – situada no Distrito de Santo Izidoro, zona rural;
- e) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA – situado na Rua Castelo Branco, Bairro Alto Campo;
- f) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU – situado na Rua Amapá, 1261, Bairro Alto Campo;
- g) ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN - situada na Rua Verena Fabiane Dalmagro, 24, Bairro Alto Campo.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A contratação dos agricultores está prevista para um período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. Após a conclusão do procedimento administrativo, mantendo o interesse do Município de Três Barras do Paraná na contratação, será realizada a convocação dos fornecedores selecionados. Após a formalização, será dado início à execução do fornecimento dos produtos, conforme cronograma previamente estabelecido, garantindo a continuidade do abastecimento das unidades escolares.

6.2. A aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar será formalizada por meio de um Contrato de Aquisição específico, que detalhará de forma clara as condições de execução. O contrato definirá as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, assegurando que o fornecimento atenda às especificações do credenciamento, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”

7.1. Os produtos devem ser entregues em conformidade com as safras dos alimentos, conforme solicitado pela nutricionista, nos locais determinados por ela.

7.2. As entregas das mercadorias devem ser acompanhadas de uma nota de recebimento, que especifique os produtos e quantidades entregues, devidamente assinada por um responsável no local de entrega, para comprovar o recebimento.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.3. No momento da entrega, os produtos passarão por uma inspeção de qualidade. Aqueles que não atenderem às especificações de qualidade estabelecidas serão devolvidos e deverão ser substituídos por produtos de qualidade adequada na mesma semana, sendo de responsabilidade do fornecedor garantir a entrega nas unidades escolares.

7.4. A pontualidade na entrega das mercadorias às escolas é crucial para o cumprimento do Cardápio Nutricional. A falta de pontualidade poderá prejudicar a execução do cardápio e causar transtornos no balanceamento nutricional.

7.5. Apenas serão aceitos produtos que venham em embalagens limpas e intactas, que sejam resistentes e assegurem a integridade do produto até o momento do consumo. Produtos em embalagens violadas (com furos, rasgos ou aberturas) serão devolvidos no ato da entrega ou até 03 (três) dias úteis após a entrega.

7.6. Produtos fora do prazo de validade estipulado serão devolvidos imediatamente ou no prazo de 03 (três) dias úteis após a entrega.

7.7. Todos os produtos de origem animal (incluindo laticínios) devem apresentar selo do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), em conformidade com a legislação vigente.

7.8. Produtos refrigerados e/ou congelados devem ser transportados em veículos fechados, isotérmicos ou refrigerados, devidamente licenciados pelo serviço de vigilância sanitária do município de origem. Apenas pequenas quantidades poderão ser entregues em caixas isotérmicas, desde que mantidas sob refrigeração.

7.9. Todos os alimentos devem ser entregues em caixas plásticas limpas e em perfeitas condições de uso. Alimentos entregues em caixas sujas serão devolvidos imediatamente, e a empresa responsável deverá repor as mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a devolução.

7.10. Todas as demais orientações descritas na Programação de Entrega devem ser observadas e cumpridas rigorosamente.

7.11. Produtos que não estiverem em conformidade serão reclamados e devolvidos no ato da entrega ou assim que o problema for identificado, ou no prazo de 03 (três) dias úteis após a entrega.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.12. Todos os produtos estarão sujeitos a análise laboratorial para confirmação das especificações.

7.13. As frutas, legumes e hortaliças devem apresentar características bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, e em perfeitas condições de conservação e maturação, conforme especificado.

7.14. No ato da entrega, para controle de qualidade, amostras dos hortifrúteis poderão ser cortadas na presença do entregador, caso haja qualquer dúvida quanto à qualidade da polpa do produto. Os custos das amostras correrão por conta do fornecedor, sem prejuízo da quantidade entregue nas unidades.

7.15. Reserva-se o direito dos fiscais do contrato de solicitar amostras de qualquer produto a qualquer tempo, sempre que julgar necessário, devendo seguir o procedimento abaixo:

7.15.1. Os fornecedores, após serem notificados, deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Paraná, nº 520, Centro, Três Barras do Paraná-PR. As entregas das amostras devem ocorrer no período das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Essas amostras serão avaliadas e submetidas aos testes necessários.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “E”

8.1. Os fornecedores classificados para o fornecimento dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar deverão seguir padrões mínimos de higiene e qualidade. Os padrões mínimos exigidos serão classificados por grupos, conforme segue:

I – GRUPO A – HORTALIÇAS / FRUTAS IN NATURA

- a) Apresentar aspecto característico de cada variedade;
- b) Ser frescos, colhidas preferencialmente pela madrugada e abrigada de raios solares;
- c) Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor predominante da espécie e variedade;
- d) Estar livres de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e sujidades;
- e) Estar livres das folhas externas sujas de terra;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- f) Estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.

II - GRUPO B - OUTROS

- a) Deve ser fresco, preparado com matérias primas de primeira qualidade, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação;
- b) Isentos de corantes na fabricação;
- c) Apresentar em perfeito estado de conservação, sem indícios de fermentação;
- d) Não apresentar sujidades, parasitas, larvas e qualquer outro organismo ou micro-organismo e substâncias que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana;
- e) Apresentar aspecto de massa cozida ou assada, com ou sem recheio, com cor, cheiro e sabor próprios;
- f) Estar acondicionado em embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico;
- g) Apresentar no rótulo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência.

III - GRUPO C - TEMPEROS

- a) Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos;
- b) Ser frescos, colhidos preferencialmente pela madrugada e abrigadas dos raios solares;
- c) Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade;
- d) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- e) Estar livres das folhas externas sujas de terra;
- f) Isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.

8.2. Com relação ao transporte, este deverá ser efetuado da seguinte forma:

- a) Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para tanto é fundamental o controle da higiene e da temperatura. Os meios de transportes utilizados, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração dos produtos.
- b) Os alimentos deverão ser transportados em compartimentos que os isolem de outras substâncias que possam contaminá-los.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) A carga e descarga não devem apresentar riscos de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação.
 - d) Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte.
 - e) O transporte de produtos congelados/resfriados deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.
 - f) Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.
- 8.3.** Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes, independente de transcrição neste edital.
- 8.3.1.** As rotulagens dos produtos hortícolas deverão obedecer as exigências da Resolução SESA nº 748/2014.
- 8.4.** O fornecedor será obrigado a entregar os produtos de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Projeto de Venda previsto no Edital.
- 8.5.** Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;
- 8.6.** Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.
- 8.7.** Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.
- 8.8.** Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.
- 8.9.** Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 8.10.** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto a ser contratado.
- 8.11.** A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma que a Secretaria Municipal de Educação irá disponibilizar aos Fornecedores que restarem cadastrados, com as quantidades e locais de entrega.
- 8.12.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o produtor ou cooperado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 8.13.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 45 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 8.14.** Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.15.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.16.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.17.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.18.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.19.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.20. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.21. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.22. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.23. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.25. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.26. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.27. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.28. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.29. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, conforme a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e ainda, de acordo com a liberação dos Recursos Federais PNAE, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

9.2. Deverá ser informado no corpo da Nota Fiscal, em dados adicionais, o nome do agricultor familiar e CPF, número da DAP/CAF dos fornecedores constantes na nota fiscal, comprovando a origem dos produtos e o número da ordem de compra a qual se refere à entrega dos itens descritos na nota fiscal.

9.3. Será efetuado o pagamento em conta corrente bancária, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

9.4. O pagamento será creditado em favor dos fornecedores, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência.

9.5. Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes no projeto de venda em conformidade com a legislação vigente.

9.6. A cada pagamento o fornecedor deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **CREDENCIAMENTO**, forma **PRESENCIAL**.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

12.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00

b) 09.01.12.361.0010.2.101.000.3.3.90.32.00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- c) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- d) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.32.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.32.00
- g) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- h) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- i) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

13. PRAZO DE ENTREGA

13.1. As entregas deverão ocorrer conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o calendário escolar e os prazos definidos no contrato. A periodicidade será ajustada de acordo com as necessidades das unidades escolares, garantindo o abastecimento contínuo e adequado ao longo da vigência contratual.

14. PENALIDADES

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 14.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 14.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

14.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item “d” será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

14.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

14.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

16.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

16.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX.

16.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;

b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

16.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

16.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

16.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

16.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

16.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 10 de setembro de 2025.

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 11 de setembro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Departamento de Licitações

Considerando retorno dos autos cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, aprovo o Termo de Referência nos moldes do Artigo 28 § 2º do Decreto Municipal Nº 5302/2023.

O presente processo licitatório deverá ser regido nos pela Lei Nº 14.133/2021.

Após, volte-me conclusos.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MINUTA

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GOVERNO MUNICIPAL

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL Nº XX/2025

OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: DE R\$ 413.638,84 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: XX/XX/2025 AS 08h00 ÀS XX/XX/2026 AS 17h00

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.101.000.3.3.90.32.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- d) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.32.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.32.00
- g) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- h) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- i) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais Nº 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais Nº 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. O Município de Três Barras do Paraná estabelece por este edital os critérios para a seleção dos Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, para fornecimento e entrega dos gêneros alimentícios.

6.2. Os fornecedores deverão, obrigatoriamente, ser agricultores familiares, organizados e constituídos em Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedores Individuais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 06/2020, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326/2006.

6.3. Os grupos formais e informais não poderão apresentar como associado/membro servidor de qualquer órgão ou entidade pública vinculada à finalidade deste Edital.

6.4. Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

- 6.4.1. Atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6.4.2. Comproven possuir os documentos de habilitação requeridos.

6.5. É vedada a participação de:

6.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

6.5.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

6.5.2.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado ao interessado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do interessado.

6.5.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

6.5.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.5.5. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

6.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do Artigo 9º da Lei Nº 14.133, de 2021.

6.6.1. A vedação de que trata o item anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar, o interessado apresentará também declaração que:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

7.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que o valor da contraprestação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.1.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.1.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal;

7.1.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.2. A falsidade da declaração de que trata o item 3.5 sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei N° 14.133 de 2021, e neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR):

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

8.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, seu sócio majoritário e o profissional designado para as atividades, por força do artigo 12 da Lei N° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

8.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

8.3. O interessado deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que o valor da contratação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da apresentação do requerimento de participação.

8.4. A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filiar, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.7. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

8.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.7.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

8.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

8.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.8. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

8.8.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.8.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

8.8.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

8.8.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

8.8.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

8.8.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

8.9. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

8.9.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

8.10. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.10.1. Atestado (s) de Capacidade Técnica emitido (s) em favor da proponente que comprove ter entregue produtos da agricultura familiar para pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.10.1.1. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do (s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a (s) pessoa (s) declarante (s);

8.10.2. Para o Fornecedor Individual

- a) Requerimento de Inscrição no Chamamento Público (ANEXO IV);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO III);
- i) Declaração do representante do grupo sobre responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II).

8.10.3. Para o Grupo Informal:

- a) Requerimento de Inscrição no Chamamento Público (ANEXO IV);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;
- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- h) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (ANEXO III);
- i) Declaração do representante do grupo sobre responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II).

8.10.3. Habilitação do Grupo Formal

- a) Requerimento de Inscrição no Chamamento Público (ANEXO IV);
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante.
- g) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
- h) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- i) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- j) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (ANEXO III);
- k) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (ANEXO II).
- l) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento

8.110. Deverá ainda, apresentar a seguinte declaração conjunta:

8.11.1. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando o cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital;

8.11.2. Declaração subscrita pelo representante legal, de que manterá durante a vigência do contrato a proibição constante do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO VII**;

8.11.3. Declaração subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **ANEXO VII** deste Edital;

8.11.4. Declaração subscrita que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, conforme modelo de declaração conjunta do **ANEXO VII**, deste Edital;

8.11.5. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Artigo 1º e no inciso III do Artigo 5º da Constituição Federal, conforme modelo de Declaração Conjunta do **ANEXO VII**, deste Edital;

8.11.6. Licença Sanitária em plena validade, para itens da agroindústria.

8.12. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente**



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

8.13. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.13.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de interessados, à anulação ou revogação do credenciamento, observará o disposto no Artigo 164 e 165 da Lei Nº 14.133/2021.

9.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação da decisão.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o ato de habilitação ou inabilitação do interessado:

9.3.1. A **intenção de recorrer deverá ser manifestada em 30 (trinta) minutos**, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado no dia subsequente ao do pronunciamento da decisão.

9.4. O recurso será dirigido à comissão de contratação, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.6. O recurso e o pedido de reconsideração não terão efeito suspensivo.

9.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.



10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos enquanto este permanecer em vigor.

10.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, via e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br

10.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, através do e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, o edital retificado será publicado em Diário Oficial.

11. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

11.1. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado em Diário Oficial e estará permanentemente disponível no Portal da Transparência

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no Artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021, e no edital de credenciamento.

12.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 05 (cinco) dias úteis.

12.3.1. O prazo de que trata o item 12.3. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

12.4. O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

12.5. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no Artigo 124 da Lei Nº 14.133/2021.



12.6. É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração.

13. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

13.1. A contratação não garante à CONTRATADA a garantia da entrega dos produtos, onde esses deverão ser entregues de acordo com a escala da Secretaria Municipal de Educação.

13.2. Os credenciamentos obedecerão a necessidade da administração e, serão credenciados de acordo com a demanda os fornecedores aptos durante o prazo de vigência deste edital pela ordem de recebimento dos documentos.

13.3. O credenciado que for devidamente habilitado até o dia 10 de cada mês, estará disponível a integrar a escala de trabalho do mês subsequente, caso haja necessidade da Administração Pública.

13.3.1. Para o credenciado integrar a escala de fornecimento ao que se refere o tópico anterior, deverá estar com Contrato ou instrumento equivalente devidamente assinado até o dia 10 de cada mês para integrar a escala de entrega do mês subsequente.

13.3.2. O credenciado que apresentar documentação ou realizar assinatura do instrumento contratual após o dia 10 de cada mês, somente integrará a escala de fornecimento no 2º (segundo) mês subsequente.

13.4. Os credenciamentos obedecerão a necessidade da administração, sendo convocados de acordo com a demanda os profissionais aptos durante o prazo de vigência deste edital, **devendo ser observado a ordem de recebimento dos documentos, habilitação e assinatura contratual ou instrumento equivalente.**

13.5. Os casos omissos neste Edital no que tange a ordem de contratação dos credenciados serão resolvidos pelo Gestor e Fiscais de Contrato, nos termos da legislação pertinente em vigência.

14. DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

14.1. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da administração.

14.2. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos Artigos 147 ao 150 da Lei N° 14.133/2021.

14.3. A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

14.4. Será realizado o descredenciamento quando houver:

14.4.1. Pedido formalizado pelo credenciado;

14.4.2. Perda das condições de habilitação do credenciado;

14.4.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.4.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

14.5. O pedido de descredenciamento de que trata o item 14.4.1. não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

14.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 14.4.2. e 14.4.3., além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

14.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL

15.1. O presente edital terá prazo de vigência de XX/XX/2025 a XX/XX/2026.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;

b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

16.2. Os pagamentos serão efetuados obrigatoriamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

16.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

16.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

16.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas a prestação de serviços.

16.6. É expressamente vedado o pagamento realizado diretamente a Pessoa Física.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

17.1.2. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Credenciamento;

17.1.3. Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.4. Comunicar oficialmente ao prestador quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução dos serviços.

20.1.5. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

17.2. São obrigações do Fornecedor.

17.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

17.2.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.2.3. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

17.2.4. Prestar os serviços nos prazos e formas ajustadas;

17.2.5. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

17.2.6. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

17.2.7. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

17.2.8. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

17.2.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

17.2.10. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

17.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

17.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

17.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

17.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

17.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

17.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos previstos, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

17.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

17.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

17.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. Ensejar o retardamento da execução da prestação dos serviços sem motivo justificado;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

18.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10. Praticar ato lesivo previsto no Artigo 5º da Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

18.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu Artigo 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

18.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

18.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

19.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70;

19.1.2. Ficam designadas como fiscais oriundos deste credenciamento as seguintes:

- a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº 032.XXX.XXX-20, fiscal titular;
- b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº 047.XXX.XXX-64, fiscal suplente.

19.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

19.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

19.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

19.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

20.1. O presente Credenciamento não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação ou para sua abertura.

20.2. O credenciado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do credenciado que o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.3. É facultado ao Agente de Contratação, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do credenciamento, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.4. Os credenciados intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo, no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.5. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos credenciados por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

20.6. A participação do credenciado implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21. DO FORO

21.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas-PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. ANEXOS DO EDITAL

22.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Modelo do Projeto de Vendas;
- b) ANEXO II - Modelo de Declaração de Limite Individual de venda por Agricultor Familiar - DAP/ano;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos Associados/Cooperados e/ou Fornecedor Individual;
- d) ANEXO IV - Modelo de requerimento de inscrição no credenciamento;

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) ANEXO V - Termo de Referência;
- f) ANEXO VI - Estudo Técnico Preliminar;
- g) ANEXO VII - Declaração Conjunta;
- h) ANEXO VIII - Minuta de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços;
- i) ANEXO IX - Resolução nº 06 de 08/05/2020.

Três Barras do Paraná, XX de XXXXXX de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROJETO DE VENDA (RESOLUÇÃO FNDE nº 06/2020)

Referente: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025**

a) Modelo proposto para os Grupos Formais:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2025				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone	
18. Endereço			19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ		2. CNPJ 78.121.936/0001-68	3. Município/UF TRÊS BARRAS DO PARANÁ	
4. Endereço AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ				5. DDD/Fone (45) 3235-1212
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº XX/2025.				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

b) Modelo proposto para os Grupos Informais:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2025						
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES						
GRUPO INFORMAL						
1. Nome do Proponente				2. CPF		
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)			10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES						
1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente	
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC						
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ			2. CNPJ 78.121.936/0001-68		3. Município TRÊS BARRAS DO PARANÁ	
4. Endereço AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRES BARRAS DO PARANÁ					5. DDD/Fone (45) 3235-1212	
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			7. CPF			
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6. Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº XX/2025.						
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO						
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço /Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de						



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

c) Modelo proposto para os Fornecedores Individuais:

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2025					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente				2. CPF	
3. Endereço			4. Município/UF		5. CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº 03/2022.					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ			CNPJ 78.121.936/0001-68		Município TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Endereço AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ					Fone (45) 3235-1212
Nome do Representante Legal SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR
AGRICULTOR FAMILIAR - DAP/ANO (GRUPO FORMAL, INFORMAL OU FORNECEDOR
INDIVIDUAL)**

**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR FAMILIAR -
DAP/ANO (GRUPO FORMAL OU INFORMAL)**

Referente: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025**

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/ XX-XX**, com sede na **(endereço completo)**, neste ato representada por seu representante legal, **(NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL)**, DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que limita o valor individual de venda do agricultor familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL**

=====

=

**DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR FAMILIAR -
DAP/ANO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**

Referente: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025**

(NOME COMPLETO), pessoa física, inscrito(a) no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado **(endereço completo)**, DECLARA que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 32 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que limita o valor individual de venda do agricultor familiar em no máximo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Local e data.

NOME COMPLETO

CPF nº:

RG nº:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS E/OU FORNECEDOR INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS (GRUPO FORMAL OU INFORMAL)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

O representante da empresa (**RAZÃO SOCIAL COMPLETA**), CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, na qualidade de proponente do procedimento administrativo de Chamamento Público nº XX/2025, instaurado por este Município, DECLARA que os produtos apresentados no Projeto de Venda a serem contratados e entregues são produzidos pelos associados/cooperados constantes da lista de associados/cooperados do extrato da DAP, a qual foi apresentada e disponível no site do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL**

=====

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS POR FORNECEDOR INDIVIDUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

(**NOME COMPLETO**), pessoa física, inscrito (a) no CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, residente e domiciliado (**endereço completo**), na qualidade de proponente do procedimento administrativo de Chamamento Público nº XX/2025, instaurado por este Município, DECLARA para os fins de direitos e sob as penalidades da Lei, que os produtos apresentados no Projeto de Venda a serem contratados e entregues são produzidos por mim e minha família em regime familiar.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data.

NOME COMPLETO
CPF nº:
RG nº:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO (GRUPO FORMAL, INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO (GRUPO FORMAL)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

O interessado abaixo qualificado, requer sua inscrição (credenciamento) na Chamada Pública divulgada pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Nome do Grupo Formal:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

Cidade:

Estado:

CEP:

CNPJ:

Local e data.

**RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE LEGAL
(Carimbo e Assinatura)**

=====

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO (GRUPO INFORMAL OU FORNECEDOR INDIVIDUAL)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XX/2025

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Três Barras do Paraná/PR.

O interessado abaixo qualificado, requer sua inscrição (credenciamento) na Chamada Pública divulgada pelo Município de Três Barras do Paraná-PR, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Nome:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

Cidade:

Estado:

CEP:

CPF:

Carteira de Identidade:

Local e data.

NOME COMPLETO

CPF nº:

RG nº:



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. Credenciamento para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

1.1.1. As especificações dos itens encontram-se descritas no item 7 deste Termo de Referência.

1.2. Justifica-se a adoção do Credenciamento e do Sistema de Registro de Preços por se tratar de materiais cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Três Barras do Paraná, após uma avaliação minuciosa das necessidades de abastecimento alimentar para a merenda escolar, estimou a necessidade de contratação de gêneros alimentícios. Esta estimativa foi baseada em uma análise detalhada do número atual de alunos atendidos e na projeção de crescimento da demanda, considerando a possível expansão do ensino em período integral nas unidades escolares. O cálculo inclui a quantidade de refeições diárias necessárias, além de assegurar que os alimentos oferecidos atendam aos requisitos de qualidade e diversidade nutricional, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

2.2. O objeto da aquisição deverá seguir rigorosamente as especificações técnicas, que incluem critérios de qualidade, frescor e segurança dos alimentos. Além disso, as quantidades contratadas devem garantir o atendimento à demanda projetada para as Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs). A aquisição deverá contemplar a entrega contínua e adequada dos produtos necessários para a preparação das refeições escolares, conforme detalhado na tabela anexa, de modo a garantir o fornecimento regular e ininterrupto durante o ano letivo.

2.3. Para determinar o valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas em diversas bases de dados e ferramentas de pesquisa de preços públicos. Entre as fontes consultadas estão: contratações similares em outros órgãos públicos; Painel de Preços do Governo Federal; sistema Licitanet; Portal de Compras Públicas; Sistema BLL de compras; Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR); Portal da Transparência da CGU – Nota Fiscal Eletrônica (NFE);



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Bolsa Nacional de Compras; cooperativas da agricultura familiar; além de atas de registro de preços municipais, e a CEASA de Cascavel, resultando no valor de referência final para a contratação.

LOTE 01: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	PÉ	6024	4,19	25.210,44
2	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	852	3,72	3.169,44
3	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1524	4,05	6.172,20
4	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO. OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336	12,39	4.163,04
5	CANJIQUEIRA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO.	PACOTE	140	3,26	456,40
6	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	861	4,99	4.296,39
7	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS	MAÇO	1032	4,75	4.902,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.				
8	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE FLOR DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG)	Quilo	264	12,68	3.347,52
9	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	720	5,10	3.672,00
10	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU PULGÕES. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS PESANDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ESTAREM MURCHOS OU COM PULGÕES OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.	MAÇO	156	6,80	1.060,80
11	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS E PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRODUTO COM CARUNCHOS OU EXCESSO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	912	5,93	5.408,16
12	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS, DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, COM CARUNCHOS OU NEXCESSO DE SUJIDADES E FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	1104	6,85	7.562,40



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

13	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, NÃO SER PRÉ-COZIDO. SER ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. POR SE TRATAR DE FARINHA DE MILHO FABRICADA POR AGRICULTOR FAMILIAR, A OBRIGATORIEDADE DO ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ACIDO FÓLICO NÃO SE APLICA A ESTE PRODUTO. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXÍCA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM RÓTULO APRESENTANDO NOME FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITARIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	700	4,39	3.073,00
14	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A MASSA DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS DE GALINHA CAPIRA (DE PREFERÊNCIA). FORMATO: TIPO ESPAGUETE FINO OU TALHARIN FINO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS/ SENSORIAIS: A MASSA DEVE SER BEM FIRME E SECA E CONGELADA DE MODO QUE NÃO GRUDE NA HORA DO PREPARO, COLORAÇÃO AMARELADA, SABOR NÃO FARINÁCEO (OU SEJA, CONTER OVOS SUFICIENTE NA MASSA, DE MODO A DAR A COLORAÇÃO AMARELA E NÃO DEIXAR GOSTO DE FARINHA). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG, ETIQUETADOS COM O NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO. OBS.: NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADO OU EMBOLE NO COZIMENTO.	QUILO	804	17,03	13.692,12
15	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: TIPO BRANCA OU AMARELA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DESCASCADA, LIMPA, EMBALADA E CONGELADA, E DE BOM COZIMENTO E SEM MANCHAS ESCURECIDAS E SEM FIAPOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG E ETIQUETADOS CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO (COLHEITA E EMBALAGEM), DATA DE VALIDADE. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO NAO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADA E EM CAIXAS TÉRMICAS OU APRESENTANDO MANCHAS ESCURECIDAS OU NÃO TIVER UM BOM COZIMENTO (PARTES DURAS).	QUILO	1032	9,55	9.855,60
16	MASSA PARA MINI PIZZA MASSA FINA, CRESCIDA, PRÉ ASSADA E MACIA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITARIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	144	53,37	7.685,28
17	MELANCIA, POLPA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	2280	3,85	8.778,00
18	ORA-PRO-NOBIS, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PULGÕES. EMBALADOS EM	MAÇO	204	9,50	1.938,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM 200 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO E PESO.				
19	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO CONTER AÇÚCAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ÂCHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	480	17,33	8.318,40
20	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ÂCHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	1.212	16,35	19.816,20
21	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVOS) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	3.024	4,06	12.277,44
22	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS, ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, OU EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.	QUILO	1.320	6,97	9.200,40
23	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME	QUILO	250	40,36	10.090,00

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

	SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
24	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FUBÁ, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE, ÓLEO, FERMENTO EM QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600	35,55	21.330,00
25	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MANTEIGA, ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA.	QUILO	468	24,03	11.246,04
26	IOGURTE DE FRUTAS: PREPARADO PRONTO PARA BEBER, NOS SABORES DIVERSOS COMO MORANGO, PÊSSEGO, COCO, PRODUZIDOS A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR E PREPARADO DE POLPA DE FRUTAS E ESTABILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PESO LÍQUIDO DE 1000 G (OU 1 LITRO). DEVE CONTER NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO SIM, SIP, SIF OU SISB. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CADA REMESSA A NUTRICIONISTA DA SEMED PASSARÁ O PEDIDO SOLICITANDO UM SABOR. POR SER PRODUTO PERECÍVEL, O TRANSPORTE EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEM QUE SER EM AMBIENTE REFRIGERADO (CARRO/ CAIXAS TÉRMICAS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE QUINZE DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	LITRO	3252	9,46	30.763,92



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEMÃO

27	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA E SEM CABELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERÃO ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	QUILO	880	11,12	9.785,60
28	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER AÇÚCAR NOS PÃES DOS CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (OBS: OS PÃES ENTREGUES NOS CMEIS DEVERÃO SER SEM AÇÚCAR).	QUILO	624	25,34	15.812,16
29	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE MASSA FINA, PRÉ ASSADA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM A QUANTIDADE SOLICITADA. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	24	53,37	1.280,88
30	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCADO), OVOS, SUCO DE LARANJA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO É QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	480	37,05	17.784,00
31	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCADO), OVOS, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO.	QUILO	600	37,05	22.230,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

	ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
32	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE POLIETILENO IMPRESSO E ESTERILIZADO DE 1 LITRO, QUE CONTENHA EM SEU RÓTULO TABELA NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTER NENHUM ADITIVO, SOMENTE LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.	LITRO	3360	5,98	20.092,80
33	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). SEM AÇÚCAR. DESTINADO A DIABÉTICOS E HIPERCOLESTEROLEMIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 12 UNIDADES POR PACOTE DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PREÇO POR KG	QUILO	60	27,85	1.671,00
34	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	31,97	31,97
35	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1	4,64	4,64
36	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR À ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR,	QUILO	30	29,30	879,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FIELÃO

	NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. PREÇO POR KG				
37	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA ZERO LACTOSE, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE ZERO LACTOSE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	28	47,04	1.317,12
38	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCADO), OVOS, LEITE ZERO LACTOSE, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	24	37,91	909,84
39	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/ APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	672	7,12	4.784,64
40	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, ÓLEO, CACAU EM PÓ 100% CACAU E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	260	46,25	12.025,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

41	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	2100	20,25	42.525,00
42	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, FERMENTO, E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250	41,04	10.260,00
43	PICOLÉ DE UVA (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, PROTEÍNAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000	3,69	7.380,00
44	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, ESPESANTES CARBOXIMETILCULOSE E GOMA GUAR, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4 G. RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU	UNID	2000	3,69	7.380,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO		DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O				
		DESCRITIVO.				
VALOR TOTAL					R\$ 413.638,84	

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de **R\$ 413.638,84 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores, conforme as tabelas do Item 2.3. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O município de Três Barras do Paraná, comprometido com o aprimoramento contínuo dos padrões de qualidade no ensino, busca atender às demandas que visam melhorar o atendimento aos alunos da rede pública municipal. Dentre essas ações, destaca-se o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, essencial para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A merenda escolar é um complemento importante, não apenas pela oferta de alimentos de qualidade e acessíveis a todos, mas também por sua contribuição para a educação nutricional dos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis dentro das escolas. Vale ressaltar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regido pela Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE, reforça o caráter suplementar da alimentação escolar, conforme previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal. O PNAE, ao expandir o atendimento a todos os alunos da educação básica, integra a alimentação escolar no projeto político-pedagógico das escolas e promove a participação de agricultores familiares, incentivando o desenvolvimento sustentável e local.

3.2. A solução proposta para o fornecimento de produtos da agricultura familiar destinados à merenda escolar será realizada por meio de um processo de credenciamento direto dos produtores rurais. Esses produtores serão responsáveis pela entrega dos produtos de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a qualidade e a continuidade das entregas necessárias para a alimentação dos alunos. O credenciamento permitirá uma contratação ágil e flexível de diversos produtores, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Essa abordagem diversifica a base de fornecedores, evitando a dependência de um único fornecedor, assegurando a competitividade do processo de contratação, melhores condições e preços, e promovendo o desenvolvimento econômico da agricultura familiar local, alinhado às diretrizes do PNAE, que obriga a aplicação de 30% dos recursos na compra de produtos da agricultura familiar.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades municipais de ensino, de acordo com as demandas estabelecidas pela Administração. As entregas ocorrerão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma a ser definido previamente, respeitando os seguintes endereços:

- a) ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES – situada na Avenida Paraná, centro;
- b) ESCOLA MUNICIPAL ABERLARDO LUZ – situada no Distrito de Barra Bonita, zona rural;
- c) ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MELLO DE MORAES – situada no Distrito de Alto Alegre, zona rural;
- d) ESCOLA MUNICIPAL SALGADO FILHO – situada no Distrito de Santo Izidoro, zona rural;
- e) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) SONHO DE CRIANÇA – situado na Rua Castelo Branco, Bairro Alto Campo;
- f) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) ANAJU – situado na Rua Amapá, 1261, Bairro Alto Campo;
- g) ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA SEGALLA DEZAN - situada na Rua Verena Fabiane Dal-Magro, 24, Bairro Alto Campo.

5. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A contratação dos agricultores está prevista para um período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “C”

6.1. Após a conclusão do procedimento administrativo, mantendo o interesse do Município de Três Barras do Paraná na contratação, será realizada a convocação dos fornecedores selecionados. Após a formalização, será dado início à execução do fornecimento dos produtos, conforme cronograma previamente estabelecido, garantindo a continuidade do abastecimento das unidades escolares.

6.2. A aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar será formalizada por meio de um Contrato de Aquisição específico, que detalhará de forma clara as condições de execução. O contrato definirá as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, assegurando que o fornecimento atenda às especificações do credenciamento, conforme estipulado na Lei 14.133/2021.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “D”



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.1. Os produtos devem ser entregues em conformidade com as safras dos alimentos, conforme solicitado pela nutricionista, nos locais determinados por ela.

7.2. As entregas das mercadorias devem ser acompanhadas de uma nota de recebimento, que especifique os produtos e quantidades entregues, devidamente assinada por um responsável no local de entrega, para comprovar o recebimento.

7.3. No momento da entrega, os produtos passarão por uma inspeção de qualidade. Aqueles que não atenderem às especificações de qualidade estabelecidas serão devolvidos e deverão ser substituídos por produtos de qualidade adequada na mesma semana, sendo de responsabilidade do fornecedor garantir a entrega nas unidades escolares.

7.4. A pontualidade na entrega das mercadorias às escolas é crucial para o cumprimento do Cardápio Nutricional. A falta de pontualidade poderá prejudicar a execução do cardápio e causar transtornos no balanceamento nutricional.

7.5. Apenas serão aceitos produtos que venham em embalagens limpas e intactas, que sejam resistentes e assegurem a integridade do produto até o momento do consumo. Produtos em embalagens violadas (com furos, rasgos ou aberturas) serão devolvidos no ato da entrega ou até 03 (três) dias úteis após a entrega.

7.6. Produtos fora do prazo de validade estipulado serão devolvidos imediatamente ou no prazo de 03 (três) dias úteis após a entrega.

7.7. Todos os produtos de origem animal (incluindo laticínios) devem apresentar selo do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.), Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E.) ou Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), em conformidade com a legislação vigente.

7.8. Produtos refrigerados e/ou congelados devem ser transportados em veículos fechados, isotérmicos ou refrigerados, devidamente licenciados pelo serviço de vigilância sanitária do município de origem. Apenas pequenas quantidades poderão ser entregues em caixas isotérmicas, desde que mantidas sob refrigeração.

7.9. Todos os alimentos devem ser entregues em caixas plásticas limpas e em perfeitas condições de uso. Alimentos entregues em caixas sujas serão devolvidos imediatamente, e a empresa responsável deverá repor as mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a devolução.

7.10. Todas as demais orientações descritas na Programação de Entrega devem ser observadas e cumpridas rigorosamente.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

7.11. Produtos que não estiverem em conformidade serão reclamados e devolvidos no ato da entrega ou assim que o problema for identificado, ou no prazo de 03 (três) dias úteis após a entrega.

7.12. Todos os produtos estarão sujeitos a análise laboratorial para confirmação das especificações.

7.13. As frutas, legumes e hortaliças devem apresentar características bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, e em perfeitas condições de conservação e maturação, conforme especificado.

7.14. No ato da entrega, para controle de qualidade, amostras dos hortifrútis poderão ser cortadas na presença do entregador, caso haja qualquer dúvida quanto à qualidade da polpa do produto. Os custos das amostras correrão por conta do fornecedor, sem prejuízo da quantidade entregue nas unidades.

7.15. Reserva-se o direito dos fiscais e gestora do contrato de solicitar amostras de qualquer produto a qualquer tempo, sempre que julgar necessário, devendo seguir o procedimento abaixo:

7.15.1. Os fornecedores, após serem notificados, deverão entregar as amostras na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Paraná, nº 520, Centro, Três Barras do Paraná-PR. As entregas das amostras devem ocorrer no período das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Essas amostras serão avaliadas e submetidas aos testes necessários.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

8.1. Os fornecedores classificados para o fornecimento dos gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar deverão seguir padrões mínimos de higiene e qualidade. Os padrões mínimos exigidos serão classificados por grupos, conforme segue:

I - GRUPO A - HORTALIÇAS / FRUTAS IN NATURA

- a)** Apresentar aspecto característico de cada variedade;
- b)** Ser frescos, colhidas preferencialmente pela madrugada e abrigada de raios solares;
- c)** Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor predominante da

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

espécie e variedade;

- d) Estar livres de enfermidades, insetos, parasitas, larvas e sujidades;
- e) Estar livres das folhas externas sujas de terra;
- f) Estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.

II - GRUPO B - OUTROS

- a) Deve ser fresco, preparado com matérias primas de primeira qualidade, limpas, em perfeito estado de conservação e de acordo com as boas práticas de fabricação;
- b) Isentos de corantes na fabricação;
- c) Apresentar em perfeito estado de conservação, sem indícios de fermentação;
- d) Não apresentar sujidades, parasitas, larvas e qualquer outro organismo ou micro-organismo e substâncias que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana;
- e) Apresentar aspecto de massa cozida ou assada, com ou sem recheio, com cor, cheiro e sabor próprios;
- f) Estar acondicionado em embalagem plástica, descartável e resistente, atóxica, bem fechada ou em bandeja de isopor coberto com filme plástico;
- g) Apresentar no rótulo a denominação do produto, a data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência.

III - GRUPO C - TEMPEROS

- a) Devem ser procedentes de espécimes de vegetais genuínos;
- b) Ser frescos, colhidos preferencialmente pela madrugada e abrigados dos raios solares;
- c) Apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade;
- d) Estar livres de enfermidades, insetos e larvas;
- e) Estar livres das folhas externas sujas de terra;
- f) Isenta de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos.

8.2. Com relação ao transporte, este deverá ser efetuado da seguinte forma:

- a) Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para tanto é fundamental o controle da higiene e da temperatura. Os meios de transportes utilizados, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração dos produtos.
- b) Os alimentos deverão ser transportados em compartimentos que os isolem de outras substâncias que possam contaminá-los.
- c) A carga e descarga não devem apresentar riscos de contaminação, dano ou deterioração



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação.

- d)** Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte.
- e)** O transporte de produtos congelados/resfriados deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.
- f)** Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção (ex: lona) em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.

8.3. Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes, independente de transcrição neste edital.

8.3.1. As rotulagens dos produtos hortícolas deverão obedecer as exigências da Resolução SESA nº 748/2014.

8.4. O fornecedor será obrigado a entregar os produtos de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Educação e Projeto de Venda previsto no Edital.

8.5. Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos;

8.6. Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto.

8.7. Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão-de-obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo seu comportamento ou de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

8.8. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.

8.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.

8.10. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto a ser contratado.



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.11. A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma que a Secretaria Municipal de Educação irá disponibilizar aos Fornecedores que restarem cadastrados, com as quantidades e locais de entrega.

8.12. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o produtor ou cooperado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.13. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 45 dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.14. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 7 dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.15. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.16. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.17. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.18. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.19. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.20. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



CAPITAL DO FENJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

8.21. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.22. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.23. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.24. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.25. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.26. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

8.27. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.28. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.29. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, conforme a entrega dos alimentos/produtos, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria de Educação e ainda,



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

de acordo com a liberação dos Recursos Federais PNAE, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

9.2. Deverá ser informado no corpo da Nota Fiscal, em dados adicionais, o nome do agricultor familiar e CPF, número da DAP/CAF dos fornecedores constantes na nota fiscal, comprovando a origem dos produtos e o número da ordem de compra a qual se refere à entrega dos itens descritos na nota fiscal.

9.3. Será efetuado o pagamento em conta corrente bancária, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o fornecedor.

9.4. O pagamento será creditado em favor dos fornecedores, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e o número da Agência.

9.5. Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes no projeto de venda em conformidade com a legislação vigente.

9.6. A cada pagamento o fornecedor deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade **CREDENCIAMENTO**, forma **PRESENCIAL**.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

12.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.101.000.3.3.90.32.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- d) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.32.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.32.00
- g) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- h) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- i) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

13. PRAZO DE ENTREGA

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR

CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13.1. As entregas deverão ocorrer conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o calendário escolar e os prazos definidos no contrato. A periodicidade será ajustada de acordo com as necessidades das unidades escolares, garantindo o abastecimento contínuo e adequado ao longo da vigência contratual.

14. PENALIDADES

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

14.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa



CAPITAL DO FÊNIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

14.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

14.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



CAPITAL DO FENJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “F”

16.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

16.1.1. Fica designada como gestora deste contrato:

a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF Nº XXX.861.709-XX.

16.1.2. Ficam designadas como fiscais deste contrato as seguintes servidoras:

a) SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº XXX.702.809-XX, fiscal titular;

b) EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº XXX.943.819-XX, fiscal suplente.

16.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

16.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

16.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

16.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

16.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

16.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com endereço em XXXX, na cidade de XXX, telefone XXX, e-mail XXX, neste ato, representado por seu procurador legal, para realização de todos os atos do credenciamento, o Sr. XXXX, portador do RG N° XX.XXX.XXX-XX, CPF sob N° XXX.XXX.XXX-XX, assim DECLARA:

- a) Declara conhecer e aceitar as condições constantes neste Edital de Licitação e seus Anexos, que atende plenamente aos requisitos de habilitação e proposta e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) Declara que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- g) Declara que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários Município de Três Barras do Paraná e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;
- h) Declara que está enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar N° 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/21 (*Exceto Pessoa Física*);



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- i) Declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.
- j) Declara, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

REPRESENTANTE LEGAL

Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
XXX/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o Nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSO**, inscrito no CPF sob Nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade Nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** pessoa (jurídica ou física) de direito privado, estabelecida na Rua XXXX, nº XX, inscrita no [Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF)] sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por, ao fim assinado, **Sr. XXXX** inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG Nº X.XXX.XXX-XX SSP/PR, doravante designada **CONTRATADA**;

Estando às partes sujeitas as normas das Leis Federal Nº 14.133/21, AJUSTAM o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em decorrência da Licitação CREDENCIAMENTO, forma PRESENCIAL Nº XX/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Artigo 92, incisos I, II, III e IV da Lei Nº 14.133/2021



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem como objeto a CREDENCIAMENTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência do Credenciamento nº XX/2025.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços deverão ser prestados em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades da CONTRATANTE, assim como ao que dispõe o Edital do Credenciamento nº XX/2025 e seus anexos.

PARAGRAFO QUARTO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

PARAGRAFO QUINTO - O presente contrato seguirá o regime de execução POR PREÇOS DEFINIDOS EM EDITAL DO CREDENCIAMENTO Nº XX/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Artigo 92, inciso V da Lei 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos conforme as especificações da tabela a seguir, objeto deste Contrato, pelos seguintes valores:

LOTE 01: PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	MARCA	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ALFACE: TIPO CRESPA OU LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, FRESCAS E SÃS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PONTOS AMARELADOS E APODRECIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS (AMASSADAS) ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU EM CAIXAS VAZADAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. PÉ COM PESO MÍNIMO DE 300 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.		PÉ	6024		
2	BATATA DOCE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS PRETOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, FORA DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.		QUILO	852		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

3	BETERRABA: TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURA E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS. EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO OU DANIFICADO.	QUILO	1524		
4	BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, SEM TALOS E FOLHAS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E PULGÕES. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAR EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.OBS: O BRÓCOLIS DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	QUILO	336		
5	CANJIQUELHA/QUIRERINHA: PRODUTO DERIVADO DO MILHO AMARELO DE QUALIDADE, COM MOAGEM CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 GRAMAS, COM RÓTULO CONTENDO NO MÍNIMO O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E PESO.	PACOTE	140		
6	CENOURA DE COR LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	861		
7	CHEIRO VERDE (TEMPERO VERDE- SALSA E CEBOLINHA) IN NATURA, MAÇO CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA EM PARTES IGUAIS OU APROXIMADAS (METADE SALSINHA E METADE CEBOLINHA). NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM MAÇOS COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS DE PRODUTO, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO (SAQUINHO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	MAÇO	1032		
8	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS, SÃS E BEM DESENVOLVIDAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (SEM AS FOLHAS) COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATOXICOS PRÓPRIO PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO. OBS: A COUVE FLOR DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG)	Quilo	264		
9	COUVE-FOLHA, DO TIPO MANTEIGA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS	MAÇO	720		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

	APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E PULGÕES. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICO DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO, AMARELADO E/OU DANIFICADO.				
10	ESPINAFRE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. AS FOLHAS DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTAS E FIRMES. ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SEM SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEM PARASITAS, LARVAS OU PULGÕES. ISENTAS DE ODOR E SABOR ESTRANHOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS PESANDO NO MÍNIMO 150 GRAMAS CADA MAÇO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EM CASO DE ESTAREM MURCHOS OU COM PULGÕES OU IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.	MAÇO	156		
11	FEIJÃO CARIOCA, SAFRA NOVA, CLASSE CORES, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS E PRAZO DE VALIDADE VENCIDO OU PRODUTO COM CARUNCHOS OU EXCESSO DE SUJIDADES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	912		
12	FEIJÃO PRETO, SAFRA NOVA, TIPO 1, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, MOFO, CARUNCHOS, INSETOS MORTOS OU VIVOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PRAGA, E NÃO DEVERÁ CONTER MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGENS PLÁSTICAS REFORÇADAS, BEM VEDADAS, DE PREFERENCIA TERMOSOLDADAS, CONTENDO 1 KG. ROTULAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, PESO, DATA COLHEITA E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS, COM CARUNCHOS OU NEXCESSO DE SUJIDADES E FORA DO PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	1104		
13	FUBÁ/FARINHA DE MILHO: FARINHA DE MILHO SIMPLES, DO GRÃO DE MILHO TORRADO E PENEIRADO, NA COR AMARELA, NÃO SER PRÉ-COZIDO. SER ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. POR SE TRATAR DE FARINHA DE MILHO FABRICADA POR AGRICULTOR FAMILIAR, A OBRIGATORIEDADE DO ENRIQUECIMENTO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO NÃO SE APLICA A ESTE PRODUTO. EMBALAGEM/ ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXÍCA TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, COM RÓTULO APRESENTANDO NOME FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. OBS: POR SER PRODUTO	QUILO	700		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLIÃO

	PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
14	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS. A MASSA DEVERÁ CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OVOS DE GALINHA CAPIRA (DE PREFERÊNCIA). FORMATO: TIPO ESPAGUETE FINO OU TALHARIN FINO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS/ SENSORIAIS: A MASSA DEVE SER BEM FIRME E SECA E CONGELADA DE MODO QUE NÃO GRUDE NA HORA DO PREPARO, COLORAÇÃO AMARELADA, SABOR NÃO FARINÁCEO (OU SEJA, CONTER OVOS SUFICIENTE NA MASSA, DE MODO A DAR A COLORAÇÃO AMARELA E NÃO DEIXAR GOSTO DE FARINHA). EMBALAGEM/ROTULAGEM: PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1KG, ETIQUETADOS COM O NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO. OBS.: NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADO OU EMBOLE NO COZIMENTO.	QUILO	804		
15	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA: TIPO BRANCA OU AMARELA, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO, DESCASCADA, LIMPA, EMBALADA E CONGELADA, E DE BOM COZIMENTO E SEM MANCHAS ESCURECIDAS E SEM FIAPOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG E ETIQUETADOS CONTENDO NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE PROCESSAMENTO (COLHEITA E EMBALAGEM), DATA DE VALIDADE. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO NÃO CHEGUE NA UNIDADE CONGELADA E EM CAIXAS TÉRMICAS OU APRESENTANDO MANCHAS ESCURECIDAS OU NÃO TIVER UM BOM COZIMENTO (PARTES DURAS).	QUILO	1032		
16	MASSA PARA MINI PIZZA MASSA FINA, CRESCIDA, PRÉ ASSADA E MACIA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	144		
17	MELANCIA, POLPA VERMELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO OU MURCHAS. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO ("VERDE"), MURCHO OU APODRECIDA.	QUILO	2280		
18	ORA-PRO-NOBIS, IN NATURA, FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E PULGÕES. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, COM 200 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO ETIQUETA COM NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO E PESO.	MAÇO	204		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÃO

19	PÃO CASEIRINHO (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 200 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. NÃO CONTER AÇÚCAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DE CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITARIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	480		
20	PÃO CASEIRO (ESCOLAS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITARIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	1.212		
21	REPOLHO VERDE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS (NOVOS) E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, CABEÇA BEM FECHADA/FIRME. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E SEM FOLHAS SOLTAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICAS TRANSPARENTES ATOXICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO FORA DO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO, MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	3.024		
22	TOMATE: TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS, ESTAR FIRMES E COMPACTOS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, LIVRE DE RACHADURAS E CORTES, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS. DEVEM ESTAR ÍNTEGROS, COM TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS E COMESTÍVEIS, COM COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTOS DE PONTOS AMOLECIDOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (NÃO MUITO VERDES NEM MUITO MADUROS). EMBALADOS ADEQUADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, OU EM	QUILO	1.320		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FENÃO

	CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ESTAREM MURCHOS, COM PARTES ESTRAGADAS E QUE NÃO ATENDAM AO DESCRITIVO.				
23	BOLACHA CASEIRA: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250		
24	BOLO DE FUBÁ, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FUBÁ, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE, ÓLEO, FERMENTO EM QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600		
25	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, MANTEIGA, ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MARGARINA SEM GORDURA TRANS OU MANTEIGA, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA.	QUILO	468		
26	IOGURTE DE FRUTAS: PREPARADO PRONTO PARA BEBER, NOS SABORES DIVERSOS COMO MORANGO, PÊSSEGO,	LITRO	3252		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FENÃO

	COCO, PRODUZIDOS A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTEO, AÇÚCAR E PREPARADO DE POLPA DE FRUTAS E ESTABILIZANTE. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PESO LÍQUIDO DE 1000 G (OU 1 LITRO). DEVE CONTER NO RÓTULO NOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE, LOTE. COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO SIM, SIP, SIF OU SISB. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A CADA REMESSA A NUTRICIONISTA DA SEMED PASSARÁ O PEDIDO SOLICITANDO UM SABOR. POR SER PRODUTO PERECÍVEL, O TRANSPORTE EM CADA INSTITUIÇÃO DE ENSINO TEM QUE SER EM AMBIENTE REFRIGERADO (CARRO/ CAIXAS TÉRMICAS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: EMBALAGENS DANIFICADAS OU PRAZO DE VALIDADE MENOR QUE QUINZE DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
27	MILHO VERDE EM ESPIGA, SEM PALHA E SEM CABELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS ESPIGAS DEVERÃO ESTAR BEM GRANADAS, FRESCAS E SÁS. NO FONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MÉDIA DE 4 A 5 ESPIGAS POR KG. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS E POUCO APROVEITAMENTO DO PRODUTO.	QUILO	880		
28	PÃO CASEIRO SEM AÇÚCAR (CMEIS): PRODUTO FRESCO, MACIO E BEM ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO. NÃO CONTER AÇÚCAR NOS PÃES DOS CMEIS. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, CONTENDO 1 UNIDADE POR PACOTE, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E LISTA DE INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. (OBS: OS PÃES ENTREGUES NOS CMEIS DEVERÃO SER SEM AÇÚCAR).	QUILO	624		
29	MASSA PARA MINI PIZZA SEM LEITE MASSA FINA, PRÉ ASSADA. A MASSA DEVERÁ SER FURADA ANTES DE ASSAR PARA NÃO LEVANTAR BOLHAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE DE SOJA OU ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E SAL. PARA ALUNOS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. A MASSA PRECISA SER MACIA, TAMANHO MÉDIO DE 7 A 8 CM DE DIÂMETRO A UNIDADE CORTADAS UNIFORMEMENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS A UNIDADE. (EM TORNO DE 25 UNIDADES POR KG) PROIBIDO O USO DE AÇÚCAR E DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, COM A QUANTIDADE SOLICITADA. DEVENDO CONTER O NOME DO PRODUTOR, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INGREDIENTES. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MASSA MUITO SECA OU TORRADA/QUEIMADA OU CRUA. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR,	QUILO	24		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

	NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.				
30	BOLO SIMPLES DE LARANJA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, SUÇO DE LARANJA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	480		
31	BOLO SIMPLES DE CENOURA SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, CENOURA, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	600		
32	LEITE (BARRIGA MOLE) INTEGRAL PASTEURIZADO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES DE POLIETILENO IMPRESSO E ESTERILIZADO DE 1 LITRO, QUE CONTENHA EM SEU RÓTULO TABELA NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE. NÃO CONTER NENHUM ADITIVO, SOMENTE LEITE DE VACA INTEGRAL PASTEURIZADO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 7 DIAS.	LITRO	3360		
33	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL: PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 40 G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). SEM AÇÚCAR. DESTINADO A DIABÉTICOS E HIPERCOLESTEROLEMIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM 12 UNIDADES POR PACOTE DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PREÇO POR KG	QUILO	60		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FENÃO

34	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM BULBO (CABEÇA) INTEIRA, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO, COM ETIQUETA INFORMANDO O PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1		
35	CHUCHU DO TIPO COMUM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	1		
36	CUCA CASEIRA SEM RECHEIO, ZERO LACTOSE, PRODUTO FRESCO (FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA ZERO LACTOSE OU MARGARINA ZERO LACTOSE), ÁGUA, OVOS, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (ERVA DOCE). FAROFA DEVE CONTER AÇÚCAR, MANTEIGA OU MARGARINA ZERO LACTOSE, FARINHA DE TRIGO. A CUCA PRECISA SER BEM CRESCIDA (NÃO BATUMADA) E BEM ASSADA. PROIBIDO USO DE ADOÇANTE, E DE QUALQUER OUTRO ADITIVO (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIES, MELHORADOR DE FARINHAS E AROMATIZANTES). EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO UMA UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS POR PACOTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DO PRODUTO COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, MAL ASSADAS, QUEIMADAS, AMASSADAS, ACHATADAS E "BATUMADAS COM ASPECTO DE MASSA PESADA" E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS (COM MANCHAS DE MOFO). OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA. PREÇO POR KG	QUILO	30		
37	BOLACHA CASEIRA ZERO LACTOSE: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, MANTEIGA ZERO LACTOSE, SAL AMONÍACO E/OU FERMENTO, LEITE ZERO LACTOSE. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE E MACIA. NAS REMESSAS PODERÁ SER PEDIDO PARA COLOCAR RASPAS DE LIMÃO, ERVA DOCE OU COCO RALADO NA MASSA. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS,	QUILO	28		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

	BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.				
38	BOLO DE FUBÁ ZERO LACTOSE, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR (MISTURA DE BRANCO COM MASCAVO), OVOS, LEITE ZERO LACTOSE, ÓLEO, FERMENTO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	24		
39	PEPINO JAPONÊS, 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA DE COLORAÇÃO VERDE-ESCURA SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, FIRMES, SEM PARTES AMOLECIDAS, MURCHAS OU ESTRAGADAS/ APODRECIDAS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALADA EM SAQUINHOS PLÁSTICOS OU EM CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO.	QUILO	672		
40	BOLO TIPO NEGA MALUCA, ZERO LACTOSE, FEITO COM CACAU, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA: FRESCO, FEITO NO MÁXIMO 1 DIA ANTES DA ENTREGA. CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVOS, ÁGUA, ÓLEO, CACAU EM PÓ 100% CACAU E FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. A MASSA DEVE ESTAR BEM ASSADA, SEM PEDAÇOS BATUMADOS OU QUEIMADO OU OLEOSO. ENTREGUE PORCIONADO (FATIAS/PEDAÇOS PADRONIZADOS - MÉDIA DE 60 GRAMAS CADA), NÃO AMASSADOS OU QUEBRADOS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: DEVE CONTER O NOME DO PRODUTO E PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E INGREDIENTES E PESO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E QUE POSSIBILITE TRANSPORTAR SEM QUE OS PEDAÇOS SE QUEBREM OU AMASSEM. POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/ LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO OU BATUMADO, OU COM MANCHAS DE MOFO E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	260		
41	PAO CASEIRINHO (ESCOLAS) PRODUTO FRESCO, MACIO, BEM ASSADO, NÃO BATUMADO, PESANDO APROXIMADAMENTE 60G CADA UNIDADE, DE BOA QUALIDADE COM MIOLO BRANCO E CASCA DE COR SUAVEMENTE DOURADA E HOMOGÊNEA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, GORDURA (ÓLEO OU BANHA), SAL, AÇÚCAR, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO. PROIBIDO O USO DE ADITIVOS (ANTI-MOFO, ENZIMAS PARA MACIEZ, MELHORADOR DE FARINHA E AROMATIZANTES OU OUTROS ADITIVOS). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PÃES COM FABRICAÇÃO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA, PÃES MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E BATUMADOS COM ASPECTO MASSA PESADA E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, DISPOSTOS DE MODO QUE NÃO SE AMASSEM, E CONTER RÓTULO COM NOME DO PRODUTO E DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INGREDIENTES E/OU INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MANTER A QUALIDADE EM TODAS AS ENTREGAS. POR SER PRODUTO PROCESSADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, NECESSITA DE LAUDO (LICENÇA SANITÁRIA) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	QUILO	2100		



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊMEÃO

42	BOLACHA CASEIRA TRÊS FARINHAS: PRODUTO FRESCO, FEITA NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA, FORMATO ROSCA OU BASTÃO CONFORME SOLICITADO NO PEDIDO, COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: POLVILHO DOCE, AÇÚCAR, OVOS DE GALINHA, FUBÁ DE MILHO, MANTEIGA, FERMENTO, E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM COBERTURA E TAMANHO UNIFORME (MÉDIA DE 35 GRAMAS A UNIDADE). SABOR CONDIZENTE AO APROVADO NA AMOSTRA, TENDO TEXTURA LEVE. EMBALAGEM E ROTULAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO POR PACOTE, SENDO ACONDICIONADOS DE FORMA QUE NÃO QUEBRE DURANTE O TRANSPORTE. RÓTULO CONTENDO NOME DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO. OBS.: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA DE LAUDO/LICENÇA SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO O PRODUTO NÃO SEJA FRESCO, ESTEJA ENDURECIDO, APRESENTANDO MANCHAS DE MOFO, OU QUE ESTEJAM CRUS, BATUMADOS OU QUEIMADOS E QUE NÃO ATENDA AO DESCRITIVO.	QUILO	250		
43	PICOLÉ DE UVA (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE SUCO NATURAL DE UVA (14,5% BRIX) E POLPA DE UVA (65% BRIX), SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 41,3 KCAL, CARBOIDRATOS 9,8G, PROTEÍNAS 0,4G, FIBRA ALIMENTAR 0,58G, VITAMINA C 24MG RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000		
44	PICOLÉ DE LARANJA INTEGRAL (PALITO) - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COMPOSTO 100% DE SUCO DE LARANJA INTEGRAL E POLPA DE LARANJA, ESPESSANTES CARBOXIMETILCULOSE E GOMA GUAR, SEM CONSERVANTES. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL 60 GR A UNIDADE VALOR ENERGÉTICO 25,2 KCAL, CARBOIDRATOS 5,4 G. RÓTULO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 365 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA. A ENTREGA DO PRODUTO DEVERÁ SER REALIZADA POR VEÍCULO COM REFRIGERAÇÃO, SENDO QUE ESTE VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR ALVARÁ SANITÁRIO, EXPEDIDA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO SEDE DA EMPRESA. ENTREGAR CONGELADO. MARCAS PRÉ APROVADAS: FLORAÍ OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE E QUE ATENDAM AO DESCRITIVO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO EM CASOS DE EMABALAGEM DANIFICADA, FORA DA VALIDADE, OU DESCONGELADO OU COM INCOMPATIBILIDADE COM O DESCRITIVO.	UNID	2000		
VALOR TOTAL				R\$	

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços serão fixos e irrealizáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 134 da Lei 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo a ser registrado para cada credenciado se dará de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Artigo 92, incisos VI, VIII e IX da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante conferência de quantidade pela Secretaria Municipal de Saúde, condicionados a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo prestador dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica orçamentária.

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.32.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.101.000.3.3.90.32.00
- c) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.32.00
- d) 09.01.12.361.0010.2.102.000.3.3.90.32.00
- e) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.32.00
- f) 09.02.12.365.0011.2.103.000.3.3.90.32.00
- g) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.32.00
- h) 09.03.12.367.0012.2.033.000.3.3.90.32.00
- i) 09.04.12.366.0020.2.037.000.3.3.90.32.00

PARÁGRAFO QUINTO - As faturas deverão ser apresentadas em 02 (Duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO SÉTIMO - Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária, exclusivamente para a conta corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO - Não se aplica matriz de risco ao presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA

Artigo 92, incisos VII, XII, XIII da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto tem como regime a execução dos serviços por valores definidos no Edital de Credenciamento Nº XX/2025, e será executado pela CONTRATADA de acordo com o Termo de Referência, após Ordem de Serviço ou disponibilização de escala de trabalho expedida pelo órgão solicitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias iniciando a partir da publicação do extrato do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os prazos contidos nesta cláusula poderão ser prorrogados, devidamente justificados e fundamentados e acatados pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DO CONTRATANTE

Artigo 92, incisos XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital do Credenciamento Presencial nº XX/2025 e seus anexos, os encargos a seguir:

- a) Promover, através de seu representante legal ou servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços sob todos os aspectos, especialmente em relação aos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio quaisquer indícios e falhas detectadas, comunicando imediatamente à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido neste Contrato, de acordo com os serviços prestados, mediante apresentação de Nota Fiscal;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Dar condições para que a CONTRATADA execute fielmente e com qualidade os serviços objeto deste contrato.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Artigo 92, incisos XVI, XVII da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga, adicionalmente os encargos descritos no Edital do Credenciamento Presencial n° XX/2025 e seus anexos, os encargos a seguir:

- a) Executar e cumprir fielmente o Contrato em estrita conformidade com todas as disposições contidas no Edital e seus Anexos referentes ao Edital do Credenciamento Presencial n° XX/2025 e seus anexos;
- b) Possuir quantitativos suficientes para atender as necessidades da CONTRATANTE a partir da data de assinatura deste Contrato, de forma regular sem interrupções, observando todas as normas específicas da legislação vigente com referência à execução do objeto;
- c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, previdenciária, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) Enviar à CONTRATANTE Nota Fiscal com a discriminação dos serviços realizados;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que por ventura possam vir a ocorrer, nos termos da Lei;
- h) A CONTRATADA deverá apresentar-se sempre que a CONTRATANTE convocar;
- i) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, independente da natureza, para o serviço contratado.

CLAÚSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO II-B da Lei N° 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Artigo 92, XIV da Lei Nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do Artigo 156, § 2º da Lei Nº 14.133/2021.
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

- c) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4° deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

c.1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

- d) **Multa Moratória** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- e) **Multa Compensatória** para as infrações descritas no Item "23.1." do Edital no percentual de 0,5 % a 30 % do valor do Contrato, de acordo com a gravidade da infração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7° da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, nos termos do Artigo 156, § 9° da Lei N° 14.333/2021.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e ampla defesa, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do Artigo 158 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO OITAVO - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

PARÁGRAFO NONO - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO

Art. 92, XIX da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- g) Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- h) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- i) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum equipamento fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei 14.133/2021.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do MUNICÍPIO relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- d) A CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GERENCIA E FISCALIZAÇÃO

Artigo 117 da Lei 14.133/21

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato cabem à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica designado como gestor deste contrato:

- a) ELIZA BORTOLANZA, Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 034.XXX.XXX-70.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam designados como fiscais deste contrato os seguintes servidores:

a) **FISCAL TITULAR:** SIMONE REGINA BASSO BRANDINI, Nutricionista, CPF nº 032.XXX.XXX-20, fiscal titular;

b) **FISCAL SUPLENTE:** EMANOELI MORESCHI MOREIRA, Assessora Técnica de Nível Superior, CPF nº 047.XXX.XXX-64, fiscal suplente.

PARÁGRAFO QUARTO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços realizados. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUINTO - Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO SEXTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

PARÁGRAFO OITAVO - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO NONO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PARTES INTEGRANTES

Artigo 39, inciso I da Lei 14.133/2021



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As condições estabelecidas no Edital do Credenciamento Presencial nº XX/2025 e seus anexos e, na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Três Barras do Paraná, XX de XXXX de 2025.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

XXXX
Nome Completo
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: